

Conselho Federal  
Livro de actas 2  
Federação das Sociedades  
de Recreio



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DAS COLECTIVIDADES  
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

A C T A S

D O

CONSELHO FEDERAL

De 28 de Julho de 1927

a 22 de Outubro de 1931

2

TIPOGRAFIA LITOGRAFIA

Artigos  
de escritório,  
desenho, pintura  
e dourados

ENCADERNAÇÃO

**PAPELARIA VERISSIMOS AMIGOS** DESDE 1841

Joaquim Fernandes Neto  
TELEF. 581 TRINDADE  
P. Luiz de Camões, 30  
LISBOA

CONFEDERAÇÃO NACIONAL  
DAS COLLEGIADAS  
DE CULTURA, RECREIO E ESPORTO



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DAS COLECTIVIDADES  
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DAS COLECTIVIDADES  
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

M. M. M.

## Termo de abertura

Seu este livro para nele se escripturarem as atas do Conselho Federal da Federação Distrital das Sociedades Populares de Educação e Recreio, contendo 99 paginas que vão rubricadas por mim

Lisboa, 15 de Julho de 1928

Secretario Geral  
Antonio Martins Pereira Alves  
Delegado da Academia Recreativa e Desportiva Nacional.

Ata - Aos vinte oito dias do mez de Julho de mil novecentos vinte sete, reuniu o Conselho Federal da Federação Distrital das Sociedades Populares de Educação e Recreio, na sua sede provisoria R. do Socorro 11 B-1.º, pelas vinte e tres horas e trinta minutos, presidido o Ex. Sm. Eduardo Franco Dias, delegado da Sociedade Filarmónica Alunos Harmonia, secretariado pelo Ex. Sm. Eduardo Rebas, delegado do Grupo Dramático Os Combatentes. Procedeu-se à chamada verificou-se estarem presentes 22 colectividades, e encontrando-se na mesa um officio do Grupo Dramático e Musical Apolo, delegando no Ex. Sm. José Castro a representação, em virtude de não terem delegados. Consultada a assistência, foi resolvido por unanimidade aceitar esta delegação, inscrevendo-se no respectivo livro. Lida a ata anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade. Depois de se tratarem diversos assuntos, foi concedida a palavra ao Ex. Sm. Julio Silva, na qualidade de Presidente da Comissão Administrativa cessante, a fim de proceder à leitura do relatório moral e financeiro da mesma Comissão. Feito isto, é concedida a palavra à Comissão Revisora de Contas, para ler o respectivo parecer tendo-se desempenhado desse mandato o Ex. L. Eduardo Pombal, delegado da Academia 1.º Setembro 1867. - Em devido tempo se declara que, após a leitura da ata anterior, retomaram os seus lugares os Ex. Smos Antonio Martins Pereira Alves, Antonio da Costa Dias, delegados da Academia Recreativa Nacional e Belem Recreio, respectivamente Secretario Geral e Secretario Adjunto, sendo a Presidencia occupada por indicação da Assembleia, pelo Ex. Antonio Augusto Rocha, delegado do Grupo Excursionista do Castelo. Pelo Sm. Presidente foi declarado estarem os respectivos relatórios entregues na mesa e por consequencia se submetem à apreciação e discussão. Usaram da palavra alguns delegados, que salientaram o trabalho denodado empregado pelos componentes da Comissão Administrativa cessante. Em seguida, procedeu-se à aprovação, tendo sido esta feita por aclamação, segundo proposta apresentada e devidamente aprovada. Pelo Sr. Fernando Armingues, delegado do Grupo Excursionista 8 de Setembro de 1906, é enviada para a mesa, uma

proposta para que os relatórios sejam mandados imprimir e distribuídos pelas colectividades federadas. Em virtude d'algumas opiniões apresentadas, foi feito o aditamento para que se distribuisse também às colectividades não federadas. Esta essa aprovação, foi a mesma aprovada do aditamento. O Ex. Sm. Julio Silva, agradece aos delegados as manifestações de simpatia que lhe acabam de prestar e aos seus colegas, que apenas cumpriam o seu dever. O Sm. Presidente, diz que em virtude de se terem aprovado as conclusões dos relatórios, pedia aos delegados presentes para manifestarem a sua opinião acerca da verba destinada a gratificar o continuo da Academia Recreativa de Lisboa, pelos seus serviços prestados à Federação. Depois de se tocarem impressões, resolveu-se e aprovou-se que se consignasse a verba de 150.000. Não havendo mais nada a tratar foi a sessão encerrada às vinte e quatro horas. Lisboa, 28 Julho 1928

O Presidente

O Secretário Geral Antonio Martinheiro Alves

O Secretário Adjunto

Lida e aprovada em sessão de Agosto 1928

O Presidente

Felipe Silva

O Secretário Geral

Antonio Martinheiro Alves

O Secretário Adjunto (servindo de)

Murtzaphiel Gomes

Acta - Nos vinte dias do mes de Junho de mil novecentos e vinte e oito, reuniu o Conselho Federal da Federação Distrital das Sociedades Populares de Educação e Recreio, na sua sede provisoria Rua do Socorro 11 C-1ª pelas vinte e uma horas e trinta minutos, tendo como presidente o Ex. Sm. Julio Silva secretariado pelos Ex. Sm. h. Antonio Martinheiro Alves e Alberto Rodrigues Baptista Gomes. Sua Sr. o Sr. Presidente abriu a sessão e fazendo uso da palavra manifestou a sua alegria pela numerosa representação das sociedades federadas acabando por cumprimentar.

Seguidamente comunica que se encontra na sala o representante da Academia S. de Setembro que conforme os estatutos da federação não estava eleito ainda pela assembleia geral da sua colectividade. Assim pergunta à assembleia se aquele senhor tem

ou não tomar parte nos trabalhos. Como ninguém se manifestar  
se contrariamente sua Ex<sup>ta</sup> o presidente manifesta-lhe a sua con-  
fiança.

Segundo a praxe é concedida à a assembleia 1/2 hora para  
discutir acerca de quaisquer assuntos que sejam estribados à ordem  
da noite.

Seberiam a palavra o Sr. Delegado da Academia l<sup>da</sup> de  
Setembro que protesta secundado pela assistência contra alguns  
abusos da policia pelo facto de a sua Academia não pedir  
guarda em occasiões de festas e que era urgente que a federa-  
ção fosse junto do governo civil tratar do assunto.

Respondendo-lhe o presidente da comissão Administrativa  
da federação esclarecendo precisamente o assunto e deducin-  
do também com documentos que os trabalhos da comi-  
são nesse sentido, dizendo em seguida que segundo a lei  
nenhuma colectividade deve pedir autoridade em occasiões de festas

em occasiões seguinte foi dada a palavra ao Sr. Delegado  
dos Aliados pedindo que o informassem acerca do inquérito  
que foi mandado proceder pelo governo civil à vida dos soci-  
dades de Recreio. Em resposta o Sr. Presidente disse que aquele  
senhor seria inteirado do assunto quando a comissão admi-  
nistrativa apresentas o seu relatório. Como não estivesse mais  
ninguém inscrito o Sr. Presidente em termos eloquentemente  
sentidos refere-se ao delegado dos Recreativos Sr. J. J. de  
Azevedo pelo facto de ter sofrido um grande desastre nu-  
ma das vistas quando estava no bufete da sua colectivi-  
dade trabalhando. Todos os assistentes cumprimentaram aque-  
le senhor muito sinceramente e foram seguidamente  
suspensos os trabalhos por quinze minutos.

Reaberta a sessão o Sr. Presidente disse que se ia  
proceder à segunda parte das ordens dos trabalhos - eleições  
dos corpos gerentes para 1928 - 1929 entrando nas listas umas  
32 listas e dando o seguinte resultado.

Secretário Geral: Academia Rec. e Desport. Nacional = 32

Secretário Adjunto: Grupo Dram. e Desport. Aliados = 31



*Paulo*

- Comissão Administrativa:

- Club Taurino Manoel dos Santos = 31
- Grupo Dramatico Ribouense = 32
- Juventude da Galia = 27
- Sociedade da Matimba = 31

Suplentes

- Grupo Excursionista e Bandolirista Boa União = 32
- Sociedade de Instrução Guilherme Coussoul = 30
- Academia Recreativa do Pessoal do Comando Geral de Art. = 31.

Alguns delegados usaram da palavra manifestando o seu contentamento pelas eleições e prometeram trabalhar em merecê da causa recreativa.

A juventude Chelense propôs um voto de louvor à comissão administrativa que foi aprovado por unanimidade.

Não havendo mais nada a tratar, foi a sessão encerrada.

Lisboa, 20 de julho de 1928

- O Presidente: Julio Silva
- O Secretario Geral: Antonio Martins Pereira Alves
- O Secretario Adjunto (servind): Alberto Baptista Gomes

Lida e aprovada em Sessão do Conselho Federal de

24 de Agosto de 1928

- Presidente: Julio Silva
- Secretario Genl: Antonio Martins Pereira Alves
- Secretario Adjunto (servind): Alberto Baptista Gomes

Acta

Aos vinte quatro dias do mez de Agosto de mil novecentos e vinte oito, reuniu o Conselho Federal da Federação Distrital das Sociedades Populares de Educação e Recreio na sede da Academia Recreio Artístico, sita na Rua dos Faqueiros, 286, 1º andar. Pelas vinte duas e quinze minutos, foi aberta a sessão pelo Presidente Sr. Julio Silva, delegado da Academia Recreio Artístico, tendo como secretarios os Srs. Antonio Martins Pereira Alves, delegado da Academia Recreativa e Desportiva Nacional e Alberto Rodrigues Baptista Gomes, delegado da Tuna Recreativa Juventude Chelense. Estão representadas vinte duas colectividades. Leidas as actas dos Conselhos Federaes

5  
Carvalho  
datadas de 8 de Junho de 1927 e 20 de Junho de 1928, foi a primeira aprovada por unanimidade e a segunda igualmente aprovada, depois do Sr. Francisco Barroalho Correia, delegado da Academia 1º de Setembro de 1867, ter salientado a falta da anotação da Comissão Revisora de contas feita nessa reunião, e que fica exarada na presente acta, como segue:

Club Musical União votos

Tuna Recreativa Juventude Belesense votos

Grêmio do Alto Pina votos

Academia 1º de Setembro de 1867 votos

Grupo Dramático 'Os Cantantes' votos

O Sr. Presidente diz que tendo terminado a sua missão naquele lugar, pede para ser indicado quem a face dos estatutos o ha-de substituir, bem como ao 2º secretario. Consultados o Conselho Federal, reagem as escolhas repetidas nos Drs. delegados da Sociedade Musical Alunos Alves Bente e Academia Recreio Musical do Pessoal do Comando Geral d'Artipharia. O Sr. Presidente agradece a escolha e promete diligenciar no sentido de cumprir a sua missão. Seguidamente concede trinta minutos para o Conselho Federal se occupar de assumto extranhos a Ordem da Noite. Concedida a palavra ao Sr. Mario Clemente da Silva, delegado do Lusitano Club, foi por este Sr. comunicado que embora n'uma reunião de colectividades, ia tratar de um assumto individual o qual ira traduzir a sua magua por ver afastar da lista dos delegados, o nome de Ulisses Santos Coutinho como representante da Academia Recreativa de Lisboa, o qual durante a sua missão, pôz ao serviço da causa recreativa, o melhor do seu esforço e da sua boa vontade, vontade essa que se traduziu n'um trabalho brilhante, leal e até nobre, pelo auxilio prestado á Commissão Administrativa, que vai hoje apresentar o seu relatório. Deseja ao novo delegado da Academia Recreativa de Lisboa, a continuação da mesma boa vontade. Presta esta merecida homenagem a Ulisses Coutinho em nome do Lusitano Club, mas está absolutamente convencido que ella por ser sincera, será perfeitada pelos seus colegas da Commissão Administrativa.

O Sr. delegado do Grupo Dramático Musical Apolo, diz que a sua

Paulo de Azevedo

coletividade está sendo obrigada pelas autoridades policiais da área, a ter nas suas festas, um representante das mesmas, apesar de se dizer que tal não é obrigatório. O Sr. Presidente diz que as Sociedades de Recreio não são obrigadas a requisitar polícia para as suas festas e diz isto por conhecimento directo do assunto. —

O sr. delegado do Grupo Dramatico Musical Apolo, diz que na esquadra dos Terramotos, se faz tal exigencia, a qual não sendo cumprida dará margem ao encerramento do seu club aliuz Grupo. —

O Sr. Fernando Antonio Domingues, delegado do Grupo Excursionista 8 de Setembro de 1906, diz que o caso em questão está esclarecidissimo e que o relatório que vai ser lido, dirá qualquer coisa sobre estes incidentes, os quaes não devem ser tomados para maior prestigio e força da Federaçãõ em quem as Sociedades de Recreio devem confiar. Aconselha o Grupo Dramatico Musical Apolo a recorrer para a Comissãõ Administrativa da Federaçãõ. —

O Sr. Julio Silva, delegado da Academia Recreio Artístico, dirigindo-se a todos os delegados e especialmente ao representante do Grupo Dramatico Musical Apolo, diz que não devem haver receios apesar da errada interpretação dada ao regulamento de 29 de Setembro de 1924. cita o caso da Sociedade Filarmónica Alunos de Harmonia, a qual foi levada ao tribunal por um caso identico e foi absolvida. Baseo o Grupo Dramatico Musical Apolo não possa agir isoladamente, a Comissãõ Administrativa da Federaçãõ ajuda-lo ha. —

Entrando n'outro assunto diferente, o Sr. Julio Silva, refere-se ás noticias vindas nos jornaes sobre as victorias que as sociedades vão ser feitas pela Inspeçãõ Geral dos Theatros, a quem considera como o maior inimigo das Sociedades de Recreio. Ali se acobertam os autores que atribuem ás novas sociedades, os seus fracassos profissionais, esquecendo-se que a crise teatral que em parte nos atribuem, a eles mesmo devem, pois não sabem atrair o publico com bons espectaculos onde haja moralidade. Diz que os novos inimigos de hoje, alguns ha que começaram a sua vida teatral nas Sociedades de Recreio. Se tem que se queixar, que se queixem da sua falta de inspiraçãõ e não copiem o que é estrangeiro, como tem feito em grande escala. Ha pouco diligen-

ciaram subre carregarmos com o pagamento dos direitos de autor. Agora é a vistoria ás nossas casas de recreio, com a alegação do perigo de incendio que as mesmas oferecem. Diz que até hoje, nada ho' aliáz ouve de anormal nas Sociedade de Recreio que justifique tal recio, apesar de muitas se reunirem unidas familias dos respectivos socios. A contrastar, cita teatros publicos que não oferecem segurança aos seus frequentadores. Continuam a vir em nós uns concorrentes aos seus espetaculos, e sendo certo que os nossos grupos dramaticos servem para dar espetaculos para as nossas familias, não é menos certo que as mesmas nossas familias, não deixaria de ir aos teatros se os autores nos dessem bons espetaculos. Faz referencia a 3 casas que a vistoria mandou encerrar em Alameda e diz que vê nesta nova apreensão, um caso de interesse material. Chama a atenção da Commissão Administrativa e pede-lhe para tratar este caso com a atenção que elle merece pela sua gravidade. Acomettha como o melhor caminho a seguir, a uniao de todas as federadas á volta da Commissão Administrativa, para se poder mostrar a nossa força e o que valêmos.

Apropósito das palavras que o Dr. Mario Clemente de Silva dirigiu ao Dr. Helises Santos Coutinho, sente-se sensibilizado por ver que ainda ha quem saiba reconhecer o trabalho alheio. Desde os primeiros momentos da Federação, Helises Coutinho, acompanhou-o em todos os trances e dos piores. Faz-lhe justiça por que a merece. Agradece em nome do homenageado e promete dirigir aliáz transmitir-lhe as palavras do illustre delegado do Lusitano Club.

Estão terminados os trinta minutos extraordinarios e o Dr. Presidente consulta os Drs. delegados, para poder dar a palavra ao Dr. delegado do Club Taurino Manuel dos Santos como Presidente da Commissão Administrativa a qual é concedida. Este Dr. agradece a deferencia e diz que a Commissão Administrativa a que preside, já na vespera havia tomado na devida conta as noticias da Suspensão Geral dos Teatros. Espera a coligação de diversos elementos para proceder conforme

*[Handwritten signature]*

as circunstâncias que o caso requer.

O Sr. Presidente diz que, julgando interpretar o desejo do Sr. delegado do Lusitano Club, propõe um voto de louvor aprovado por aclamação em homenagem ao Sr. Miroes Santos Baptista, tendo o Conselho Federal correspondido ao voto do Sr. Presidente.

Entrando na Ordem da Noite, é concedida a palavra ao Sr. Presidente da última Comissão Administrativa, o qual lê o Relatório Moral e Financeiro da sua gerência. Segue-se a leitura do Parecer da Comissão Revisora de Contas, o qual é feito pelo Sr. Alberto Rodrigues Batista Gomes, delegado da Tuna Recreativa Juventude Chelense. Imediatamente são estes trabalhos admitidos pelo Conselho Federal. Entrando em discussão, pede a palavra o Sr. delegado da Sociedade Operaria 'A Portugal', o qual lastima que por uma causa que tanto defendem, sirva hoje de motivo de censura para a colectividade que representa. Diz que as suas palavras terão que ser julgadas pela Assembleia da Portugal, mas da situação criada, só a própria Portugal tem culpa. A sua Direcção podia ter evitado o que se está passando. Elogia a Comissão Administrativa da Federação que sempre lhe prestou todos os esclarecimentos pedidos; Apesar das referencias do relatório, agradece a benevolencia da Comissão Administrativa bem como as visitas que fez à Portugal.

Pede a palavra o Sr. delegado do Club Musical de Arroios. Diz que representa este club mas que se vê obrigado a defender o caso da Portugal. Sobre o relatório da Comissão Administrativa, diz que os ataques que nele são dirigidos à Portugal, são devidos à inveja que lhe votam algumas sociedades vizinhas. Que toda a má vontade é por causa do nome que usa a Sociedade Operaria 'A Portugal', nome este que para muitos é um nome de combate. Acentua que uma das principais bases do relatório, é o ataque de que é vítima a Portugal.

O Sr. Presidente chama a atenção do orador e pede-lhe que defenda sim a Portugal, mas que não faça acusações. Continuando, o Sr. delegado do Club Musical de Arroios diz

2  
B. Barros  
que fala assim por não concordar com a defesa que o Dr. delegado da Portugal fez.

O Dr. Presidente interrompe o orador para lhe dizer que compreende de a sua situação de delegado do Arroios e Presidente da Direcção da Portugal, e que continue com a sua defesa, mas que não faça insinuações.

O orador pede informações ao Dr. Presidente sobre a substituição do Dr. delegado da Portugal, as quais lhe são dadas.

Concedida a palavra ao Dr. Presidente da Comissão Administrativa transgata, este Dr. diz que supões que todos os presentes reconheceram no relatório, simples e unicamente, a lealdade da vida da Comissão Administrativa transgata. Felicita que até o próprio delegado da Portugal, concordou com o relatório e que esse Dr. delegado lhe merecia toda a consideração, porquanto era ele que legalmente estava creditado como legítimo representante da Portugal e lastima que esta colectividade tivesse dado tantos dissabores à Comissão Administrativa, a qual sempre procurou que a Portugal trilhasse melhor caminho. Promessas n'esse sentido não lhe faltaram, mas infelizmente sempre desmentidas. Nunca viu ouve em que alguém o procurou para o felicitar e lastimar, porque enquanto estava lealmente adentro da Portugal, cá fora havia quem impedisse a entrada a creaturas que no momento não convinham n'aquela colectividade.

O Dr. Presidente diz que são 24 horas e marca a sessão para o próximo dia vinte nove do corrente, suspendendo a sessão do Conselho Federal das Sociedades de Beberis.

Lisboa, 24 de Agosto de 1928

O Presidente Paul d'Assis Pinto

O secretario geral Antonio Martimberneros

O secretario adjunto (seminário de) Luis Antonio Souza  
Lido e aprovado em sessão do Conselho Federal de 11 Março 1929.

O Presidente Paul d'Assis Pinto

O secretario geral Antonio Martimberneros

O secretario adjunto (seminário de) Carlos Barros

Acta.

As oito e duas horas e trinta minutos do dia vinte e nove de Agosto de mil novecentos e vinte e oito o Senhor Presidente realizou a sessão. O Senhor Presidente conta o Conselho Federal se deve ou não fazer nova reunião, ou simplesmente fazer aquelas que não estiveram presentes na sessão anterior. O Deputado do Imp. Representante 8 de Setembro propõe que simplesmente se reuniam as que não estiveram presentes. Isto é após votação, foi aprovado por maioria.

Presentes vinte e tres Coletividades.

A seguir é lido um furo da Sociedade Recreio Operario de Patufal, accusado pelos seus membros, protestando contra a atitude do seu Deputado frente deste Conselho Federal.

O Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Presidente da Comissao Administrativa cessante, que entrando no uso da palavra, começa por pedir que o Conselho Federal se manifeste se deve ou não ser lida a parte do relatório, que se refere ao caso Patufal. O Conselho Federal manifesta-se de acordo para a sua leitura, a qual é feita a seguir pelo orador.

Entrando no uso da palavra, o Sr. Presidente da Comissao Administrativa, diz que tanto elle como os seus delegados procuraram sempre levar essa Colektividade pelo bom caminho, desmurchando os seus direitos, mas procurando por qual quer forma por judicial a. Nota o caso de ter assistido a uma Assembleia Geral e não ter visto durante o seu decorrer nenhum furo procedimento da parte da Federaçao. Foi concedida a palavra ao Deputado da Academia 1<sup>a</sup> de Setembro de 1867, que teve o furo a Comissao Administrativa pela forma como está redigido o seu relatório, e falando sobre a Sociedade Recreio Operario

11  
Gustavo

a Potúfal, diz que seu pai foi tratado com a maior  
atenção, o que não quer dizer que se não lhe ofereceu os  
meios. Diz mais, ter sido informado de que o Senhor Jouvea-  
do Civil tem em seu poder e guarda algumas  
leletividades. Pastora a atitude do Delegado da Potúfal  
e resume-se para falar em ocasião mais oportuna.

O Delegado da Potúfal, falando a respeito diz lastimar  
miseravelmente o fim da sua leletividade.

O Delegado da Academia Recreativa de Lisboa chama a  
atenção do Senhor Presidente, por estarem a sair fora  
do assunto.

O Delegado da Potúfal diz que o Conselho Federal coube  
a fazer a sua atitude. Diz mais que diversos transactos  
da sua leletividade permitiam a entrada a criação  
de forte duvidoso e foi o actual Director que prometeu  
tornar em duvida contra este assunto. Sentiu-se engan-  
do da palavra, fazendo a sua defesa e atacando o  
proceder da Direcção da sua leletividade.

O Delegado do Grupo Musical d'Amoriz diz que não  
há o que fazer de apontarem os elementos mais da  
Potúfal para se irradiarem e foi a Federação vizin-  
te a quem uma leletividade para se converteu  
de unidade. A firma haver mais interesses reservados e  
d'aí a causa foi se levantar. O actual Director  
d'Amoriz, foi irradiado do seu meio, os honores e senho-  
ras de forte duvidoso que ainda a frequentavam.

O Delegado do Grupo Democrático 8 de Setembro de 1916,  
falando a respeito diz que o Delegado do Grupo Musi-  
cal d'Amoriz, conheceu mais a firmeza do Dele-  
gado da Potúfal, e se reuniram a manifestar  
chá deste delegado. Foi feita uma substituição e  
isto a fora o velho atacar. Temph antes tinham se fixado  
a Federação de uma desordem havida lá dentro, de que  
tinham resultado algumas pessoas feridas. Foi reunida  
o esse socio uma reunião assuada. Atueca a



*St. J. P. ...*

trouxeram e por esse razão a Federação não procedeu.  
 Mandou de imediato o Delegado da Academia Recreativa  
 de Lisboa, diz que o Delegado da Totalfal simplesmente  
 mostrou ser sério e que o fizesse em nome do fazer essa  
 boletimidade a este Conselho Federal não teve oportunida-  
 dade. Diz mais que o Delegado do Municipal de Arroios  
 com firmeza fez essa boletimidade e dava fora  
 da norma, proibindo a entrada a homens e a  
 mulheres de porte duplo. A ele o orador, tinha um  
 cuidado de tempo a ir a Totalfal, como ca-  
 sa fosse séria, caso a sede se ia simplesmente  
 para enfatar na frase do orador. Não teve a  
 ideia de fazer uma boletimidade com quarenta  
 anos de existência, mas ele foi a altura de  
 saquear a limpeza e foi preciso de ser limpo.  
 O progresso de uma boletimidade é o progresso  
 do meio recreativo. Não há inimigos, nem mal-  
 ferenças. Se não trabalhar nos bons caminhos  
 do bem lá iremos dar razão a força preconcen-  
 ta desse conselho que há tempo nos faz atun-  
 fir. Não há má vontade contra a Totalfal,  
 simplesmente o desejo de a fazer entrar no bom  
 caminho.

O Delegado da Academia Recreativa Antiga começa por  
 apresentar as suas felicitações pelos trabalhos da  
 Associação Administrativa cessante, pelos trabalhos  
 todos e profícuos que tiveram, lutando contra tan-  
 ta dificuldade de que se lhes deparou na sua formação.  
 Proveniente e muito bem o desenvolvimento das Collec-  
 tividades. Não teve em mira a irradiação, mas  
 sim final as do bom caminho. Do esse o nosso  
 dever, dar-lhes a mão para não deixar cair os  
 princípios. Referindo-se a um orador transacto diz  
 que não medifam as que pedem o auxílio finan-  
 ceiro da Federação, porque isso é matéria esta-

13  
Zappalano

tuida. Lembra Frei Figueiredo, ja falecido, nulli infor-  
tante do leuando geral d'antillia que foi um  
acerrimo inimigo das entã das fajas para camida-  
dos, que sã das descredito as Colectividades. Apre-  
senta a seguir a seguinte moçã:

A Assembleia Federal das Sociedades Populares de Edu-  
caçã e Recreo, tomando conhecimento do que no seu relato-  
rio, diz a Comissã Administrativa com referencia á attitu-  
de da Sociedade Recreo Operario a Potúfal, sob o ponto de  
vista moral e amidas as declarações aduzidas a proposito  
da sua accã no meio recreativo, senti que tal razões <sup>teriam</sup>  
mau grado de todos - de ser dimentadas no seio federal pelo  
que podem representar de atenuaçã dos bons costumes que  
sã norma das Colectividades de recreio, delibera em ultima  
analyse formular voto sincero para que não tenha de vol-  
tar a occupar-se de tal assumto e confia que todos os  
dirigentes e diretores das nossas Sociedades, manterãem  
por norma e principal fim, levantar cada vez mais o va-  
lor moral do meio recreativo.

Esta moçã foi immediatamente admitida e aprova-  
da por unanimidade.

A Comissã Administrativa pede para a moçã tal  
qual estã redigida seja apensã ao relatório o que é  
aprovado.

O Relgado da Academia Recreo Antillas propõe que  
o ponto do relatório que se refere ao caso Potúfal, se-  
ja reservado a fim de não ferir susceptibilidades  
e para não fazer lá fora o mau efeito que poderia  
sempre produzir. Foi aprovado depois de diversas  
candidaturas do Senho Presidente da Comissã Admini-  
strativa.

O Relgado do Grupo Municipal de Amigos Gradues do Con-  
selho Federal o tã aprovado a modificaçã de Indicações  
no relatório.

O Relgado da Academia Recreativa e Desportiva Nacional

14  
H. B. B. B.

aparece as palavras elogiosas que elle trouxe dadas  
no relatório e lembra que no relatório, certamente, por isso  
não figura o mapa do movimento do Monte-Pio Commercial e Indus-  
trial.

São submetidos em seguida à aprovação, as conclusões do relatório  
e do parecer da comissão revisora de contas, redigidas nos seguintes  
termos:-

1º Que a S. Ex.ª Governador Civil de Lisboa seja apresentada  
uma calorosa e respeitosa saudação de toda a família recrea-  
tiva -

2º Saudar todas as Sociedades de Recreio Federadas, manifes-  
tando a todas a vantagem de por seu turno fazerem a  
propaganda da Federação, pelo engradecimento da qual  
fazemos os mais ardentes votos.

3º Saudar toda a imprensa recreativa e em especial o  
jornal "O Recreio"

4º Agradecer à Academia Recreativa de Lisboa, as continuas  
atenções dispensadas a esta Comissão Administrativa e ao  
Secretariado.

5º Que a exemplo do anno anterior, autorizeis e votéis uma  
verba a sair do cofre Federal para gratificação ao continuo  
da Academia Recreativa de Lisboa

Todas as conclusões foram aprovadas por unanimidade, sendo  
as do n.º 3 e 4 aprovadas por aclamação.

Da Comissão Revisora de Contas:

1º Que aproveis o relatório e contas da Comissão Administra-  
tiva da Federação.

2º Que aproveis os votos que consta do relatório -

3º Que aproveis a verba de 15000 para gratificação ao  
continuo que serviu a Federação.

4º Que aproveis um voto louvor à comissão administrativa  
pela maneira magnifica como se attestou na execução do  
seu mandato.

A 1ª e 2ª ficaram prejudicadas em virtude de terem sido  
já aprovadas. O n.º 3 foi aprovado e a ultima conclu-

15  
M. A. P.

são foi aprovado por unanimidade e por aclamação.

O Secretário Geral dá explicações sobre não ter chamado à efectividade uma congénere em substituição do Odeon Club.

O delegado da Sociedade da Matimba, da actual Comissão Administrativa, diz que esta não descansa a vida da Federação, estando quasi em sessão permanente, sobre o assunto das reuniões das Sociedades.

O delegado da Sociedade A Portugal, agradece o que fizeram pela sua colectividade e apresenta as suas despedidas.

O delegado da Academia Recreativa de Lisboa, diz que a actual campanha é movida pelos emperarios teatras, citando o jornal 'O Comercio' que encetou uns artigos em defesa das colectividades de recreio.

O Presidente da Comissão Administrativa cessante agradece a maneira como foram apreciados os seus trabalhos e o voto de louvor por aclamação e felicita a actual Comissão Administrativa.

O Presidente da actual delegação do Club Taurino Mamel de Santos, agradece ao seu antecessor e bem assim ao delegado da Academia Recreativa de Lisboa. Declara ir trabalhar confiado tambem com o auxilio moral e o concurso de todos para levar a bom caminho a sua ardua tarefa, indo até onde for possível.

O delegado de Academia Recreativa e Desportiva Nacional, comunica ao Em. Misses Coutinho, que se encontrava presente, o ter sido aprovado um voto <sup>de louvor</sup> a aclamação, e em seguida propõe: 1º que o relatório seja mandado imprimir e distribuido ás colectividades de recreio federadas e não federadas.

2º que seja transmitido à Academia Recreativa Artística, com um saudação por aclamação, os agradecimentos pela cedência das suas salas para o reunião do Conselho Federal. - Aprovado.

O delegado da Sociedade Municipal Alvaro Rente, servindo de Presidente, agradece a honra que conferiram à sua colectividade e encerrou em seguida a sessão, sendo uma hora e quinze minutos da manhã do dia trinta de Agosto de 1928.

Em devido tempo se declara que compareceu nesta sessão, o Secretário Adjunto, tendo ocupado o lugar respectivo

Resolva-se a palavra "maioria". Lisboa, 30 de Agosto de 1928

- O Presidente Raul d'Ássis Pinto
- O Secretário Geral António Martins Pereira Alves
- O Secretário Adjunto Ruy de Camo

Lido e aprovado em sessão do Conselho Federal de 14 de Março 1929

- O Presidente Raul d'Ássis Pinto
- O Secretário Geral António Martins Pereira Alves
- O Secretário Adjunto Ruy de Camo

Ata - Aos onze dias do mês de Março de mil novecentos vinte nove, reuniu o Conselho Federal da Federação Distrital das Sociedades Populares de Educação e Recreio, na sede da Academia Recreativa de Lisboa, Rua do Socorro 11 C. 1.ª, sendo aberta a sessão às vinte duas horas, pelo Sr. Presidente, Ex. Sr. Raul Ássis Pinto, delegado da Sociedade Musical Aunços Alhos Rente, servindo de secretários os Srs. António Martins Pereira Alves, e Ruy de Camo, respectivamente Secretário Geral e Secretário Adjunto e delegados da Academia Recreativa e Desportos Nacional e Grupo Dramático e Desportos Os Aliados. Precedendo-se à chamada verificou-se estarem presentes 35 colectividades, representadas por 32 delegados efectivos e 14 substitutos. Foram em seguida lidas as atas das sessões de 24 e 29 de Agosto, p. p. as quais foram aprovadas por unanimidade

Antes da leitura da ata, tomou-se conhecimento que estavam na sala, os delegados da Sociedade Filarmónica Recordação Apele e Belem-Recreio, mas em virtude dos seus representantes serem componentes dos corpos Gerentes e não os delegados oficiais, foi consentido o Conselho que aprovou aceitarem-se como delegados ao dito Conselho.

Pelo Secretário Geral, foi comunicada a recepção duma carta do delegado do Grupo Dramático Os Combatentes, Sr. Eduardo Neves, explicando os motivos que o impedem de assistir a reunião, comunicou ainda o mesmo Sr. que tinha

17  
M. M. M.

ido na véspera, em nome das colectividades, cumprimentar aquele Delegado. O Sr. Presidente da Comissão Administrativa, diz ter feito identica visita, em nome da Comissão Administrativa. Pelo delegado do Grupo Excursionista S. de Setembro 1906, foi proposto para se officiar aquele colega, lamentando a sua falta nesta reunião, sendo aprovada esta proposta.

Como na mesa se encontrava um officio do Grupo Dramatico e Desportivo Os Aliados, retirando a delegacia ao Sr. Ruy do Carmo, foi consultado o Conselho, e após troca de explicações entre o Sr. Presidente da Comissão Administrativa e o Sr. Ruy do Carmo, resolveu não tomar conhecimento da carta, em virtude de ella ser assinada pelo Sr. João Ferreira e não vir emanada da Assembléa Geral, onde legalmente tinha sido eleito o delegado daquela colectividade. Nesta conformidade o Secretario Adjuncto continuou occupando o seu lugar.

O Presidente, diz estar terminada a sua missáo, convidando os delegados a indicarem quem deve assumir a presidencia, segundo o estatuto Federal.

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DAS COLECTIVIDADES  
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

Sendo indicada a Academia Recreativa de Lisboa, que foi acatada assumir a presidencia o seu Delegado Ex. Sr. João Mariano, que concede meia hora para se tratar de qualquer assunto. Em virtude de se nenhum delegado pedir a palavra, participa que vai entrar na ordem do dia, concedendo o uso da palavra ao Sr. Presidente da Comissão Administrativa, delegado do Club Taurino Manuel dos Santos.

Começando por apresentar o resultado d'algumas demarcações junto do S. Ex.º Governador Civil de Lisboa e da Inspeção de Teatros, critica todos os individuos que tem contribuído a Comissão Administrativa. Quanto ao assunto do visto para os espectáculos, falou com o Sr. Governador Civil, tendo sido acompanhado nessa conferencia pelo Secretario Geral da Federação, e por S. Ex.º foi dito que o caso se referia apenas a algumas casas que estavam dando festas especulativas, mas em virtude de já ter falado ao Sr. Inspector Geral dos Teatros sobre o assunto, deviam dirigir-se a esta entidade.

Procurou dias depois o Sm. Inspector dos Teatros, o qual lhe pediu uma lista das colectividades dividida em 3 secções; as que pela índole das suas festas não tinham direito a pagar direitos de autores; as que davam festas especulativas e por último aquelas que embora fossem da primeira secção davam de vez em quando festas pagas. Ponderadas as responsabilidades que adviriam para a Federação na confecção dessa lista, resolveu-se que as colectividades enviassem os seus programas unicamente ao visto, que não dispensava de maneira alguma, tanto mais que era uma pequena importância que não afetava os cofres das colectividades. Quanto ao alvará de sanidade, tem-se feito pedidos aos advogados para emitirem o seu parecer sobre a palavra "locares de reunião" se refere às casas de recreio e em seguida lê as respostas dos Sm. Dr. Gilandê Manuel e Humberto Delgado.

O delegado do Grupo Excursionista 8 de Setembro de 1906, L. Amândio Domingues, lamenta a atitude tomada pela Comissão Administrativa de vir censurar os delegados, mas felicita-a por ter conseguido ser bem recebida por S. Ex. o Governador Civil, visto que isso não succedeu durante a sua gerência, quando necessitaram de tratar certos assuntos. Achou interessante para a colectividade a organização da lista triplex, comentando que o resto no Governo Civil, está ineficiente.

O delegado da Academia Recreativa e Desportiva Nacional, L. José Castro Martins, deseja ser informado se ha cura das peças originaes dos socios das colectividades, se devem ou não depositar.

O Vogal da Comissão Administrativa, José Tereza Santos, explica que na Inspeção Geral dos Teatros apenas exigem um duplicado das peças a realizar, quando estas ainda lá não estejam depositadas, devendo levar um selo fiscal de 2.00.

O Sr. José Castro Martins, agradece, mas declara não concordar, pois não pode admitir que um trabalho seu, seja ali entregue podendo amanhã desaparecer ou alguém roubar esses mesmos originaes, para fazerem peças com outros nomes.

19  
19/11/1911

O delegado da Academia Caminhos Ferro Leste e Norte, L. Antonio Sobral Junco, diz estar plenamente d'acordo com as palavras do Delegado da Nacional, pois conhece casos e já viu num teatro a exhibição dum quadro numa revista, o qual foi copiado dum peza original do concilio da sua colectividade.

Lembra que no caso de apparecerem nalgumas casas de espectaculos, pezas cujos autores pertencam ás colectividades, se cobrem direitos de autor, os quais revertiriam para o cogu da Federaçãõ.

O delegado da Nacional declara deixar de escrever para as colectividades, pois não quer que amanhã outras entidades possam surgir luevos a custa do seu trabalho.

O delegado da Ass. Conuntração Municipal 24 de Agosto, Sr. Cesar Augusto dos Santos, concorda com a apresentação da lista mas de forma que não fique prejudicada a açãõ de Comissãõ Administrativa.

O Delegado do Luitano Club, Sr. Mario Clemente da Silva, aconselha o Sr. Martinho a desistir do seu intento, pois não acha justo que as colectividades fiquem privadas de terem no seu seio entidades que escrevam originais, e caso surtisse difficuldades, teriam com certeza sempre os seus direitos reconhecidos.

O delegado da Sociedade Filarmónica Alunos Harmonia, L. Eduardo Franco Dias, analisa demoradamente a expressãõ feita pelo Presidente de Comissãõ Administrativa, dizendo que se deve actuar com energia perante estas difficuldades, lembrando que caso assim continue, se devia enumerar as colectividades, pois diminuindo a receita ha de fatalmente originar meiores dias.

O delegado do Ajudo Club, S. Santos, concorda com a apresentação da lista, e que a verba com que as colectividades de recenseio contribuem para o Governo Civil é bastante numerosa.

O delegado da Sr. Municipal Instruçãõ Libertada, L. Joaquim Fri do Silva, não concorda com o enunciamento, mas que se procure a maneira de agastar as difficuldades.



O Sr. Presidente da Comissão Administrativa, pede para darem uma solução ao assunto, visto se já fazer uma outra comunicação, não concordando com o encerramento em virtude de resultarem prejuízos para a vida das colectividades.

O Sr. Presidente, em virtude do adiantado da hora, suspendeu a sessão, marcando a continuação para o dia 19 do corrente às 21 horas.

As decanatos das 18 ruas de Março de 1929, no mesmo local, foi pelas vinte e duas horas, reaberto a sessão, presidindo o Sr. L. Julião, secretariado pelo Secretário Geral Sr. António Martins Pereira Alves. Em virtude de não estar presente o Secretário Adjunto, por indicação do Conselho, foi nomeado o Gremio do Alto Pina, representado pelo Sr. António Manuel da Cruz.

Feita a chamada verificou-se estarem presentes 33 colectividades representadas por 28 delegados efectivos e 13 substitutos.

O delegado da 24 de Agosto, diz não concordar com as opiniões expostas, não redevendo originais à Imprensa Geral do Porto e breve um rápido exame dos inimigos das Sociedades de Recreio, não sendo admissível que sejam pagas os trabalhos dos socios, e quanto ao encerramento provisório, discorda, em virtude de todas viverem num regime deficitario, necessitando de festas extraordinarias para se poderem manter, e ainda que esse encerramento podia ser tomado como espirito de rebeldia, lembrando que se tem plenos poderes a Comissão Administrativa, emidando todos os esforços para conseguir um desideratum.

O delegado da Sociedade Esportiva União de April, Sr. Alfredo Torres, cumprimenta as colectividades congeneres, e diz se já ser esclarecido acerca dos vistos, por haver colectividades que mandam os programas ao visto, e outras não os enviam. A melhor forma de resolver o assunto, deveria ser, dar um voto de confiança a Comissão Administrativa, a qual numa proxima reunião do Conselho daria conta desses trabalhos.

21  
M. Silva

O Presidente da Comissã Administrativa lê um officio do Imperador  
Genl do Teatro, onde informa que os vistes são para espectaculo  
los, bailes, audições com aparelhos mecanicos, etc.

O Delegado da Academia Recreativa Artistica, L. Julio Silva, declara  
enviar para a mesa uma moçã - que passa a ler: Moçã

O Conselho Federal da F. D. das S. P. E. e R. entende que o momento  
se não pode compadeecer com morosidades na execução do que  
cumpre para procurar debelar males que, certamente por descumpra-  
mentos dos Ex<sup>tes</sup> Legisladores, tendem a agravar a já precaria exis-  
tencia das colectividades de recreio, e, ouvido o relato da sua C.  
A. sobre os trabalhos realizados nesse sentido, resolve:

Que a C. A. proseguindo nos seus trabalhos, represente, com a  
possivel brevidade, a quem de direito, no sentido de obter a isençã  
do que respeita ao vistes nos programas das festas e ao pretendido  
pagamento de direitos de autor, obrigações estas que só devem com-  
petir a quem dos espectaculos publicos procura auferir proventos,  
explorando o seu funcionamento com a respectiva e publica bilhetaria

Que igualmente represente no sentido de obstar ás desperas proce-  
dimentos da aquisiçã do Alvarã de Sanidade, porquanto o funciona-  
mento das nossas colectividades não se realisa com intuito mercan-  
til e a reunião dos associados e suas familias só tem logar perio-  
dicamente e com o simples fim de reuniões familiares, para re-  
creio e passatempo dos mesmos.

Que da mesma maneira diligencie juntar as suas reclamações  
as que no sentido tem sido feitas ou possam fazer-se, quanto ao  
falado aumento das rendas das casas.

Que se procure fixar a doutrina consignada nas Leis, no que  
respeita ao primeiro ponto, collocando a face das mesmas a vida  
das nossas populares e uteis colectividades, tão nitidamente definidas  
no seu bello intuito Lisboa, 18 Mar. 1929. O proponente - Academia  
Recreat. Artistica, Federada no 1 representado pelos seus delegados (ca)  
Julio Silva e Eduardo Parmiano

Declara que esta reunião já se deveria ter realisado, não tendo  
desistido de continuar nas suas pretensões de querer terminar  
com as colectividades. Sabem muito bem arauar as graves responsabi-

lidades dum Comissão Administrativa, visto já ter passado pelas cadeiras do governo da Federaçã, embora não se devam precipitar, o caso é que os factos accumularam-se, portanto deve manter-se o principio da representaçã. Contra a G. S. não ha resistencias, entende tambem assim, tanto mais que de parte dos legisladores ha o completo desconhecimento do que são as colectividades de recreio. Analise em seguida o art. 139.º do Decreto 13584, confrontando-o com outros artigos de leis anteriores, citando que nas suas gerencias sempre representou a quem de direito, contando factos passados no Comissão Organizadora acerca das conferencias com S. Ex.º Ministro das Finanças e com o Sr. Director Geral das Contribuições e Impostos, conseguindo a publicaçã das isenções parciais das contribuições das colectividades, contribuindo para isso bastante o Ex.º Sr. Pedro Fazenda. Lembra que noutro tempo a licença do Govern. Civil era 1.00 e hoje são 50.00, portanto é necessario reagir e não parar. Lamenta não ver nas colectividades o verdadeiro espirito federativo, pois que uma parte dos actuaes associados passam nas nossas casas como meteoros, que se sentam numa cadeira, a desdruerem tudo quanto se faz a em prol do desenvolvimento dumha collectividade, extrahem tambem a ausencia dos delegados de colectividades vizinhas, em contradicção com as de mais longe que nunca faltam de recreio de Honrelho. O Sr. Presidente do Comissão Administrativa, discorda de se fazerem representações

O Delegado do Grupo Excursionista de Setembro 1906. O Sr. Amaro Antonio Domingues, emite a sua opiniao acerca do assumto, e no seu modo de pensar, o facto de se enunciarern as colectividades não representa uma rebelião, mas sim uma manifestação de dor visto estarmos sendo feridos a todo o momento, por entidades estranhas ao nosso meio, e quanto ao voto cite os casos de Alvim Harmonie, Turip e Aliança e recentemente a Desportiva Nacional, que foram abolidas, visto as suas casas não serem consideradas casas de espectaculo publico. Não tem intuito de ferir quem foi, mas discorda de algumas ideias apresentadas, lamentando ter-se andado tanto tempo

23  
Muller

sem e dar conhecimentos por meio de circulares às colectividades, daquilo que havia sobre os assuntos em questão.

Termina, enviando para a mesa a seguinte mensagem:

1º Considerando que a presente reunião do Conselho Federal, foi por voluntária vontade da Comissão Administrativa, para oferecer conhecimentos às colectividades federadas, de quais tem sido os seus trabalhos, pro-defeza, referentes dos diplomas Governativos que as ferem. Mas:

2º Considerando que a reunião do Conselho Federal, tornava-se necessario e urgente pelas federadas, a fim de colherem do seu poder executivo o que elle poderia facultar-lhe de pratico e bom, que as cobrisse de incoerrem em penalidades já sabidas, e que esse poder deve actuar com a sua luz de conhecimentos e conselhos.

Ainda, segue,

As colectividades federadas, interessava conhecer a posição dos assum-  
tos defensivos entregues aos cuidados dessa entidade, visto não lhes ter  
sido facultado gozarem do disposto no art 1º, artº 2º bem como do  
regras peno do artº 3º do Estatuto Federal, o que teria evitado as  
expressões proferidas pela Comissão Administrativa, no seu prologo  
d'este ressa.

3º Considerando que os trabalhos da Comissão Administrativa, são inglo-  
rios de momento, em virtude das muitas dificuldades a vencer, e do  
pouco recurso a alcançar, que não seja pelas pessoas dos cargos  
reconidos que legislam.

4º Considerando que o decreto n. 10.798 de 25 de Maio de 1925, revo-  
cou propositadamente atingiu as casas de espectaculo publico, citando  
o artº 594, 595 e 596 doCodigo Civil, quando é certo que estes referi-  
dos artigos bastante ilucidam, não dizem respeito ao nosso meio execu-  
tivo e que a palavra consideras, é uma interpretação e não legalidade,  
e ainda porque essa interpretação continua a contradizer o artº 4º  
do regulamento de 29 de Setembro de 1924 que tem revido de Lei Regubamen-  
tadna de Recife.

5º Considerando mais que o despacho de Dezembro, também propositadamente  
atinge esta colectividade, porque o Decreto 13564 no seu artº 139, ainda  
somente se refere a casas de espectaculo publico.

24  
Machado

6º Por todos o exposto provado que os assuntos de defera das colectividades de recreio, devem ser tratados proximoamente com as entidades legisladoras, para que delas se possam conseguir a possivel satisfecção dos interesses que nos pertencem e que as pessoas incumbidas da execução não são as suficientes nem legais de atender e resolver

Este Conselho Federal, resolve:

1º Convidar a Comissão Administrativa a que se aproxime a quem de direito possa resolver os mesmos problemas que nos freiam.

2º Oferecermos desde já todo o auxilio moral que a Comissão Administrativa necessita para alcançar as pretensões das colectividades.

3º Pedir à Comissão Administrativa o possivel cumprimento dos citados art 24º e 35º ao quanto mais possa ser applicado de influencia às massas representadas, a fim de que elas gozem os direitos de conhecerem os assuntos mais palpitantes de momento e para que se orientem de forma a evitar penalidades de multas ou o que seja, cujos effeitos monetarios pvo virão cobrar a vida das colectividades bem como teminarão de se perguntarem umas a outras o que temham de fazer-se, visto que é a Comissão Administrativa quem compete antecipar-se a comunicar

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DAS COLECTIVIDADES  
RECREATIVAS

Libros e Sele das Sessões do Conselho Federal, aos 19 dias do mez de Março de 1929 o delegado do Grupo Excursionista 8 de Setº de 1906 (a) Amador Antonio Domingues

Pela ordem como foram apresentadas e procedeu-se à admissãõ, sendo admitidas e em seguida submetidas à discussãõ conjuntamente.

Presidente da Comissão Administrativa, esclarece umas dvidas sugeridas pelo delegad de Su. Com. 24 de Agost

O delegad de Academia Recreio Artístico, refere-se aos factos sucedidos recentemente à Sociedade A Voz do Operario, em que a Imprensa Geral de Trabalho (Teatros), lhes condemnou o salar de espectaculos.

O delegad da Soc. Alunos d'Agosto, lembra que a discussãõ se limite ao orador viscinto antes da admissãõ das moções, para evitar falarem todo no mesmo assunto, sem se receber nada de definitivo

O Delegado Secretário Geral, apuro a moção do delegado de  
Academia Recreio Artístico, no sentido de se representar, pois  
que quando fez parte de Comissão Administrativa, todas aquelas  
que se fizeram foram coroadas de êxito, e declara que se deve  
agir rápida citando a propósito o facto de ter sido multado  
por não ter visto num espectáculo, mas foi até tribunal  
onde se defendeu, tendo a sua colectividade sido absolvida.  
Pelo delegado da Ass. Lourenço, em 24 d' Agosto, foi dito que em  
virtude de não poder fazer uso de palavras, o Sr. Presidente  
estava procedendo atabalhoadamente, tendo esta parte referi-  
do a que o Sr. Presidente declarou não estar ali com in-  
tuito de melindrar absolutamente ninguém, mas quando  
achassem que tinha procedido mal lh'o indicassem.

O delegado de Sociedade Harmonie Harmonis,  
Eduardo Franco Dias, refere-se à visita do Sr. Dr. Alfredo  
Megalhão e capitão Oscar de Freitas à sua colectividade,  
tendo o ultimo dito palavras amistosas para estas casas  
de recreio, bendizendo o assunto até a entrega de  
conferidas Diplomas de instituições de utilidade public.  
Entende que se não deve parar, mas sim prosseguir até  
alcançar o desejado.

Postas à aprovação as duas moções foram as mesmas apu-  
radas por unanimidade.

Espectada a ordem de trabalhos, usou da palavra o delegado  
do Grupo Dramático Os Combatentes para agradecer em nome  
do seu chefe Eduardo Rebelas, as manifestações de respeito an-  
terior, que lhe foram transmitidas pela sua pessoa.

O Presidente da Comissão Administrativa diz ficar sem saber  
se deve ou não enviar o livro triplicado, mas em face das mo-  
ções parece-lhe que essa ideia ficou inutilizada.

O Presidente da Comissão Administrativa Sr. José Bento Moura  
de Camar, apela para as colectividades presentes para que  
auxiliem, quer por meio de festas, quer com os grupos de ama-  
tórios, as associações de caridade.

O delegado de Sociedade Musical Alvim Alvim Rente, diz estar

ainda a sua colectividade molestada por uma frase proferida  
pelo delegado da Academia Recreativa Lisboa, numa sessão  
anterior.

O Secretário Geral disse ter recebido um officio de cujo conteúdo  
comunicou à Comissão Administrativa, mas pode afirmar  
que não ouviu semelhante frase, mas também declara que  
o Sr. Julius Mariano não teve intuito algum de melindrar  
o representante daquela colectividade, que presidiu a essa sessão  
e nem sequer se manifestou acerca desse melindre.

O Sr. Julius Mariano, disse que ignorava ter havido esse incidente,  
não proferiu semelhante frase, extraiendo que o delegado  
efectuou nada tivesse dito nem mesmo no começo desta sessão,  
e que sejam os corpos Gerentes ou o Conselho que agora venham  
dizer o contrário se maguados.

O Delegado da Academia Recreativa Artística, diz estar convencido  
que se ha um mal entendido, se lhe permittem, servirá, de  
mediante neste momento, para tirar essas duvidas.

O Secretário Geral, pede aos delegados do Grupo Bandeirista  
Boc União para conegurem que o representante volte  
à actividade da Comissão Administrativa, desfazendo-a também  
umas duvidas que existem, derivadas dum artigo publicado  
no organo oficial da colectividade. Por ultimo comunica  
à Assembléa que o seu colega adjunto Ruy de Camo da  
entrada no dia seguinte no hospital de Santa Marta.

Por unanimidade foi resolvido exarar na ata desta sessão  
um voto de congratulação pelas suas rapidas melhoras,  
permitindo-lhe voltar ao desempenho do seu cargo.  
Não havendo mais nada a tratar foi a sessão encerrada  
à uma hora do dia vinte

Lisboa, 20 de Março de 1929. Presidente  
Secretario Geral - Julius Francisco Mariano  
Secretario Adjunto - António Martim de Sousa  
Senhores de Secretarios Adjuntos.

Lida e apurosa em sessão de 1.º de Julho de 1929  
O Presidente Julius Francisco Mariano

27  
M. Alves

Secretari Geral António Manuel Alves  
Lemos de Secretari Adjunto.

Ata - Aos oito de Julho de mil novecentos e vinte nove, reunio Conselho Federal da Federaçao Distrital das Sociedades Populares de Educaçao e Recreio, na sede da Academia Recreativa de Lisboa, Rua do Socorro 11C-1º sendo aberta a sessao as vinte duas horas, pelo Sm. Presidente, Julio Maranhao, delegado da Academia Recreativa de Lisboa, servindo de Secretaris o Sm. Antonio Manuel de Cruz, delegado do Grupo do Alto de Pinha. E' lido um officio da Academia Recreativa e Desportiva Nacional, emanado da Comissao Administrativa, comunicando manterem a nomeaçao dos seus delegados ate a proxima Assembleia Geral, visto terem terminado as suas funçoes em 30 Junho ppº. Como o Conselho autovirasse, o delegado desta colectividade Sr. Antonio Martin Pereira Alves, occupou o lugar de Secretaris Geral. Proceo-se a chamada e compareceram e estarem presentes 34 colectividades. Lida a anterior, foi a mesma admitida em seguida posta a discussao. O delegado da 24 de Agosto pede para ser retificada a ata, visto que não figura o pedido de demissao da congere Alunos Alves Rente.

Os delegados da Academia 1º Setembro 1967 e da Academia Comand Geral de Artilharia, não concordam, pois que depois de encerrada a sessao, e' que aquela congere declarou retirar-se da Federaçao, no que e' confirmado pelo delegado da Sr. Filamonia Recreacões d' Apolo.

O delegado da Sociedade Filamonia Alunos de Apolo diz ser esse um assumto para tratar na meia hora e não no presente momento. O delegado de Comand Geral de Artilharia esclarece que se podia aprovar a ata, ficando as retificaçoes feitas na ata desta sessao. Secretaris Geral, extranba a ceminha do delegado da Congere 24 de Agosto e o pedido da demissao da Alves Rente foi depois da Assembleia, não e' nenhum taquigrafo para poder confeccionar a ata de forma a poder conter tudo - O Sm. Presidente, diz que a dignidade da sua colectividade,



está acima de tudo, expõe o assunto aquelles que não vieram cá, e que o pedido da demissão foi no final da sessão, depois dela ser encerrada, extrahendo que o Delegado dessa colectividade não se tivesse numa manifestação nem meos quando da leitura da acta, diz ainda ser incapaz de proferir qualquer frase ofensiva para alguma colectividade, se ha qualquer coisa e unicamente da parte dessa colectividade. Os delegados do Grupo Dramaticos Os Combatentes enriam para a mesa o seguinte requerimento: Dadas as todas as explicações sobre o assunto referente à acta em discussões, requeremos que a mesma seja desde já aprovada, digo, votada com prejuizo dos oradores inscritos. (a) A delegacia do Grupo Dramaticos Os Combatentes

Posto o requerimento a admissão, foi admitido, sendo em seguida a acta a aprovações, foi aprovada por maioria. Em virtude de estar aprovada a acta, o Presidente convidou o Conselho a indicar um Presidente, sendo escolhido o Grupo Dramaticos Os Combatentes, ficando os mesmos Secretarios

Presidente, Sr. Eduardo Rebelas, concede meia hora para tratar de assuntos. Usa da palavra o Presidente de Comissões Administrativas, Delegado do Club Taurino Manuel de Santos, que declara terem sido as colectividades de recreio mal comprehendidas por parte de algumas entidades, mas que felizmente devido à intervenção de Comissões Administrativas esse campanha de odio tende a desaparecer, citando em seguida a maneira como está sendo feita a incorporação das colectividades de recreio na Federação, por isso apela para que todas as colectividades auxiliem a obra de Comissões Administrativas.

O Sr. Presidente emite a mesa o seguinte: Voto de sentimento: O Conselho Geral da Federação Distrital das Sociedades Populares de Educação e Recreio, tendo conhecimento da morte de Antonio Maria Abrantes, ferido propagandista operario e militante no meio recreativo, resolve exarar na acta da sessão de hoje, um voto de profundo sentimento, dando ao mesmo tempo conhecimento à familia do finado. Lisboa 8-7-1929. A delegacia do Grupo Dramaticos Os Combatentes Eduardo Rebelas e Justino Simbeiro Machado

O Secretario Geral propoe tambem um voto de sentimento pelos falecimentos do delegado da Concentração Clinica Imperial e Sport, L. de Oliveira

28  
M. M. M.  
Da Silva — Postos a aprovação foram aprovados por unanimidade.  
O Delegado de Sociedade Harmonia Alunos de Apolo, diz ter ouvido a  
exposição do Presidente da Comissão Administrativa, mas que a sua  
colectividade e todas as 6<sup>o</sup> Bairros, receberam avisos para pagamento  
duma contribuição industrial, não sabem se devem ou não pagar,  
pois que assim foi os bugetes terão de fechar, ainda sobre os  
vistos da Imprensa Geral dos Espectáculos declara não concordar  
com tais imposições.

O Presidente da Comissão Administrativa esclarece que se devem entregar  
na Federação os avisos de contribuição, e em seguida expõe o  
que se acerca dos alvarás de sanidade de Camara Municipal,  
tendo tido já entrevistas com o Sr. Branco Martins acerca  
do assunto.

O Delegado do Lusitano Club, expõe a sua opinião, dizendo que se  
deve agir e não ficar-se calado à espera de novas alterações  
que possam surgir.

O Delegado do Club Recreativo Lusitano, saudando a Comissão Admi-  
nistrativa pelos seus trabalhos propositivos, podendo ser considerados  
de organização, sendo sempre ardidos, tendo a recompensa as vezes  
com a ingratitude e a censura, mas a sua colectividade faz  
a sua profissão de fé e a certeza de que se fosse eleita, executaria  
uma obra de educação bem fomentada, formulando os mais  
ardentes votos para que as Comissões Administrativas consigam sem-  
pre o seu desideratum, podendo contar sempre com a sua colectivi-  
dade, que estaria sempre ao lado de quem que vão até aos limites  
em defesa das colectividades de Recreio.

O Delegado do Campoide Club, assegura que com os seus graças ditas  
dá também o seu concurso, achando de grande conveniencia as  
publicações de leis protectoras do meio recreativo.

O delegad. de Sociedades Official Imperial e Sport, agradece  
ao Conselho e especial ao Secretario Geral, o seu rotundo e n.º  
de sentimentos pelo falecimento do seu colega, ficando a sua  
colectividade muito grata pela manifestação de solidariedade  
que lhe foi prestada, o que irá transmitir aos membros do Corpo  
Gerente.

Amstg

O Delegado de Sociedade Filarmónica Recreação d'Apolo, pede explicação acerca dum alvará que a Camara Municipal pretende que as colectividades de recreio tenham e que importa em cerca de cento noventa e cinco.

Os delegados da Academia 1º Setembro 1867. enviaram o seguinte projecto "Os delegados da Ac. 1º Set 1867 propoem para que seja passado um cartão de identidade aos Delegados da Federação para assim serem reconhecidos nas colectividades congêneres. (ca) Francisco Cavalho Correia, Eduardo Pombo.

Esta proposta foi admitida. Sobre o assunto falaram diversos delegados, sendo um de opinião que o cartão deve ser passado pela colectividade e autenticado pelo Secretario Geral da Federação e outro de que o mesmo deve ser passado pela Federação. Por ultimo, foi apuroado que esta proposta ficasse pendente para uma nova sessão do Conselho Federal.

O Sr. Presidente anuncia a entrada na ordem dos trabalhos, mas o Presidente de Comissões Administrativas, começa por ler um officio do Governador Civil, sendo advertido de estar fora da ordem. O Presidente da Comissão passa então a ler o seguinte: "É Sr. Presidente o Conselho Federal: Comissão Administrativa, ponderada e devidamente considerada a actual posição da Federação, em face da recente determinação de S. Ex.ª Senhor Governador Civil do Districto de Lisboa, de todas as sociedades de recreio conhecidas, prestando o devido assentimento à letra do Regulamento Federal, concernente à convocação deste Conselho, emite o voto expresso n'esta Questão Preliminar de que conviria aos interesses da Federação, o prolongamento temporario do seu mandato.

As razões que depõem em favor do criterio expellido são, essencialmente:

Poder completar o recrutamento para a Federação, de todas as sociedades de recreio existentes no Districto de Lisboa, de conformidade com a determinação do respectivo Governador Civil e que até este momento não se tomou possível realisá-la, não obstante um melhor aproveitamento das disponibilidades de tempo,

Julgar ser racional e avisado, e tambem mais util e fecundo, o

requerimento do trabalho que se vem occupando, visto o mesmo obedecer a um plano orientador e definido.

Supor que não conviria aos interesses da Federação, no momento occorrente, qualquer parenthesis ou esluções de continuidade no curso das negociações junto das esferas officiais, ocasionada por uma brusca modificação do elenco dirigente da Federação.

Afigurar-se-lhe que embora conduzida com excepcional intelligencia e assiduidade a actuação do futuro organismo directivo nos assuntos pendentes, uma inesperada alteração no "faceis" da orientação observada até este momento, poderia proteldr o assunto, digo, o resultado ambicionado.

Receiar, que desfigurado o intuito, mercê dum a acção dispersiva e fragmentaria, se bem que honesta e zelosa, determinada por repentina modificação, os resultados sejam, possivelmente, lesivos para a Federação.

Mostrarem os exemplos, que a experiente oferece à sociedade, que os atos se devem aproximar tanto quanto possível da ideia que os inspirou, e, por esse facto, no caso sujeito, conviria aproveitar o impulso uno, sequente e a progressivo para obtenção de um maior rendimento de proveitos para a Federação.

Se bem que esta sugestão lhe pertença, esta Comissão Administrativa não desdenha uma solução melhor que o Conselho Federal entenda dever apresentar, visto que ao expôr, como sempre, corajosamente a sua opinião, se inspirou tão semente no porfiado desejo de precatar os superiores interesses da Federação, conservando a sua unidade moral, velando pelo seu prestigio e aproveitando util e racionalmente os seus valores contribuintes, para um mais prompto e profiuro funcionamento.

Confia, pois, esta Comissão Administrativa, que o Conselho Federal, em presença das razões fortes e transparentes que vem de expôr, faça uma recta, serena e concisa apreciação dos factos, de molde que a esta corporação seja apontada como um expoente de energias renovadoras, como um elemento de cultura, como um vehiculo disciplinador dos costumes dentro d'essa modalidade social, que é a Sociedade de Penseis

*Handwritten signature or initials*

Sala das Sessões do Conselho Federal da Federação Distrital das Sociedades Populares de Educação e Recreio, em 8 Julho 1929. Comissão Administrativa (a.c.) Antunes Maria Atanásio, José Bento Moreira Camarã, Alfredo Moura, Hércules Santos.

Continuando, disserta largamente sobre diversos trabalhos pendentes, entre eles o da obrigatoriedade das colectividades de recreio serem federadas, trabalhos esse que tem sido morosos.

O delegado do Club Recreativo Lusitano envia para a mesa a seguinte proposta: Propomos que constatando-se o acerto, a inteligência e a oportunidade das considerações expendidas no documento apresentado, como questão previa, pela Comissão Administrativa e reconhecendo-se quanto é útil à nossa Federação a continuidade da obra da referida Comissão Administrativa, para levar a bom termo os alevantados trabalhos já realizados, a proposta da C. A. para se manter no seu mandato seja devidamente aprovada pelo Conselho Federal. Lisboa, 8 de Julho de 1929 - O delegado do Club Recreativo Lusitano - Eurico Cardoso. Posta a comissão foi admitida.

O delegado da Sociedade Musical Instrução Libertada, cumprimenta a Comissão Administrativa e dá o seu apoio à sua proposta, fazendo voto para que levem a bom termo o seu mandato.

O delegado do Campolide Club, diz não concordar em que os Cygnos Gerentes vão além do seu devido tempo, parecendo-lhe que se devia ter convocado uma Assembleia Geral extraordinária e não tratar-se disso numa Assembleia onde a ordem dos trabalhos é eleição de Cygnos Gerentes.

O Presidente da Comissão Administrativa novamente dá esclarecimentos e dizendo que cimente estarão o tempo suficiente para resolver diversos assuntos emergentes e que talvez ali uns 3 meses será suficiente para essa resolução.

O delegado da Ass. C. M. 24 de Agosto, interpela a mesa sobre a leitura de artigos do estatuto federal, ao que o Sm. Presidente do Conselho lhe responde dizendo ser preferível fazer interpelações, visto que o Conselho está discutindo o assunto de forma a resolvê-lo em harmonia com os interesses da Federação.

O delegado da Sociedade Filarmónica Alunos de Apolo, diz discordar de não se fazer eleições, pois que se ha caes biúdos a resolver, os delegados das outras colectividades também são competentes para os resolverem, e que então, dada a hipótese de estarem sempre a apparecer casos identicos, nunca mais ha eleições, pelo menos enquanto houver assuntos penderes.

O delegado da Academia Recreio Artístico envia a seguinte "Questão Previa" Ouvida a exposição da Commissão Administrativa, acha o Conselho Federal de necessidade o prolongamento do mandato da actual C. A. e secretariado, até concluir, dentro de determinado tempo, os trabalhos entre mãos pro-federazão das sociedades recreativas? (a) Academia Recreio Artístico o delegado Julio Silva

O Presidente consulta o Conselho sobre esta questão previa, foi o mesmo por maioria de opinião com o contendo da proposta, sendo extensivo ao Secretariado

O delegado do Campolide Club, declara que ninguém deve ser obrigado emble acima de tudo, esteja a soberania do Conselho Federal, e se bem que isso seja fora da lei, o prazo não foi indicado

Manda para a mesa a seguinte proposta: Recreio que os corpos gerentes da Federaçáo sejam reeleitos por aclamação - Club Campolide Club (b) Virgilio Marques. Esta é admittida, foi rejeitada

O delegado do Grupo Excursionista 8 de Setembro 1906, diz ter surtido a Commissão Administrativa na sua grande exposição, que no final de contas nada de concreto apresenta, ficando todas as colectividades sem saberem o que se tem feito, porque a C. A. omitiu o maior numero de factos, que deveriam ser convenientemente esclarecidos, aprovára a proposta desde que saiba mais alguma coisa.

O presidente da Commissão Administrativa diz ter ficado assombrado com a attitud do delegado do 8 de Setembro, que classifica de audaciosa, pois que esse delegado não deve ignorar que ha coisas que se não devem dizer, havendo mesmo determinados assuntos que pela sua diplomacia necessaria para se poderem tratar junto de varias repartições de uma forma concisa e concreta, trazem responsabilidades para as entidades, não sendo licito que se venha divulgar

para evitar de correrem o risco de serem execrados, e tendo cada um dos componentes da Federação a sua vida própria e particular, não estão convenientes dispostos a perderem os seus lugares; trata-se unicamente duma questão de pendor, entende que todos devam dar um desenvolvimento maior ao seu trabalho, apelando para os conhecimentos do delegado; esclarece que o documento em questão não é um bill de indemnidade, mas deifica de tudo sobre os interesses da Federação, de forma a poder vincar o prestigio da Federação.

O delegado da Academia Recreativa de distro, diz não se preocupar as remunerações em paga dos serviços que tem prestado à cause recreativa, o seu critério é apenas que esta Comissão Administrativa deva elucidar o Conselho com factos mais concretos, e que também costuma falar com entidades oficiais, usando de maxima lucros e diplomacia, mas no entanto, demonstra sempre as vantagens do meio recreativo, nunca tendo recuo de apresentar factos e argumentos às entidades que são as que superintendem neste meio.

Sobre a circular do G. Conf. parece-lhe que a mesma traz vantagem, mas também traz grandes responsabilidades, com duplo trabalho para a Federação, tendo a certeza que a continuarão assim, algumas com certeza serão obrigadas a enunciar.

O delegado da Academia Recreativa Artística, ao apresentar a moção não teve intuito de marcar prazos, mas sim que se deve dar a maxima liberdade, a maxima latitude.

O delegado do S. de Setembro de 1906, diz que não concorda com a opinião da Presidente da Comissão Administrativa, em não querer expor factos passados, vindo com a desculpa da diplomacia, no entanto assegura-lhe que costuma falar claro e não estar costumeado a ouvir frases que são nem mais menos do que ardidas e habilidosas.

O delegado da Acad. Comand. Geral de Atitativa, emia a seguinte proposta. Requer a immediata votação dos documentos em discussão (a) Luiz Marques.

Porto a admissões foi admittido. Em consequencia dessa admissões, foi posta à aprovação a proposta do Club Recreativo Luitano, sendo aprovada por maioria.

Exgotada portanto a ordem dos trabalhos, foi concedida a palavra aos delegados da Academia Caminhos Ferro Leste e Norte, que apresentam a seguinte proposta: « A Academia do Cami. Ferro Leste e Norte propõe que no proximo Congresso das Sociedades de Recreio seja presente a modificação dos actuals estatutos federal e que esse modificação seja elaborada por uma comissão composta dos delegados da "Alunos de Harmonia, Recreio Artístico, Club Estefania, Lisboa. 8 de julho de 1929 - os delegados (a.e) José Bento Moreno de Lamara e Antonio Borges Sobel Junior.

Conte a admissão foi admitida. O delegado do Club Estefania declara que gostosamente aceitará o encargo que lhe couber, empenhando a sua boa vontade para o desempenho do mesmo. Foi aprovada a proposta.

Obviamente de Comissões Administrativas, diz não saber ainda se o assunto da Soc. Municipal Alunos Aths. Recreio está definitivamente arrematado.

Falam diversos delegados, entre eles o do Accednio Recreativo de Lisboa, que novamente declarou não ter intuito de melindrar aquelle congeneres, dando a sua palavra de honra em como não ha gravame absolutamente nenhum.

Em virtude disso, o Conselho Federal reconheceu que não ha agravo algum e considera liquidado o assunto entre a Academia Recreativa de Lisboa e a Soc. Municipal Alunos Aths. Recreio, esperando que esta continue a dar a Federaçao o seu concurso e apris. Na ha vendo mais nada a tratar foi a sessao encerrada ás uma hora da madrugada do dia nove de julho de 1929.

Lisboa, nove de julho de mil novecentos e nove.  
Presidente Eduardo Meloas = Grupo Dramatico O Bomito  
Secretario Geral Antonio Martufereiro Alves  
Servindo de Secretario Adjunto Antonio Carneiro Junior Alts. Serv

Lido e aprovado a acta em sessao de 27 junho 1929  
Presidente E. M. M.  
Secretario Geral Antonio Martufereiro Alves  
Secretario Adjunto Antonio Carneiro Junior



Ata - Aos vinte e sete dias do mez de Junho de mil novecentos trinta reuniu o Conselho Federal da Federaçao Districtal das Sociedades Populares de Educaçao e Recreio, na sede da Academia Recreio Artístico, Rua dos Fanqueiros 286-1, sendo aberta a sessao ás vinte duas horas pelo Sr. Presidente, Eduardo Relvas, delegado do Grupo Dramatico Os Combatentes, secretariado pelo Secretario Geral - Antonio Martins Pereira Alves, Delegado da Academia Recreativa e Desportiva Nacional, e pelo Sr. Antonio Marsel da Cruz, delegado do Gremio do Alto de Fina. Feita a chamada verificou-se estarem presentes 61 colectividades, e em seguida foi lida a ata, tendo sido aprovada por unanimidade. O Presidente diz que no cumprimento do Estatuto Federal, convida o Conselho a nomear o novo Presidente. O delegado do Club Municipal 6 de Setembro de 1903, propoe para que ocupe aquelle logar o delegado da Sociedade Filarmónica Esperança e Harmonia. Como o Conselho apurou, aquelle Delegado tomou a presidencia, comunicando ao Conselho que indicassem os novos Secretarios, em virtude do Secretario Geral se declarar demissionario, e do 2º Secretario não querer continuar naquelle logar. O delegado do Club Municipal 6 de Setembro de 1903, indica os nomes da Sociedade Filarmónica Alunos de Harmonia e Grupo Dramatico O Peninsular. O delegado do Grupo Dramatico Os Combatentes, declara que essa proposta embora verbal, não está certa, pois certamente desconhece aquelle Delegado que o Secretario Geral e o effectivo, não pode ser substituido, recebeu uma carta dequelle Sr., dependo do seu mandato, mas não fez caso porque no seu entender essa carta era particular e não official, e entendeu tambem que esse logar estava muito bem entregue, por isso deu esse delegado continuar a desempenhar o cargo até que o Conselho nomeie ou nesta ou noutra sessao o novo Secretario Geral. Quanto ao 2º Secretario, tem o mesmo Sr. occupado esse logar nas sessoes do Conselho Federal, em virtude de ter fallecido o Secretario Adjunto. O delegado do Club 6 Setembro 1903, diz ter ouvido as explicações do Sr. Relvas, e nesse caso retira a sua proposta. O delegado da Academia Recreativa e Desportiva Nacional, explica ao Conselho Federal, as razões porque solicitou a demissao, motivada por não concordar com ducisos atos da Comissao Administrativa, e que a sua carta era official e não verbal, lamentando que si depois

de tanto tempo é que lhe dizem que devia ter convocado o Conselho, já espera que o censurem por não ter usado desse meio, tanto que lhe afiançaram se tivesse feito a convocação, muitas colectividades estão ao seu lado, para a defender. A sua colectividade tem sido uma das poucas que bastante tem trabalhado na defesa dos interesses do meio recreativo, estando sempre pronta para agir até ao ultimo recurso e não para ficar parada à espera de resolver assuntos por vias diplomaticas, que nada resolvem. Queixa-se da Comissão Administrativa não ter esquivado a sua colectividade quer numa ocasião que ela se encontrava em perigo e que salvou devido ao seu bolso particular, quer ainda num julgamento dum multa, em que não appareceram, valendo-se, ele delegado das suas funções de Secretário Geral para conseguir a abstenção, ainda mesmo ultimamente tinha sido censurado por ter delegado na Comissão Administrativa umas representações, proibiu-lhe a abertura da correspondencia apesar de ela estar arquivado no seu gabinete, sendo esses os principais motivos porque a Comissão Administrativa da sua colectividade resolveu retirar-se do cargo. O delegado do Grupo Excepcionalista de Setembro de 1906, declara não ser agora a ocasião de apreciar os atos da Comissão Administrativa, que a seu tempo serão julgados, na sua opinião o Secretário Geral tem alguma culpa pois devia immediatamente convocar o Conselho e então ali apresentar a sua demissão, unica entidade competente para a conceder, porque os Estatutos nada dizem a tal respeito.

O delegado presidente consulta o Conselho sobre a situação do Secretário Geral e do 2º Secretário, sendo por unanimidade aprovados para que os mesmos senhores continuem occupando aqueles cargos.

O delegado do Campolide Trepasso Club, cita caso passado na sua colectividade, acerca duma festa realizada ali, que constava duma recita e em que elementos dessa casa por não concordarem com ducenas resoluções tomadas nessa festa, fizeram uma queixa ao Governador Civil de Lisboa, resultando dahi o encerramento do Club, tendo ao Conselho os editaes emanados do Comando de Policia e assinados pelo 1º e pelo 2º, e neste ultimo a declaração de que "as cotas supplementares para as recitas são uma mascara habilidosa d'algumas colectividades". Tem feito algumas démarches com o Sr. Moreira de Azevedo para conseguir a reabertura, mas nada

tem conseguido, inclusive lhe foi indigido o apuramento para reunir a Assembleia Geral, afim de se dissolver o Club.

O Delegado da Sociedade Filarmónica Alunos Harmonia, declara que quanto ao caso do Secretariu Geral, na sua opinião essa colectividade errou não tendo convocado o Conselho, mas também entende que aquelle logar está muito bem occupado por aquella entidade. Lamenta o caso do Campside Progress Club, e ainda mais a attitude dum seu antigo colega na Comissã Administrativa da Federaçã

O Presidente diz que por hoje não mandou ler o expediente, sendo entã lidos officios credenciais do Rio Seco Sporting Club, Troupe Unã 1º de Ambo Copaiense, Sociedade Filarmónica Esperança e Harmonia e officios delegados em membros do Comiss Gerentes a delegaçã ao Conselho, da Troupe Bandulinistas Ceramiss Sacavenenses e Sociedade Filarmónica Alunos de Apolo. Consultado o Conselho sobre estes officios, foram aceites os respectivos delegados.

O delegado do Campside Progress Club, entende dever se tomar providencias pois ninguem está livre de lhe entrarem pela porta dentro entidades que só pensam em prejudicar as colectividades recreativas

O delegado da Sociedade Filarmónica Alunos de Harmonia propõe um voto de sentimento pelo falecimento do Secretariu Adjunto e de Francisco Carvalho Correia. O Presidente comunica ter em cima da mesa uma proposta identica da Academia Recreativa e Desportiva Nacional. Propõe que sejam exarados na ata da sessão deste Conselho, dois votos de sentimento pelo falecimento de dois dedicados servidores da causa recreativa - Ruy do Carmo, secretario adjunto da Federaçã e Francisco Carvalho Correia, delegado da Academia 1º Setembro 1867, e igualmente que o Conselho se conserve dois minutos de silencio em homenagem a memoria destes colegas. Sala das Sessões do Conselho Federal em 27 de Julho de 1930. O proponente a Academia Recreativa e Desportiva Nacional. Acreditaram-se ao proponente as Sociedades Filarmónicas Alunos Harmonia e Grupo Excursionista 8 de Setembro de 1906. Foi admitido e approved por unanimidad. Antes dos dois minutos de silencio, usou do palavra o Presidente da Comissã Administrativa, para declarar que o mesmo se associava aquelles votos de sentimento com todo o pesar.

Em seguida aos dois minutos, o delegado do Grupo Familiar Fel Gomes Lopes

agradece a homenagem prestada a memoria de Cavallho Correia, como  
cio e membro da Comissao Reorganizadora daquela colectividade.

O Delegado da Troupe Capandense apresenta um caso passado na sua  
terra, em que por motivos dumas dissidencias, uma entidade qualquer  
deu em fazer festas com o auxilio de colectividades congêneres, so em  
prejuizo da sua colectividade, pedindo providencias

O Delegado do Grupo Exc. 8 de Setembro - dia não em uso das attribuiçõs  
do Conselho Federal.

O delegado do Campolide Progress Club, novamente pede para que se dê  
qualquer restituição, lembrando o convenienio de se nomear talves uma  
comissao para tratar do assunto junto do Governo Civil; cernuo áper-  
mente a attitude do Sr. Artur Souza Flores, sendo necessario resolver-  
se que o mesmo Sm. não possa entrar em qualquer outra colectivi-  
dade.

O Delegado do Grupo Exeucionista 8 de Setembro 1906, envia a seguinte propos-  
ta "Propozha que provado o facto de ter sido Artur de Souza Flores,  
o autor para o encerramento do Campolide Progress Club, seja interdito de  
admissão em colectividades de recreio, em conformidade com a lei

(a) Fernandes Domingues - delegado do Grupo Exc. 8 Set 1906  
Poste a admissoã foi admitida. Em seguida iniciou se a discussao

O Presidente anuncia estar exgotada a meia hora da prova, pedindo para  
se pronunciarem sobre o assunto. O delegado da Troupe Bandolunista Os  
Liras, entende que a meia hora deve ser prolongada, tanto mais que  
já ha muito tempo não reúne o Conselho.

O delegado do Grupo Dramatico os Combatentes propoe para que a meia  
hora seja extensiva apenas aos oradores inscritos

Foi aprovada esta proposta. O Delegado da Academia Recreativa Artes  
tias, declara que o Conselho Federal não pode irradiar nenhum assun-  
to mais nem menos, devendo esse assunto baixar a Comissao Admini-  
strativa e envia para a mesa a seguinte Moçao - O Conselho Federal  
do F. D. das S. P. E. e Recreio, tendo ouvido o relato dos delegados do Camp-  
olide Progress Club, aguarda dos precisos officios da C. A. a restituição  
do caso apontado, dando se-lhe assim a devida assistencia. Lisboa,  
27 de Junho de 1930 - os delegados da Academia Recreativa Artistica (ca) Julio Silva  
e Ant. Schel Jr.

Foi admitida por unanimidade e consequentemente aprovada, resultando baixado o assunto à Comissão Administrativa bem como a proposta do Delegado do Grupo Exc. 8 Setº 1905.

O Delegado Presidente, comunica que vai passar à ordem dos trabalhos

O Delegado da Academia Caminhos de Ferro Leste e Norte, diz ir falar unicamente em nome da sua colectividade e não como membro da Comissão Administrativa e depois de fazer um longo relato sobre a vida atroçada das sociedades de recreio, lê a seguinte proposta: « A Academia Instructiva do Tercial dos Caminhos de Ferro do Leste e Norte, vem perante o Conselho Federal das Sociedades Populares de Educação e Recreio, reunido em conformidade com os artsº 14º e 15º e seu nº 1 para o efeito do disposto na alinea a) do mesmo numero 1º e artº 15º dos Estatutos Federais e por intermédio dos seus delegados considerar que: 1º acha inoportuna e inconviente qualquer divisão que, transportada para fora do meio recreativo dê a impressão que as agremiações recreativas se não encontram todas unidas e dispostas a provar e a manter por qualquer forma os seus direitos sociais - 2º entende que, em momentos atuais e tendo em atenção que é indispensável reagir contra quaisquer prepotências que preparem e expliquem um regime de arbitrariedade que se está desenvolvendo com muita de asfixiar ao S. P. de E. R. ou pelos menos com intuito de dificultar a sua ação moralizadora e benéfica em benefício, por motivo de quaisquer opiniões de outros organismos, é indispensável da parte destes núcleos recreativos uma actuação especial que deve ser de força e cheia de alvices própria da justiça mas ponderadamente calculada e sabiamente orientada para que se torne eficiente.

3º julga que nos tempos especiais em que, porventura cessam ou não são atendidas disposições legais que regulam as funções orgânicas da sociedade e que são a proteção dos fracos contra o poder desmedido dos fortes, é mister por de parte exemplar e consequentemente fazer cessar também os preceitos que legalizam o funcionamento regular das S. P. E. R., isto no caso sujeito. - 4º Cre que seria útil que com o devido respeito por tudo e por todos não impondo o respeito que não deixa de ser devido, as S. P. de E. R. demonstrassem que tem direitos e que estão dispostos a mantê-los não por imposição enfatuada mas porque precisam de defender o seu

41  
M. J. P. C. F. L. N. V.

proprio valor social, intenções utilitarias e fins meritorios  
Assim propõe que sejam suspensas as disposições estatutarias contidas  
na alinea b. do artigo 5º capitulo 2º dos Estatutos Federais e impli-  
citamente todos os preceitos estatuidos que provem da observancia  
da doutrina d'aquela alinea do referido artigo 5º; o artigo 14º do  
mesmo diploma estatutario, menos na parte que se refere à consti-  
tuição do Conselho Federal, as alineas a) dos nº 1 e 2 do artº 15º  
e que em substituição das entidades, cujas funções ficam suspensas,  
seja nomeada uma Comissão Executiva das deliberações deste Con-  
selho Federal que reuna em si todos os poderes precisos para organizar  
e dirigir a resistencia que é necessaria opôr aos inimigos e detratores  
das S. Recreio, comissão à qual estas se comprometem a prestar  
todo o auxilio moral e material que seja necessario em qualquer  
emergencia da sua vida funcional até mesmo em qualquer  
circunstancia em que se não perjeje de momento

Esta Comissão Executiva estará em exercicio desde já e por tempo  
indeterminado mas sem prejuizo do disposto na 2ª parte do artº 17º  
capitulo 4º dos Estatutos Federais e terá semelhantes poderes aos poderes  
chamados em politica geral dos Pares constituintes, podendo assim remodelar  
os Estatutos, actualisando-os e adaptando-os às novas condições  
devidas das S. E. R. com dependencia porem da aprovação do Conselho  
Federal e será composta de 7 colectividades que escolherão entre si os cargos  
precisos para a regularização do seu funcionamento. Mais propõe que  
Academia J. do P. do Am. Tero Leste e Norte, que façam parte desta Comissão  
entre outras, as seguintes Sociedades federadas: Academia Recreio Artístico,  
Academia Recreio Artístico, Grupo Excursionista 8 Setº 1905, Sociedade  
Filarmónica Alunos Harmonia. Sendo certo que é do proveito aguar-se o  
proponente, a Academia J. P. C. F. L. e Norte naquela qualidade, leal-  
mente mas desinteressadamente declara que se não recusa a aceitar  
dentro da Comissão resultante da sua proposta qualquer cargo que  
lhe seja distribuido se a sua cooperação para os fins em vista for julgada  
util e oportuna Lisboa, 24 de Junho de 1930 (2) J. Bento Moura & Camar.  
deleg. efe. de J. P. C. F. L. e Norte

O Presidente ao receber esta proposta, declara parecer-lhe que a mesma  
briga com o Estatuto Federal, pois não a devia admitir, mas

por descargo de consciencia, põe a à admissãõ

O delegado da Academia Recreio Artístico, classifica a proposta de anti-constitucional, salvo o devido respeito pelo proponente, tanto mais que as alterações dos Estatutos são funções do Congresso, portanto nada ha mais a fazer do que proceder-se às eleições dos corpos Administrativos.

O delegado de Sr. Fil. Eutepo Bernficia, diz que tudo quanto a proposta contém é contrario ao disposto no art.º 54.º do Estatuto Federal -

O delegado do Grupo Excursionista do Castelo, tambem discorda e pede ao proponente para que retire a proposta em questãõ

O delegado de Sr. C. F. Leste e Norte, declara que todos devem saber que ele nunca foi a favor de alterações a leis estatutarias, mas como no encontramos numa situação em que impera o quero, posso e mando, e que só com uma remodelação radical na vida das

colectividades e com uma forte união é que poderá conseguir-se alguma coisa. e a proposito cita casos passados com o Campolide Ingresso Club, Ganes Foot Ball Club em que tão depressa se collocavam ao lado das colectividades como dali a momentos procuravam dificultá-las, isto com entidades superiores.

Apela para todos os colegas, porque o que propõe é apenas umas suspensões de artigos estatutarios e tanto que fica de pé as reuniões do conselho, e ainda mais cre que sabem ver ele uma pessoa leal e defensora do meio recreativo, apelando tambem para a amizade que tem com o delegado da Academia Recreio Artístico para que lhe testemunhe se é ou não amigo do que acaba de expor...

Afirma novamente que a situação das Soc. Recreio é muito extraordinaria e só por esse meio se poderiam salvar as Sociedades de Recreio, aquellas que verdadeiramente o são

Os delegados do Grupo Dramatico os Combatentes enviam a seguinte

Questão Previa - A delegação do Grupo Dramatico os Combatentes, em face de exposiçãõ enviada à mesa pelo delegado de Leste e Norte, requer uma consulta rápida ao Conselho se sim ou não considera inconstitucional o alludido documento. A delegação (ed) Eduardo Rebelo, Justino Pinheiro, Mousado. Foi admitida. O delegado de Guilherme Lousoul requereu

votação nominal, que em principio foi aprovada, mas tendo dado lugar a equívocos, fez-se contra-prova. Nesse conformidade foi o Conselho consultado em face do questão previa, resultando que por maioria

13

foi considerada inconstitucional e em consequencia rejeitada a proposta da Ac. C. F. Leste e Norte.

Como o Delegado do Grupo Excursionista 8 Set 1906, interpelasse a mesa sobre ate que horas podia a Assembles funcionar, foi dito pela Comissao Administrativa que ate as 24 horas. Nessa conformidade e em virtude de serem vinte e quatro horas, o Presidente declarou suspensa a sessao, marcando a continuacao para o dia 30 a mesma hora e no mesmo local

As tanto dias do mez de Junho de mil novecentos e trinta reuniu o Conselho Federal, mas em virtude de nao se ter obtido autorizacao para a referida reuniao, o Secretario Geral resolveu fazer nova convocacao para o dia 8 de Julho

As oito de Julho de mil novecentos e trinta, reuniu novamente pelas 22 horas na sede de Academia Recreio Artistico, com a mesa constituída pelo mesmo delegados. Certo a chamada verificou-se estarem presentes 44 esleccorades. O Presidente anuncia si se proceder-se ás eleicoes dando vinte minutos para a confeccao das listas

Realmente a sessao, procedeu-se á chamada e finda ella verificou-se entrarem na urna 39 listas, sendo nomeados para esecutinadores a Academia Recreativa Lisboa e a Sociedade Filarmónica Alunos Esperanca, sendo obtido o seguinte resultado:

Secretario Geral.

Academia Caminhos Feros Leste e Norte, 34 votos; Academia Recreio Artistico 3; Academia Recreativa Lisboa 1.

Secretario Adjunto.

Grupo Bandolunistas Exc. Boa Uniao 34; Academia Recreativa Lisboa, 3; Acad. Pessoal Comandante Geral Artilleria 1.

Comissao Administrativa - Efectivos

Club Estefania e Gremio Lisbonense 25; Soc. Fil. Esperanca Harmonico 32; Lisboa Club 27; Soc. J. Guilherme (Lisboa) 16; Ac. F. 1º Jan 1913-14; Soc. Fil. Alunos Harmonia 9; Grupo Exc. 8 Set 1906-8; Academia Recreio Artistico, Acad. R. Lisboa e Grupo D. Os Combatentes - 4; Soc. M. Alunos Alvos Rente e Soc. M. Ordem e Progresso 3; Gremio Lafrenses Soc. F. Alunos Apolo e Ac. Leais Amigos 2; Club R. Lusitano, Club Musical 6 Set 1903, Acad 1º Set 1867, Ac. Comandante Geral Artilleria,



Campolide Progress Club, Club Musical União, Grupo Esperança no Futuro, Ac. R. D. Nacional, Grupo Band. Exc. Boc União, Grupo R. Os Modestos - 1.

Substituto

Sociedade União Antreme, 36; Ajuda Club 35; Gremio Covilhense 29; G. D. do Apolo 3. Ac. Comand. Geral Artilharia, Recreativo Ginacio Club, Club Vilafrancense, 2; Sociedade R. Ajudense, G. E. B. Boc União e Soc. F. Rec. d' Apolo 1.

Comissão Revisora de Contas

Academia Recreio Artístico 32; Acad. R. Lisboa, 31; Grupo D. Os Combatentes 34; Grupo Exc. 8 Set 1906 - 31; Soc. Fil. Alunos Harmonia 29; Gremio Lisbonense e Club Estefania 5; Soc. F. E. Harmonia 4; Soc. Inst. Guilherme Cassoul e Lisboa Club 3; Soc. M. União Paredense e Gremio Covilhense 2; Grupo Os Cinco Reis 3; Campolide F. Club, Academia F. Triunfo e Aliança, Club Musical 1º Jan 1906, Acad. Leste e Oeste, Recreativo Ginasio Club, Gremio Alto Pina, Gremio Os Inovadores, Ass. C. M. 24 de Agosto e Soc. Inst. M. Luis Guedesense, 1.

- O Secretário Geral, em nome do Presidente, proclamou eleitos para Secretário Geral - Acad. S. P. C. Feroz Leste e Oeste; Secretário Adjunto - Grupo Band. Exc. Boc União; Comissão Administrativa - Efectivos Soc. F. Esperança Harmonia, Lisboa Club, Club Estefania, Gremio Lisbonense e Soc. Inst. Guilherme Cassoul. - Substituto - Sociedade União Antreme, Ajuda Club e Gremio Covilhense - Comissão Revisora de Contas - Grupo Dramático Os Combatentes, Acad. Recreio Artístico, Acad. Recreativo Lisboa, Grupo Exc. 8 Set 1906 e Soc. Fil. Alunos Harmonia

O Presidente concede a palavra para antes de encerrar a sessão ao delegado do G. D. M. Apolo, que requer mais um voto para o Ajuda Club. Pelo Presidente foi esclarecido que no escrutinio não foi aceite esse voto, embora estivesse escrito "prevalece" mas que não representa. O delegado da Academia Recreio Artístico envia a seguinte proposta "Para estudo e parecer dos Grupos Directivos, eleitos nesta Assembleia Propomos - Que se estude a conveniencia da realisacao do 2º Congresso recreativo, afim de poder agrupar em torno da organizacao federal todos o elementos do meio e tornar mais compacta a necessaria cohesão para a consecução dum melhora e mais beneficio progresso.

15  
M. S. L.

das colectividades de recreio. Lisboa, 8 de julho de 1930. Apreciosamente  
Academia Recreio Artístico e delegados - J. Silva e Sobral Jr.

Foi admitida e aprovada. O delegado do Grupo os Cabos de Teclado declarou que se estivesse presente na sessão anterior se associava à homenagem prestada à memoria de Carvalho Correia; felicitou os novos eleitos com os votos para que trabalhem em prol das colectividades. O delegado do G. E. 8 Set 1906, na sua opinião o voto do Ajuda Club não deve ser contado pois que o nome foi riscado e não alterado com outro nome a substituir, felicitou os novos eleitos e bem assim a forma como a eleição decorreu, desejando que tenham na sua missão um melhor futuro, visto a situação ser tão desfavoravel à vida das colectividades recreativas.

O delegado de Academia Recreativa Lisboa, declarou que era necessário esquecerem novamente a palavra "Ajuda Club" para que esse voto fosse contado, mas se isso possa causar qualquer agravo, não terá duvida em contá-lo, se bem que "prevalece" nada é, pelo menos em votações desta natureza.

O delegado do Grupo D. Muriel Apolo, em face das opiniões surtidas, retirou a sua proposta, ficando entendido ser um equívoco pois que queria eliminar uma sutra e por lapso eliminou o nome do Ajuda Club.

O delegado de Tuna Juventus Chelene, diz esperar que as colectividades sejam tratadas com mais carinho, visto que de dia a dia surgem novas avalanches sobre as mesmas, não sabendo o que seria preciso fazer, pois pelo bem que desenvolvem, em todas as suas modalidades e afastando de lugares perniciosos e prejudiciais à saúde, muitas creaturas que vindas para o meio recreativo ali se educam. Lamento que algumas engenhocas, não fossem um do Juízo que lhes assiste de votar, abstenendo-se, o que não acha bem, tanto mais numa eleição de corpos Administrativos de Federações, entidade a quem todo devem coadjuvar. Os delegados de Sr. Fil. Alvim Harmonio, e Recreativo Sintra Club, felicitam os novos eleitos, prometendo-lhes o seu apoio.

O delegado de Sr. Luis Almeida Grandelo, diz ter-se absterido de votar, pelo receio de ser um novo e desconhecido ao entidades indicadas na eleição, não sendo seu costume votar em quem não conhece.

O delegado da Accademia R. P. Nacional cumprimento os novos electos e em especial o Secretario Geral e Secretario Adjunto, entidades a quem muito bem foi confiada essa missao e que sem desprimor para com as congeneres, talves neste momento, não houvesse para aqueles logares quem os pudesse desempenhar com tanta competencia, como os electos.

A sua colectividade continuará ao lado dos electos para tudo quanto seja preciso, desde que se trate da defesa dos interesses das colectividades de recreio, devendo-se ir até ás ultimas instancias, se necessario for. Por fim um voto de agradecimentos, por aclamacao, á Accademia Recreativa Artística pela cedencia das suas salas para a reuniao dos membros. Foi aprovado este projecto. O delegado da Accademia Recreativa Artística agradece a saudação á sua colectividade.

O delegado do G. E. ao que se entendem, felicita os electos, fazendo votos para que sejam assiduos no ride de Federações, e não façam como a actual Comissao Administrativa que na maior parte das vezes não se encontram ali quando éo preciso.

O Presidente antes de encerrar a sessao, agradece a atencao dispensada a sua colectividade, e no desempenho do seu cargo para que foi electo, procurará desempenhá-lo a contento das colectividades congeneres, e por ultimo encerra a sessao, eram 8 horas e quarenta minutos. Em deuido tempo se declarou que na sessao de 27 de Junho, foi pelo delegado da Troupe Bandolimista os Livros apresentados a reuniao declaracao de voto: Reconhecendo que o documento apresentado é inconstitucional, não posso deixar de reconhecer que no momento é o melhor caminho a seguir - O delegado efectivo Teodoro Santos.

Lisboa, 8 de Julho de 1932.

Presidente - Sr. Fil. Esperança Harmonia. José Antonio Diniz  
Secretario Geral - Antonio Artur Rodrigues  
Servicos de Secretario Adjunto. Antonio Manuel  
Lido e aprovado em sessao de 20 de Agosto de 1932

Presidente José Antonio Diniz  
Secretario Geral - Antonio Artur Rodrigues  
Servicos de Secretario Adjunto. Antonio Manuel

47  
S. M. L.

Acta - Dos vinte dias do mez de Agosto do ano de mil novecentos e trinta e de conformidade com o art. 19º dos Estatutos Federaes, reuniu na sede da Academia Recreativa de Lisboa, Rua do Socorro n.º 116 1º andar, o Conselho Federal da Federação Distrital das Sociedades Populares de Educação e Recreio. Constituída a mesa, foi pelo seu Presidente, o delegado da Sociedade Filarmónica Esperança e Harmonia, aberta a sessão, ora em vinte e duas horas. Lido o expediente que constava de um officio-predencial do Grupo Desportivo Chinguilho Iperiano a favor do seu delegado, seu Carlos Lopes, passou-se á leitura da acta da ultima reunião do Conselho Federal, realisada no dia vinte e sete do mez de Junho do ano corrente, acta esta que foi aprovada. Pelo seu Presidente foi, então, declarado que, á face dos Estatutos Federaes, o seu mandato havia terminado, pedindo ao Conselho para indicar quem o deveria substituir. Pelo delegado do Club Familiar Moscovidense foi proposta, para presidir a esta sessão, a Academia Recreativa Familiar 1º de Janeiro de 1913 o que foi aprovado. O Secretario Geral, delegado da Academia Recreativa e Desportiva Nacional, diz tambem que a sua missão findava n'esse momento, pedindo ao novo Secretario Geral, o delegado da Academia Lustrativa do Pessoal dos Caminhos de Ferro do Leste e Oeste, que fosse tomar o seu lugar. Ao mesmo tempo, agradece a todas as colectividades o auxilio que lhe prestaram enquanto durou o seu mandato, declarando mais que, a sua Academia, se encontrará sempre ao dispor de todas as Sociedades de Recreio desde que seja para assuntos de interesse e de feza das mesmas. Na mesma ordem de ideias, o Secretario Geral Adjunto, delegado do Grupo do Alto do Pinheiro, declara que tendo perdido o seu cargo, não fará algumas pessoas como segundo secretario e pelo motivo do falecimento do seu colega efectivo, o seu Rui do Carmo, tambem vê que, a sua missão, terminou, devendo o seu lugar ser occupado pelo novo secretario Geral adjunto, o delegado do Grupo de Bandeiristas e Recursionista Boa Pluvia. Como este não estava presente, o delegado da Academia Recreativa e Desportiva Nacional, lembra a conveniencia de, o Delegado do Grupo do Alto do Pinheiro, continuar na mesa como Secretario até á chegada do novo secretario Geral adjunto, o que foi aprovado. Constituída a nova mesa, como se depreende do acima exposto, o seu Presidente agradece a escolha do Conselho Federal e diz que, sendo a primeira vez que é chamado a desempenhar cargo de tanta responsabilidade se sente com difficuldades e, assim, não lhe resta confiar em que, o Conselho, lhe desculpe qualquer falta que, involuntariamente, cometa no desempenho da missão de que o incumbiram não obstante ir fazer o possível por dirigir os trabalhos com a imparcialidade e a intelligencia de que puder dispor e diz que, como de costume, vai conceder a palavra aos seus delegados que queirãem tratar de qualquer assunto que esteja fora da ordem dos trabalhos para o que suffiga sufficiente o espaço de meia-hora. O delegado do Grupo Recursionista 8 de Setembro de 1906, apresenta os seus cumprimentos ao seu Presidente e ao actual secretario Geral e provoca applicações sobre a alinea a) do art. 5º dos Estatutos Federaes a fim de se conseguir uma boa e conveniente interpretação d'aquella doutrina estatuida, apresentando os criterios de que, os delegados suplentes, servem simplesmente para substituir os effectivos nos seus impedimentos, argumentando, em defesa d'esse criterio, com varios exemplos demonstrativos dos organos e frequezas que podem advir, para as votações principalmente, quando feitas as contagens por levantados e sentados, julgando portanto que, enquanto não forem alterados os Estatutos Federaes por forma a

perem vitados os inconvenientes que apontá e que foram reconhecidos pelo Conselho Federal, as notações deveriam ser unânimes, o que foi aprovado depois de vária discussão em que intervieram as Sociedades, Filarmónica Esperança e Harmonia, Musical Alunos de Alves Reute e as Academias, Recreativa e Musical do Pessoal do Comando Geral de Artilleria, Recreativa e Desportiva Nacional. Seguidamente, o Grupo Dramático e Familiar Aurora Social diz que, representando uma sociedade de Recreio recentemente federada se apresenta pela primeira vez ao Conselho Federal. Ainda portanto todas as sociedades suas congêneres e pergunta porque se não realizou a ultima sessão do referido Conselho, informando-a o delegado da sociedade Filarmónica Esperança e Harmonia, que sendo o presidente d'essa sessão e portanto com responsabilidades no seu funcionamento, a reputou ilegal por, os respectivos avisos convocatorios não terem sido expedidos a tempo, do que resultou, muitas das sociedades federadas, não terem conhecimento da realização d'essa sessão na qual, para mais, se iriam discutir e votar assuntos de alto interesse para a Federação como elle julgava que eram o relatório da Comissão Administrativa passante e o parecer da Comissão Revisora de Contas. Declara ainda que nem consultou o Conselho Federal sobre o critério a adoptar por que, como presidente, entendem que bastava ele reconhecer essa ilegalidade para se julgar com o direito de não presidir a outra sessão cujos resultados podiam ser impugnados. O delegado do Grupo Dramático e Familiar Aurora Social replica que desconhecia o que se passara com respeito ás datas da expedição dos avisos convocatorios, classificando o facto de criminoso mas, então, julga a nova convocação nas mesmas condições de ilegalidade e, assim, esta sessão visto que, pelos estatutos Federaes, ella deveria realizar-se em Julho e não em Agosto mas, como nem o direito de trabalhar em favor das Sociedades de Recreio, não se referira de novo ao assunto. O delegado da Academia Recreativa e Desportiva Nacional lamenta que, depois de tanto trabalho que tem dispendido em benefício das sociedades de Recreio, estas ou algumas d'ellas lhe lancem o label de falsificador de datas e ainda o acciorem de criminoso e refere-se aos avisos convocatorios lidos pela Comissão Administrativa passante. O delegado da Academia Recreativa Artística diz que, para não protelar a ordem dos trabalhos, não queria falar sobre a questão da legalidade ou ilegalidade da ultima reunião, levantada pelo seu colega suplente, mas, dando explicações sobre o assunto, entende que, ao Conselho Federal, pertence dar exemplos ás sociedades federadas para manter a sua autoridade e o seu prestigio, especialmente não se desviando das leis e disposições estatutarias mas não tem excessos de palavras por forma a considerar como criminoso o secretario geral e interpreta o artigo dos estatutos Federaes que diz respeito aos avisos convocatorios. Continuando, diz entender necessario que os actos correspondam ás palavras e aconselha todos os delegados presentes a serem calmos e prudentemente serenos na apreciação e discussão de todos os assuntos que lhes sejam entregues e termina elogiando o delegado da Academia Recreativa e Desportiva Nacional por todos os esforços que tem empregado e por todos os trabalhos que tem produzido em favor das sociedades de Recreio o que não quer dizer que, por vezes, não tenha errado como no caso em discussão em que houve simplesmente e d'outra maneira não deve ser considerado um erro de pesada. O delegado do Lusitano Club diz que o tempo urge e que se deve entrar na ordem dos trabalhos. Sai da mesa e os delegados presentes e diz usar da palavra unica-

49  
maio

mente para discordar da palavra primivosa que foi empregada, lembrando que, a beleza moral das discussões depende da calma do espirito e da urbanidade das palavras pronunciadas. A Sociedade Federada sob o numero 53, Concentração Musical e Imparcial Sport declara, por intermedio do seu delegado, que subscreve o seu titulo para Concentração Musical 1 de Junho de 1914, sob intimação da Suspensão Geral dos Espectaculos que esta obrigando as Sociedades de Recreio a cumprirem as disposições de um Decreto publicado com o intuito de Nacionalização e pede aos Corpos Gerentes da Federação e a todas as Sociedades presentes que tenham nota d'aquella alteração e, assim, sejam rectificadas as listas das colectividades federadas que acabam de ser distribuidas. O delegado da Academia Musical Joaquim Xavier Pinheiro, pelo mesmo motivo talvez, recebeu um aviso da 2ª Repartição do Governo Civil que diz respeito a um imposto sobre bandas musicas e lembra a conveniencia de, o caso ser tratado junto e por quem de direito. Não havendo mais nenhum ponto inscrito, o seu Presidente declara que se vai entrar na ordem dos trabalhos, concedendo a palavra ao Presidente da Comissão Administrativa que, em seu nome e no da Comissão a que presidiu, saida a mesa e as Sociedades e delegados presentes e passa a ler o relatório que, diz, se refere a 30 de Abril, data em que, a referida Comissão, teucionava findar o seu mandato, pelo que acaba natural que haja deficiencias no referido documento por já terem passado quatro mezes sobre a sua conclusão e começa a ler. Pelas 10 horas menos um quarto, o seu Presidente da Mesa pede licença para interromper a leitura do relatório afim de apresentar a votação um requerimento do delegado da Academia Recreativa e Desportiva Nacional sobre a prorrogação da sessão até depois das 10 horas, o que foi aprovado. Continuada a leitura do relatório, o seu Presidente da Mesa, pela mesma hora lembra a conveniencia de, afim de serem evitadas fadigas excessivas e atendendo a que, alguns delegados começam já a retirar-se por morarem longe e não poderem perder os meios de transporte usuaes, suspender a sessão que continuará no proximo dia vinte e um, pelas mesmas horas, com o que, todos os delegados ainda presentes concordaram, sendo assim suspensa a sessão, depois de, o seu Presidente, ter recomendado a utilidade de todos os delegados serem pontuaes, obedecendo a hora marcada para a nova sessão.

Aos vinte e um dias do mesmo mez de Agosto e pelas vinte e duas horas, depois de novamente constituida a mesa pela mesma forma da antecedente, foi reaberta a sessão, continuando o Presidente da Comissão Administrativa lendo a leitura do relatório. Terminada esta e entregue o referido relatório a mesa para a respectiva discussão, o delegado do Campolide Progresso Clube saida a mesa especializando o seu Presidente, cumprimentando os novos Corpos Directivos da Federação dos quaes, diz, espera qualquer coisa de util para a Federação. Diz que acaba, o relatório que acaba de ser lido, literario de mais mas muito deficiente destacando a parte que se refere a colectividades que foram encerradas durante a sua gerencia e entre as quaes se encontra a Sociedade de que é delegado e que, bom é frisar diz, não foi fechada pelos mesmos motivos porque o foram outras e, ao falar n'este assunto, pretende afastar a sua agremiação de suspeitas que a possam ter como seja qualquer razão moral. Que devido tempo se menciona

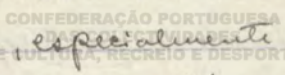
que, feita a leitura do relatório da Comissão Administrativa, foi lido e enviado também para a mesa o parecer da Comissão Revisora de Contas pelo seu relator, o delegado da Academia Recreativa Artística. O delegado do Campolide Progresso Clube diz ainda que, no relatório da Comissão Revisora de Contas se constata na sua simplicidade e uma franqueza muito apreciável e a necessária elevação moral. Por este, nota a diferença nos vencimentos do empregado da Federação, julga que a instalação da Federação está incompatível com as suas posses, creê desnecessário o telefone tanto mais que para as sociedades de Recreio que o têm e refere-se ao empréstimo concedido à Academia Recreativa e Desportiva local e ainda não liquidado e ainda dizendo que talvez não devesse analisar muito detalhadamente o relatório da Comissão Administrativa, por isso que o seu Clube é ainda muito novo mas que quer ficar com a sua consciência tranquila tanto mais que se federou espontaneamente. O delegado da Sociedade Filarmónica Esperança e Harmonia afirma que não quer discutir o relatório para não agravar a situação da Comissão Administrativa. Preza-o minuciosamente mas nota uma falta de verdade pelo menos na parte que se refere à sua sociedade e sobre contribuições por isso que, a colectividade que representa, ainda foi prejudicada com o facto de se ter dirigido à Federação pois confiando nos seus conselhos, foi obrigada a pagar ainda mais do que tinha a pagar. O delegado do Grupo Recursionista 8 de Setembro de 1906 sente-se mal, principia por dizer, pelo facto de existirem tantas colectividades federadas e estarem tão poucas representadas em reuniões tão importante como a que fica provado um desinteresse que, depois, não dá a essas o direito de serem ou fazer censuras. Refere-se seguidamente ao relatório da Comissão Administrativa que reconhece por uma valiosa peça literária, explica que a Comissão Revisora de Contas não foi facultado o exame do relatório moral pelo que não o pôde apreciar e faz comparações varias entre as receitas e despesas expressas. Ao atacar a accção da Comissão Administrativa não o faz sistematicamente, antes, por isso que, individualmente, por cada um dos membros dessa Comissão tem sido cumulado de provas de letimia e consideração. Refere-se e agradece as referencias elogiosas que, no referido relatório, lhe são feitas pelo motivo de ter auxiliado algumas colectividades que se lhe dirigiram ou lhe foram enviadas pela Comissão Administrativa para resolução de questões de inquilinato e que, agora, não é motivo para elogios pois cumpriu o seu dever e tanto que renova o reconhecimento dos seus préstimos. Achou o relatório interessante e tem verdades mas é muito longo pelo que se torna impossível lê-lo para o discutir. Nota que as receitas eram absorvidas pelas despesas em 80%. Diz que a sua obra foi quasi perfeita, que a Comissão Administrativa estava desorganizada como constou obra, que alegava para não privar com as sociedades federadas que tinha que reservar os seus trabalhos por uma questão de discreção que, muitas vezes, não compreendeu, que, assim, cometeu delitos ou imprudencias não obstante as suas boas intenções de que não duvida, nota a falta de publicação de um jornal que seria o elo a ligar a Comissão Administrativa às sociedades federadas, reprova a instalação telefonica que para nada serve visto que, nas horas do expediente, não havia na sede da Federação quem atendesse e a

Comissão Administrativa também lá não ia, de modo que muito difícil se tornava obter qualquer informação de que se necessitava. No entanto a Comissão Administrativa recebeu sempre o apoio das Sociedades de Recreio e especialmente de alguns dos seus elementos mais preponderantes e tanto que, tendo sido dado o seu mandato, pediu uma prorrogação de prazo, que a sua Sociedade lhe negou, mas ainda as restantes suas congéneres lhe não negatearam. De negou o seu voto, declara, a essa prorrogação por julgar não ser precisa pois, os assuntos pendentes, eram unicamente o mandado do Governador para se federarem todas as colectividades recreativas e que a Comissão Administrativa devia fazer. Agora as representações da Comissão Administrativa nas sessões solenes etc. como um estímulos mas a Comissão Administrativa não quis ter esse trabalho também não sendo que a publicidade dos seus trabalhos pudesse trazer qualquer prejuizo achando de igual modo que as Comissões Administrativas não têm o direito de ser preservadas e se está o não tivesse sido tanto talvez mais facilmente se conseguisse perdão para os seus erros mas cre que se deve, ainda assim, perdoar a quem se inconscientemente malandou. As colectividades que fazem partes do Corpo Gerentes da Federação ficam na historia d'esta e, assim, também não julga de bom criterio se tivessem sido associados os diplomas definitivos das sociedades federadas individualmente, razão esta porque, na sua sociedade, esse diploma não está patente. Cre que as proprias autoridades estão aborrecidas com o marasmo da Comissão Administrativa não obstante quererem dar a Federação vida official. Apareceram muitas perguntas sobre visões e outras difficuldades e a Comissão Administrativa não se pronunciou. O Governador Civil tratou propriamente finto do Suspecto Jof do Spectaculo sobre um assunto de alto interesse e a Comissão Administrativa desaproveitou a occasião. Nesta altura, com previa licença do prador, o Presidente da Comissão Administrativa presta sobre o caso esclarecimentos attribuindo o facto de se não ter avistado a tempo com o Suspecto Jof do Spectaculo ao exercicio do seus deveres functionaes. O Delegado do Grupo Republicano da 8 de Setembro de 1906, continuando, diz ainda que pergunto a questao do Alvará de sanidade e não conhecendo a accão da Comissão Administrativa neste caso especial, sabe no entanto qual a sua accão particular e a dos elementos que o acompanhavam nas varias demarches effectuadas que relata minuciosamente. Depois d'estas demarches effectuadas e resolvido o assunto, foram dar conhecimento a Comissão Administrativa de tudo quanto se tinha feito e conseguido e esta respondeu-lhes que já sabia, de que duvida pois não acha crível que sabendo-o não informasse quem lhe fazia, a esse respeito, quaisquer perguntas. O Delegado do Grupo dos 5 reis interrompe achando que o delegado no uso da palavra está tomando muito tempo mas o Conselho Federal consente-lhe a demora e com o assentimento do Presidente da Mesa, o prador continua e refere-se a questao havida na Concentração Municipal de Agosto relatando-a tambem com minucias, relato de que conclue que até n'este momento a Comissão Administrativa procedeu inconveniente e prejudicialmente. Ter-



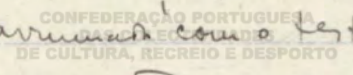
nunca afirmando não pretender molestar pessoas por quem professa consideração e a algumas das  
 quais até está unido por laços de amizade mas sim defender os interesses das Sociedades de Re-  
 creio que é o que lhe importa. O Delegado do Grupo Desportivo Chiquilka Operario sauda a mesa e  
 a nova Comissão Administrativa que espera que trabalhará melhor que a que ficou o seu manda-  
 to, afirmando no entanto que não ataca esta porque, a sua colectividade, lhe deve esforços e  
 importantes trabalhos produzidos em seu favor quando do seu injusto encerramento. Não se  
 alonga em considerações por desconhecer os factos passados com a Comissão Administrativa essen-  
 te e mandando para a mesa um aviso da Camara Municipal que recebeu para ir pagar deter-  
 minado imposto que desconhece, pede que lhe expliquem do que se trata. O Delegado da Sociedade  
 Musical Alunos de Alves Rente, como funcionario da Camara Municipal, não se explica que se tra-  
 ta da licença camarária que, aquele Grupo não tem pago mas que deve satisfazer e aprovar a  
 o ensino para serem as Sociedades de Recreio e dentro da Camara os seus prestimos de que aliás  
 algumas já se tem perdido a conselho de quem o conhece como funcionario d'aquelle Corpo  
 Administrativo. O Delegado da Academia Recreativa e Desportiva Nacional que, quando do inciden-  
 te havia com o Grupo Dramatico Familiar "Aurora Social", se havia retirado da sala, e que se  
 encontra já presente devido a instancias que junto dele foram feitas, usando da palavra, pede ao  
 Conselho Federal que lhe desculpe o facto de se ter retirado o que foi devido aos seus nervos mas  
 não deve ser tomado como uma falta de consideração para com o Conselho. Analisando o  
 relatório em discussão, diz que si elle figurar ou melhor, no parecer da Comissão Revisora de  
 Contas, uma verba de duzentos e tantos escudos gastos em despesas de representação e que  
 já foi alvo de critica. Declara que não foi dispendida essa verba por ele como Secretario Ge-  
 ral mas obstante por ele quem ia a quasi todas as sessões solenas representar a Federação.  
 Diz ainda que visitava de preferencia as não federadas e assim conseguiu algumas ade-  
 sões espontaneas. Diz tambem que sempre trabalhou em favor das Sociedades de Recreio  
 e com as Comissões Administrativas que estiveram em exercicio durante o seu mandato  
 de Secretario Geral menos com a ultima com a qual se não deu bem, muito em  
 contrario do que succedeu com a anterior. Refere-se aos empregados da Federação que não correspon-  
 diam ao que era de direito exigir-se-lhes, que não ia todos os dias à Federação mas muitas vezes  
 de tarde para tomar conhecimento do que havia mas a Comissão Administrativa até de uma vez  
 esteve sete semanas seguidas sem lá apparecer. Fala seguidamente sobre a inauguração da sede da  
 Federação, tendo notado que não foram convidados os Secretarios Gerais, tendo elle proprio sido convida-  
 do, a ultima hora e alude tambem a questão do Alvará de sanidade e a filiação obrigatoria,  
 na Federação, das Sociedades de Recreio que condena por entender que nem todas deveriam  
 ser admitidas pois atende primeiro a qualidade que a quantidade e tanto este criterio é  
 bom que a Comissão Administrativa anterior a ultima visitava primeiro as Sociedades que

pretendiam filiar-se. Conta um incidente havido entre a sua colectividade e a Inspeccao Jeral dos Spectaculos d'onde resultou ter o assunto de ser resolvido em Tribunal do que se queirou a Federaçao, cuja Comissao Administrativa nao ligou importancia alguma pelo que teve de se defender sozinho, tendo conseguido uma absolucão ~~ou potestade~~ da qual pediu copia, para efeitos futuros, como Secretario Jeral. Pediu depois copia d'essa copia a Comissao Administrativa e nada recebeu. Fala ainda sobre o cadastro das Sociedades de Recreio feito na Inspeccao Jeral dos Spectaculos e fornecido pela Comissao Administrativa, refere-se aos Diplomas nao assinados pelas colectividades mas individualmente e diz que, os recursos extraordinarios interpostos nas respectivas Reparticoes de Financas, nao foram em tempo competente como pode provar de sendo-se isso ao Secretario da Comissao Administrativa, o Delegado da Sociedade da Luati- ubra, que disse sempre que se aguardassem os trabalhos n'esse sentido feitos pela Uniao dos Interesses Economicos e pede, n'esta altura, a mesa que lhe seja facultado um espalhe ao relatorio para se referir a determinado assunto. O Sr. Presidente da Mesa responde em conformidade. N'esta altura e enviado para a mesa pela delegacao do Grupo Dramatico "Os Combatentes" um requerimento que diz "Negocio Urgente" - Prevendo-se que o relatorio e parecer sejam vivamente apreciados e discutidos pelo senhor delegado, e tendo-se feito duas sessoes com o promittimento ainda de consecutivas noites de fadiga para os representantes das colectividades, especialmente para os que vem de longe, e atendendo a que se nos deve fazer o Conselho com discursos longos, propomos, que seja estipulado o tempo maximo de 10 minutos por cada orador e por cada assunto a ventilar. Este ponto de vista e aprovado por maioria. Continuando o orador refere-se a actualidade da Com. Adm. na federada 24 de Agosto reputando-a de muito infeliz, e como as suas consideracoes sejam extensas, o senhor Presidente previne que faltam apenas dois minutos e como o senhor Pereira deve affirmar que necessitava de se defender foram-lhe concedidos mais cinco minutos. Apuramos por falso a abertura de correspondencia que lhe nao fosse dirigida e diz que deixa o seu nome e o da sua colectividade, ligados a obra de vulto em proveito das sociedades de recreio. Como deseja sair de cobeca levantada envia para a mesa um requerimento pedindo que lhe seja passada para fins convenientes, uma copia do capitulo Secretario Jeral incluido no Relatorio da cessante Comissao Administrativa. A Academia Recreio Artificio pede a palavra e informa que respeito o Sr. Pereira deve entender que primeiro seja votado o relatorio. O delegado do Grupo Dramatico "Os Combatentes" felicita o presidente e em primeiro o delegado, dizendo que nao se referira ao relatorio visto que foi o relator do mesmo, se pronunciará sobre ele. Dirige-se sobre o Porto de Honra dado pela Com. Administrativa, a



55  
M. B. H.

Firmado também que não delegou em ninguém a sua delegação. Aproveite a oportunidade para dirigir ao Campolide Progresso Club os seus cumprimentos de parabéns por se ter já verificado a sua reabertura. O delegado da Sociedade Harmonica Alemã de Harmonia concorda com o seu colega dos Combatentes, e não dissente o Relatoris, mas entende que deve ser felicitado e notado a parte literaria. Entende que elle algumas coisas deve ter de bom, mas é forçoso que entrems num caminho de maior utilidade, e diz que se não deve bater em frente esta morte visto que a Com. Adm. já terminou o seu mandato e de resto algumas coisas de aproveitavel deve ter deixado. Urge que se rodeiem os novos eleitos duns bon administradores a fim de trabalharem e produzirem. O delegado do Lusitano Club, diz que o relatoris mostra como documento brilhante quanto a formas literarias e isso traz vantagem para a Federação que mostra ter elementos de valor no seu seio. Embora não concorde as instalações entende que não pode fazer-se, visto que é forçoso possuir umas instalações decentes, para poder receber pessoas de respeitabilidade e de caracter official. Quanto ao telefone acha de se fazer praticos a sua existencia em virtude da actual esfera de accão da Federação. Um pedido envia para a mesa uma moção pedindo, que o assunto seja arquivado como testemunho do Conselho em dirigir a Comissão Administrativa os seus protestos de consideração reconhecendo factamente que se errou, não foi com o proposito de prejudicar o nome do S. Dist. da Sociedade Populares de Educacao e Recreio. É em seguida encerrada a sessão, e mor euda a continuacão dos trabalhos para o dia vinte cinco proximo.



Um Vinte Cinco de Agosto pelas vinte duas horas o senhor Presidente reabre a sessão concedendo a palavra ao delegado da Sociedade 1º de Maio da Quilva que depois de saudar a mesa affirmo que pouco ouviu do Relatoris, mas pelo parecer da Com. Revisora de Contas não houve negligencias, focando o artigo do Estatuto federal que diz que a Federação deve manter correspondencias assiduas com as suas federadas, e fiza isto porque eu não officio que não fizera resposta, bem assim como se verificou a pouca regularidade na apresentacão das cotas a cobrança. Alor-se em consideracão acerca do telefone que entende de necessario é termino por concordar com a Comiss. Revisora de Contas. O secretario Adjunto Fous Contas do seu lugar, depois de saudar a mesa. O delegado da Concentracão Musical 24 de Agosto affirmo que a actuação do delegado da Comiss. Administrativa foi errada, Contrario a forma de dizer do relatoris affirmando serem mentiras, por

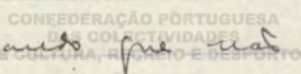
55  
Santos

For. O livro de descargas que nunca foi tomado está com folhas riscadas. O livro de  
 caixa está incompleto. Aparecem credores e não há documentos comprovativos do  
 débito contraído. A renda era paga no dia 10 de A e dois dias depois do prazo, o que  
 valia eram os recibos que no dia 8 a já não pagos. Dão muito pouca assistência  
 às festas, e mandou fazer mais documentos pelo que necessita de explicações.  
 A Sociedade Filarmónica João Rodrigues Correia manda a mãe e diz em seguida  
 que fez voto por que entre o Secretário Geral e a Comissão Administrativa exista  
 sempre um completo entendimento. Em face do penhor das ter dias que as  
 sociedades federadas se praticavam factos morais, chama a atenção do Com.  
 Geral para proceder em conformidade. Foi respondido que a Com. Adm. ia tratar  
 do assunto. O delegado do Club Taurino Manuel dos Santos, Presidente da  
 Comissão Administrativa cessante, diz que foram descuidados alguns assuntos  
 que passa a enunciar. Pergunta que interesse podia ter a Com. Administrativa  
 em responder a letters do Relatorio Moral e Financeiro. Acerca do alvoro de  
 Sanidade injuriosos que anteriormente ao assunto ter sido tratado por um  
 grupo de amigos da Sociedade de Recreio, já a Comissão Administrativa estava  
 acurinhada, como se pode provar com um livro dirigido ao colega Moreira  
 da Camara. Acerca das despesas de representação os mesmos só estavam auto-  
 rizados por fora de Lisboa, e dentro da cidade foram utilizados pelo delegado  
 da Desportiva Nacional senhor Alves, da federada grupo Boa União para a con-  
 ferencia alguns de Harmonia. O telefone officina é necessario, porque é um  
 agente de ligacao utilissimo para o incremento que a Federaçao actualmente  
 possui. Acerca do emprego diz que se alguns meses não era encontrado é  
 porque andava de certo em serviço. A data das reuniões só era alterada,  
 quando os afazeres profissionais dos seus componentes a isso obrigavam. Ace-  
 ca do inventario affirmo que ele existe como de facto acontece, e acerca da  
 utilidade do Gabinete do Secretário Geral, justifica-se pela sua disposicao e  
 e pelo util aproveitamento em serviço do decore e da delicadeza.  
 Historicamente a obrigatoriedade de de filial, e diz que a actualidade da Comiss. Adm. tra-  
 tou foi sempre subordinada ao criterio mais logico. Reporta-se ao estado  
 actual de coisas, á anormalidade da filial e fez sentir a dificuldade que  
 terá em principio a actual Com. Adm. A proposito e daee o possavel  
 no Governo Civil para constituição de uma sociedade, cuja autorizacao foi se-  
 riodamente negada. Dufrando na sua actualidade como representante da  
 Com. Administrativa na Concentraçao Musical 24 de agosto diz que não foi

por lá espontaneamente, mas sim por imposição dos seus colegas. Diz que na  
 24 de Agosto só havia patelites que se moviam inconscientemente a todo de um  
 ou outro individualidade e cabeças de motim. Só havia audácia, e alguns sócios  
 o aconselharam a fazer um conselho. Mas não quis tomar tal disposição por sem-  
 pelo visto que uma maioria dos sócios não estava em dia e o cumprimento dos  
 estatutos visava a eliminar um grande numero deles. A sua actuação era nortea-  
 da por informes dos sócios antigos, informes que julga fossem fiáveis. As duas  
 correntes não se compreendiam pelo proar de se frenarem mutuamente. Deu  
 sugestão apresentada, nunca foi tida como parva por o progresso da colectividade.  
 João e Laiz e a fureira de documentos, diz que, foi para encobrir coisas, disse  
 mas não. Foi porque os actos de necessarios, como propulsores inútil e de acordo  
 com sócios antigos que o aconselharam e aplaudiram. Proceder com isenção  
 porque não conhece ninguém dentro da 24 de Agosto. As duas facções, eram tal  
 antagonicas que durante os "demoches" prolongavam os seus pontos de vista e mais  
 tempo possível a fim de demorar a decisão. Os documentos de Laiz estão organi-  
 zados no livro da 24 de Agosto devidamente ordenados. O empréstimo feito, foi  
 particular, por parte de componentes da Federaçao. Os empréstimos particulares  
 eram feitos pelos rendimentos do Budget. A importância não era entregue  
 ao Tesoureiro. O desaparecimento do livro de Laiz não lhe pode ser atribuido  
 visto que só se poderia ter sido verificado depois da sua afastamento.  
 O delegado da Academia Recreio Artística senhor Julio Silva em nome do Comité  
 Revisor de Contas, cumprimentos a mesa. Votando no assunto alvito  
 a criação dum Conselho fiscal que é muito necessario e diz que a trabalhar  
 com isenção na conferencia do parecer dos componentes do Comité Revisor de  
 Contas. Pediu o presidente da Comissao Administrativa que a discussao do relatório  
 fosse feita com calma e elevação. O Meio federal sabe cumprir religiosamente  
 os seus deveres e sabe bem inteirar-se das suas obrigações. Não ha mais vontade  
 ha apenas o desejo de fazer um exame de consciencia. Não deseja entrar na  
 apreciação, visto que sobre a financeira foi eleito o Relatorio. Da moral nada se  
 disse pela ausencia que lhe foi votada durante os trabalhos. As sociedades recrea-  
 tivas necessitam de ser acarinhadas não se contentando só com litteratura.  
 O atestado votado ás federações foi um dos erros do Comité Administrativo, a-  
 firme o orador. É igualmente digno de censura o facto do relatório não  
 aparecer assinado e que parece demonstrar que é apenas o cha do Presi-  
 dente e não da Comissao Administrativa em conjunto. Não foram aprovados

Antes as belas occasões que se ofereceram para produzir coisas uteis e proveitosas. Apoiou-se pelo facto do Secretario Geral não ter dado conhecimento da mocção da Academia Recreativa Artística, não era motivo para inercia, visto que a Comissão Administrativa tinha de tal conhecimento, visto que o senhor Moreira da Camara lhe telephonou dizendo que ia representar nesse sentido. Dos se fez mais e o Secretario Geral é digno de censura pela sua negligencia. Verberou igualmente a accusação da Com. Adm. no assunto do alvará de sanidade e da Inspeccão Geral dos Espectáculos. Duma pessoa sobre estes assuntos foram feitas. É para lozinhos que tendo a Governo Civil official para ir a Inspeccão dos Espectáculos tratar do assunto a Comissão Administrativa não fosse. Foram a casa do senhor doutor arribado por esse alvará de sanidade, tendo suas excellencias prometido intercessão - se pelo assunto por forma a tal despois de fazer seu efeito. Diz que o senhor Presidente dominou a Comissão Administrativa inutilizando o seu trabalho. Aponta a falta da queda do organo federal, a falta de coesão entre os componentes da Com. Adm. e diz que o assunto 24 de Agosto foi annullado devido a intervenção de alguns corpos do meio recreativo que notaram que tal estado de coisas não se poderia mais manter. Termina as suas considerações afirmando que não descontinua o motivo porque alguns valores que reconhece na Com. Adm. se deixaram esquecer. Em seguida é a reunião encerrada e marcada nova para o dia vinte seis. —

No dia vinte seis pelas vinte e uma e mais horas foi reaberta a sessão para continuação dos trabalhos, tendo substituido o Secretario Adjunto que não pôde comparecer, o delegado do Grupo de Arte do Sr. Antonio Manuel Luiz. É concedida a palavra a Sociedade Musical 1º do Maio da Alameda que rebate algumas passagens do discurso do Presidente da Com. Administrativa. O delegado da Academia Recreativa Luiz Amigo, depois de cumprimentos a mesa e os seus colegas delegados, diz que não funcionava tomar parte nas discussões, mas que ouvindo certas afirmações não o poderia deixar de fazer. lamenta que não tivesse os delegados tempo para estudar o relatório e pronunciarem - se depois pelo de sua consciencia. Diz mais que a sua colectividade tem sempre encontrado na Com. Adm. e na pessoa do seu Termino Moreira da Camara o melhor acolhimento possível, devendo a sua colectividade assinalados favores a estas entidades. O telepho-ne acha-o de utilidade e sempre que dele se utilisou, teve de reportar por parte da Federação. Depois de ouvir as considerações do Sr. Julio



58  
Machado

libros, tem a impressal que na federaçao havia duas Comissões Administrati-  
vas uma que realmente trabalhava e a outra que se aproveitou desse  
trabalho. O delegado do Club Familiar e oscaridense, refere um voto de  
protesto pela ausencia do senhor Presidente da Comiss. Administrativa, visto  
que lhe desajam preguntar se as despesas de representaçao se referiam a sua  
colectividade, visto que o representante da federaçao appareceu prosi sem  
que a mais noite de antonavel, quando havia ainda combais.

O delegado da Academia Desportiva Nacional diz que grande secretario  
geral, assinou o inventario da federaçao conjuntamente com a Comiss.  
Administrativa, estimando que o empregado da federaçao nos teuz apre-  
sentado esse documento. Refere-se em seguida a passagens do relatorio  
e a passagens do discurso do Presidente da Comiss. Administrativa. Refe-  
re-se em seguida a despesas de representaçao dizendo que durante 40  
meses foi secretario geral e que somente jostou de 20<sup>00</sup> autorizadas  
pelo Presidente da Com. Adm., pedindo que lhe seja dito em que jostou  
o resto. Pede que se concentre a musica 24 de agosto tenha sido  
indicado como seu elemento. O delegado da Sociedade Filarmónica  
João Rodrigues Cordeiro diz que tem a ver com a federaçao a titubear grande se justifica  
nos escrito o que se lhe refere dizer ao deleg. da Academia Recreio Desportiva  
membro da Comiss. Revisora de Contas a proposito das suas allegaç.  
acerca das palavras por elle pronunciadas.

Das fizes por formar alguns desvirtuos o trabalho da aludida Comiss.  
Revisora de Contas grande aludide a pouca coesão entre esta e a Com.  
Administrativa. Queira saber qual a missa da Com. Revisora de Contas, e  
porque assim é, estranho que entre esta e a Com. Adm. nos teuz havido  
pontos de contacto por que o dever de uma pudesse ser cumprido sem  
embaraço ao trabalho da outra. A isto é que eu chamo trabalho  
em conjunto, o que nos significa que a Com. Revis. de Contas devesse  
sanccionar todos os actos da Com. Adm. nos prendo dizer tambem que  
aquella tem no Conselho federal a missa de um deleg. do Ministe-  
rio Publico um julgamento. Dize e sustenta que a Com. Rev. de  
Contas e a Com. Adm. tem o dever de trabalhar em conjunto, por-  
que assim nos foi, como pode a Com. Revisora apresentar em Conselho  
o seu relatorio, sem dizer que foram vedados elementos para com-  
plemento integral da sua Comiss. Termina por desajar a conquista

29  
Machado

para as colectividades, de maior respeito, pela elevação moral do seu  
objectivo. É lida uma moção do Junta Club e uma carta da mesma colectivida-  
de que em resumo diz que o Junta Club entende que o Relatorio  
deve ser aprovado por forma a colocar as colectividades, aisadamente,  
ficando como apoio aos seus componentes, os erros por elle cometidos.  
A moção a que se fez referencias mais altas, foi rejeitada.  
Um pedido é posto á votação o Relatorio da Comiss. Administrativa  
que é rejeitado. O Relatorio da Comiss. Revisora de Contos  
é aprovado, tendo Julio Silva declarado que os verbos que nos atos discrimi-  
nados não representam qualquer coisa em desubono da Com. Administrativa.  
Entrando na 2ª parte do Ordem dos trabalhos, que consiste da criação de  
Cartas de Identidade passadas pela federac. aos delegados dos seus federados, a  
proposta do delegado da Academia Recreativa 1º de Setembro de 1967, o  
delegado do Grupo Dramático O Combate, diz não concordar, por  
que no primeiro Congresso foi aprovada a passagem entre corpos feder-  
tos com cartas passadas pela respectivas colectividades. Posta á  
proposta á votação foi a mesma rejeitada. O delegado da Aca-  
demia Recreativa do Pessoal do Comando Geral de Artilharia, pando a um  
pa pela forma como tem encaminhado os trabalhos e perguntas se  
a Com. Administrativa já tratou de alguma coisa acerca da proposta de  
Julio Silva para a efectivação do Congresso. Em resposta, o delegado  
da Sociedade Harmonias Esperanças e Harmonias, informou que a actual  
Comiss. Administrativa não teve ainda tempo de tratar do assunto.  
O delegado da Concentração Musical 24 de Agosto diz que lhe us apadon a  
resposta da Comiss. Administrativa actual. Costuma que a Comiss. eleito  
para a sua delegação do Instituto ainda não tenha dado conta do seu man-  
dato, desenvolvendo considerações acerca da Beneficencia, as Freq. primá-  
ria e musical, sendo conveniente entregar a quem de direito em tel-  
torio focado e desenvolvendo estes assuntos. Em seu entender de fu-  
turo a votação deve recair em nomes pessoais e não em nomes de colec-  
tividades, a fim de se poder contar com elementos que assegurem tra-  
balho proximo. O delegado da Academia Recreativa Lias, Amigos, Estranhos  
que estava a ser discutido um Relatorio nel estejam presentes todos os  
seus componentes. Um segunda pergunta á actual Com. Administrativa  
com que direito um seu membro, foi á sua collectividade fazer uma



serie de perguntas, tais como se tinham dividendos, se admitiam caridades, e se pagavam, porque o senhor Governador Civil deseja fazer um levantamento em favor as colectividades. O delegado da Sociedade Filarmónica Esperança e Harmonia responde informando não conhecer o assunto. O delegado da Sociedade Guilherme Cassoul informa ter sido ele o visitante e diz que como foram incóvenientes para com ele, pois não possuía a porta, não responde ao assunto. O delegado da Sociedade da Igualdade diz que é habitual nas suas colectividades, promover festas em favor de associações em precárias circunstâncias, sendo este habitual geral nos Conselhos de Paróquia. O delegado da Academia Recreio Artístico diz que recebe sempre com deferenciais alguns delegados de outras Condições, e que com mais prazer receberia a um componente da Comissão Administrativa. O delegado do Grupo Dramático Familiar União Social diz que lhe mereceram alguns aplausos as afirmações do colega do Comando Geral de Otilhães, e diz que na sua colectividade se ministra instrução a pérfila e tal alunos, escola que já tem recebido honras por parte das autoridades. Acha que seria conveniente que os futuros corpos directivos da Federação falem nesta particularidade das importantes. Um pedido diz que deve ser indicado o nome da Condição que não cumpria com os seus deveres de boa moral, a fim de se pedir ao senhor Governador Civil que promova o seu imediato encerramento. O senhor Luiz Salgado em nome da Comissão Administrativa actual dá explicações, e o delegado da Academia Recreio Artístico diz que tem confiança na actual Comissão Administrativa e que as referencias de alguns oradores não foram feitas por lhe entrarem a sua actualidade. O delegado do Grupo Dramático nº 8 defetando de 1906 acha que a Com. Adm. deve fazer o inquérito que entende e onde entende, visto que a Sociedade foi Guilherme Cassoul membro de mesmo, já se referiu a tal. Em nome da Com. Adm. o delegado da Sociedade Filarmónica Esperança e Harmonia dá explicações acerca dos informes recolhidos, referente a colectividade que não cumpre com os seus deveres de boa federação. O delegado da Academia Recreativa e Desportiva Nacional dá explicações acerca da Comissão Revisora de Contas ter actuado sem lhe ter sido por ele, conferida a posse, dego a Comissão Revisora do Estatuto. O delegado do Grupo Dramático Lis-

62  
M. B. B. B.

bomuse, diz que existiam na sede da Federaçao algumas fotografias que  
provam claramente que a Sociedade Fieherme Cossonal não cumpria  
com o seu deveres, tendo o delegado desta Socied de dado explica  
çao acerca do assunto. O Senhor Presidente agradece a Direcç  
do Academic Recreativ de Lisboa a cedencia do sala.

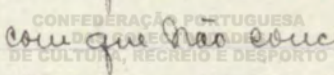
Lisboa 26 de Agosto de 1930.

- O Presidente. — Fernando Antonio Domingues
  - O Secretario Genl. — [assinatura]
  - O Secretario Adjunto. — Joaquim de Almeida
- Esta acta foi lida e aprovada em sessao de 1 de Junho de 1931
- O Presidente Fernando Antonio Domingues
  - O Secretario Genl - servindo de - Joaquim de Almeida
  - O Secretario Adjunto - servindo de - Antonio Cassin

### Acta

Aos dez dias do mes de Setembro de mil novecentos e trinta reuniu o Conselho Fe  
deral da Federaçao Districtal das Sociedades Populares de Educaçao e Recreio, na sede da Acade  
mia Recreativa de Lisboa, rua do Socorro n.º 12.º andar, sendo aberta a sessao ás vinte  
duas horas e trinta minutos pelo Secretario Geral Moreira da Camara delegado da Academia do  
Caminho de Ferro do Leste e Norte, que informa não estar presente o delegado que presidiu ao  
ultimo Conselho nem o Secretario Adjunto Pitta Lactelys delegado do Grupo de Bandolunistas e Ex  
cursionistas Boa União, pedindo pois, que o Conselho indique as colectividades que os deve  
substituir. O delegado do Club Familiar Moraviano indica para Presidente o Grupo Excursio  
nista 8 de Setembro de 1906 e para Secretario Adjunto o Premio do Alto do Pina, com que  
todos concordam. O delegado do Grupo Excursionista 8 de Setembro de 1906 assume a presidencia  
agradecendo a honra concedida e manda fazer a chamada, verificando-se a presenca  
de trinta e cinco Federadas. O presidente do Conselho pede que o Grupo de Bandolunista  
Fajense se possa fazer representar pelo Presidente da Com. Administrativa, sendo aprovado  
este desejo. A acta das sessoes anteriores não foi lida por estar incompleta. Lido o  
expediente que constava d'um officio do Grupo Recreativo O Futuro acreditando o  
seu delegado efectivo, outro da Sociedade Musical 5 de Agosto de 1881 com fim identico  
e de outro do Secretario Geral Adjunto informando não poder comparecer por afazeres  
profissionais, o senhor Presidente informa que a reunião do Conselho fora convocada  
para apreciaçao da vida irregular da Comissao Administrativa. Na meia hora concedida  
antes da ordem dos trabalhos, a Academia 1.º de Setembro de 1867 pergunta se o supry-

Temos é com a Comissão Administrativa, respondendo - lhe o Secretario Geral em conformida-  
 de. O delegado da Sociedade Filarmónica Esperança e Harmonia diz que foi um bozo que se estreou  
 com impelidade, se bem que, sempre tivesse acreditado que os praticos o encaminha-  
 riam. Suprima que nenhum dos seus colegas aparecia ás reuniões, e por tal irregularidade  
 acabou por resolver pedir a convocação do Conselho Federal. Estranha que o empregado  
 se tivesse recusado a entregar as chaves e a prestar contas ao Tesoureiro, bem como fosse  
 ele que pagava tudo, inclusive o seu proprio ordenado. Entende que o Conselho Federal  
 deve ser elucidado, acerca de tudo quanto se passou. O delegado da Sociedade Quilómetros  
 Cossouf diz que com clareza já o seu colega da Esperança e Harmonia, apresentou razões  
 tendentes a mostrar a vida irregular da Com. Adm. Não teve conhecimento anticipa-  
 do do pedido de demissão, mas está de acordo com tal atitude, porque os seus ou-  
 tros colegas não apareciam, e para as perdas feitas do dois elementos era muito  
 pouco. Foca o caso da pede da Federação estar alugada a um componente da  
 Comissão Administrativa cessante que talvez não pague por todas as dependencias  
 a renda que recebe das Três Salas. Diz que a sua colectividade resolveu não enviar  
 outro delegado se ele se apartasse. Afirma que veio para este meio por lealdade pa-  
 ra com a sua representada, visto que não conhece do assumto recreativo e fede-  
 rativo, e por tal encontra coisas com que não concorda. O seu hon. Presidente interrom-  
 pendo, pergunta se as considerações que vai abusir são como membro da Com. Adm.  
 ou como delegado da Quilómetros Cossouf. Como membro da Comissão Administrativa  
 explica, que informou a sua colectividade que não podia continuar na fede-  
 ração porque não concordava com determinados factos como por exemplo, a  
 admissão de convidados, despesas superiores ás receitas, com obras sem ter saldo  
 em caixa, medalhadas novas, jogos onde se perde muito dinheiro, e que não é e-  
 ducativo etc. e a sua representada concordou mantendo - lhe a sua confiança. Acerca  
 do telefone diz que a sua instalação obedeceu a uma sugestão do arrendatario  
 da pede da Federação e que propôs que as chamadas particulares fossem pagas,  
 não sabendo no entanto se isso foi observado, visto que o Tesoureiro ain-  
 da não prestou contas. O delegado da Sociedade Filarmónica Esperança e Harmonia  
 dá explicações sobre a fraca vida irregular e sobre a maneira de assinar o Relatori-  
 mento. O Presidente desta afirma julga o assumto de muita importancia e  
 pede calma pois periga a Federação. O delegado da Academia Recreativa de  
 Lisboa, diz que o jogo de vales é permitido e toda e qualquer pessoa pode  
 gastar o que muito bem lhe pareça. A culpa do que se está passando é de  
 todos nós, afirma, pois lançamos para a frente homens inexperientes



63  
M. S. H. H.

e com falta de energia, porque se o empregado não prestava contas, obriga-  
 va-se a tal pela violência se preciso fosse. Entende que os discursos devem  
 cessar e que urge nomear uma Com. Adm. onde haja homens com pratica  
 e que saibam o que vão fazer, sem depressivos para os novos. Para que a  
 Federação não abra falência e' preciso que a Com. Adm. a nomear leve uma  
 boa atmosfera de confiança e encare bem as responsabilidades. O delegado  
 do Grupo Dramatico O Combate, pede para que a Com. Adm. forne os seus  
 apontamentos e responda na altura devida, bastando que fale um compo-  
 nente em nome da entidade. O senhor Presidente concorda e pede a Com. Adm.  
 a observancia desta attitude. O representante da Academia Recreativa Artistica pede  
 para que seja informado de qual e' a ordem dos trabalhos teus o senhor Presidente  
 respondeu que não havia. O Grupo Dramatico O Combate diz, que em me-  
 lhor occasião definirá o que pretende, mas como a Com. Adm. pede a demissão  
 entende que ela deve ser aceite e nomeada outra, discutindo-se oportunamente  
 o relatório. Não são precisas forças de apoio o que são precisos  
 são homens experientes. O senhor Presidente informa que não existe ne-  
 nhum pedido de demissão da Com. Administrativa. O Lusitano Club envia  
 para a mesa uma proposta, dando o senhor Presidente explicações. O  
 delegado da Academia 1.º de Setembro diz que visto que pedem a demissão dos  
 componentes, ella deve ser aceite deitendo-se os restantes. A Comissão  
 Administrativa envia para a mesa uma proposta com o pedido de demissão  
 assinado pela Sociedade Harmonica Esperança e Harmonia e Sociedade Lusitana  
 Quinquem Cosmof. A Academia Recreativa de Lisboa e o Grupo  
 Dramatico O Combate assinam uma proposta que enviam para a mesa,  
 proposta essa que diz que tendo sido convocados o Conselho Federal a reunir  
 para apreciar a vida regular da Federação, bem assim como a falta de  
 unidade entre a Com. Adm. em exercicio, o Conselho resolvendo que  
 tal situação não pode ser mantida, aceita a demissão dos componentes,  
 que a pediram deante o demais e nomeia uma nova Com. Adm. que de-  
 ve tomar posse no mais curto espaço de tempo. O delegado da Academia  
 Recreativa Luiz Amigo diz que ha pouco não havia ordem de trabalhos, mas  
 agora já appareceu, tendo o senhor Presidente aduzido considerações acerca  
 da doutrina dos nossos estatutos. O delegado do Grupo Dramatico O Com-  
 bate, pede a sua proposta, visto achar como bom o pedido de demissão  
 da Com. Adm., mas o delegado da Academia Recreativa de Lisboa, mantém

no entanto a proposta. Depois de lidas estas propostas, foram todas admitidas. O delegado da Academia Recreio Artístico retira-se e pouco depois o senhor Presidente interrompe a sessão. O delegado da Academia Recreativa e Desportiva Nacional afirma que depois das afirmações produzidas pelos varios oradores apoia a proposta do Grupo Dramatico Dos Combatentes e Academia Recreativa de Lisboa. É forçoso trabalhar com energia, para evitar que a Federação acabe. Depois de lamentar que os avisos convocatorios nada dizem com clareza, alega que a sua representada já conhecia o que se iria passar. Recorreu que os artigos são imprescindíveis em companhia dos novos a fim de que estes possam aprender os métodos de trabalho. São dois individuos que agradeceram a sua demissão, mas os restantes ipso facto devem ser demittidos.

O senhor Presidente diz que se dá o assunto por discutido e que se entre na votação da proposta da autora do Grupo Dramatico Dos Combatentes e Academia Recreativa de Lisboa, dando ao mesmo tempo explicações. A proposta da Academia Recreativa de Lisboa é aprovada, e dito da Academia somente, visto o Grupo Dramatico. "Os Combatentes" ter demittido a sua cooperação como já atrás fica dito.

O delegado do Campolide Progresso Clube envia para a mesa uma proposta indicando os nomes da Academia Recreio Artístico, Sociedade da Alvala, Grupo Dramatico Dos Combatentes, Recreativo Ginasio Club e Juventude Chelense para efectivos e Academia Recreativa de Lisboa, Grupo Dramatico Curra Social e Grupos Recreativos "Os Modestos" para Suplentes da Comissão Administrativa.

O Grupo Dramatico "Os Combatentes", afirma que não recusa obstinadamente o lugar na Comissão Administrativa, e aproveitando a oportunidade afirma sentir, que tanto Antonio Maria Atanazio como Luiz Salgado respectivamente do Club Taurino Manuel do Santos e Sociedade Fustical Guiberne Cossoul ficaram colocados desairosamente. É urgente que se ponham de parte presunções e se arranje um elenco que mereça confiança, no qual não devem ser incluídos colectividades fora de Lisboa, por dificuldade de presença. Um requida alvita que deve ser substituído pela senhora Guiberne Cossoul. O delegado da Academia Recreativa e Desportiva Nacional, pergunta se é possível escolher uma Comissão Administrativa sem ser por escriptorio secreto.

A Academia Recreio Artístico pelo seu representante afirma que não pode aceitar um corpo na Comissão Administrativa, e com tal attitude, tambem ninguém tem o direito de lhe dizer que quer fugir aos encargos que tal accedência lhe acarreta, tomando a liberdade de indicar os nomes da

65  
M. B. Alves

Academia Recreativa de Lisboa, Grupo Excursionista 8 de Setembro de 1906, Academia Recreativa e Desportiva Nacional, Sociedade Filarmónica Toad Rodrigues Cordeiro e Sociedade Instrucção Ginecense Cossoul para efectivos e Campolide Progresso Club, Academia Recreio Pessoal do Comando Geral de Artilharia e Grupo Dramatico "Os Reunados" para suplentes. O delegado do Grupo Dramatico "Os Reunados" diz que os delegados de fora tem de se retirar e vota a proposta da Academia Recreio Artístico. O delegado do Club Recreativo "Os Choros" envia para a mesa uma proposta com a indicação para efectivos da Academia Recreio Artístico, Academia Recreativa de Lisboa, Sociedade Filarmónica Alunos de Harmonia, Grupo Excursionista 8 de Setembro de 1906 e Grupo Dramatico Os Combatentes e para suplentes Campolide Progresso Club, Academia Recreativa Liais Amigos e Sociedade Recreio Ajudense. E' tambem enviada para a mesa uma proposta assinada pela Sociedade Musical Alunos de Alves Reute e Grupo Excursionista do Castelo indicando Academia Recreativa de Lisboa, Sociedade Instrucção Ginecense Cossoul, Grupo Excursionista 8 de Setembro de 1906, Sociedade Filarmónica Alunos de Harmonia e Sociedade Filarmónica Esperança e Harmonia para efectivos e para suplentes Campolide Progresso Club, Lusitano Club e Academia Desportiva Nacional. O delegado do Lusitano Club envia para a mesa uma declaração de voto concebida nos seguintes termos: Decloro que votei as propostas das colectividades ... por considerar absolutamente necessaria a marcha normal e legal da Federaçao, reservando porem aquelle principio de estima colectiva que mortifica o referido organismo, que ja' hoje occupa uma posicao social de incontestavel importancia. - O delegado da Academia Recreativa e Desportiva Nacional como efectivo recusa. e Sociedade Filarmónica Alunos de Harmonia só aceita com a colaboração da Academia Recreio Artístico, alçando o Grupo Dramatico Os Combatentes que aceita com quaisquer nomes, mas colaborando apenas de tarde. A Academia Recreio Artístico mais uma vez afirma não aceitar o coop. para que terminem em o indicar. O delegado da Academia Recreativa Liais Amigos, diz que Recreio Artístico acabará por aceitar, visto ter indicado com seus colegas elementos de reconhecido valor, e prohibido para livrar a Conselho de posicao incontestavel em que os continuem recusos o colocarem. O delegado do Grupo Estrela d'Ouro afirma que se está perdendo muito tempo, visto o assunto já poder estar arrematado. Ha apresentadas varias listas, e parece que existem desinteligencias, o que não está certo entre asumpames.

*[Handwritten signature]*

tos congéneres. Dis que está de acordo com o ponto de vista exteriorizado pelo delegado dos Combatentes e afirma que não traz procuração de ninguém. O senhor Presidente insiste com o delegado da Academia Recreio Artístico para que aceite um cargo na Comissão Administrativa, recusando este tal pedido. O senhor Presidente diz que é para garantir que a Academia Recreio Artístico levante emboracos, mas enfim que esse face de tal atitude nada mais resta do que o sacrificarem-se todos. O delegado do Campolide Progresso Club diz que é triste o que se está passando com a recusa da Recreio Artístico. O delegado do Grupo Dramático Os Combatentes diz que conhece muito bem o caracter de Julio Silva, que ele quando não aceita não aceita e que quando aceita, aceita. Como pioneiro disciplinado, desde que o Conselho impouha a Julio Silva que aceite ele aceitará. Se tiver afazeres como delega, os colegas trabalharão e recolherão de Julio Silva os seus proveitosos e imprescindiveis conselhos e opiniões. O delegado do Grupo Dramático Familiares Vitela de Ouro afirma que depois das palavras sinceras e justas proferidas por Eduardo Rebelo não devia usar da palavra, nos visto que Julio Silva é tão estimado e conceituado no meio recreativo, que venha compor o trabalho da nova Comissão Administrativa porque encontrará quem o ajude na gente animosa e trabalhadora proposta para o acompanhar. O delegado da Academia Recreativa e Desportiva Nacional pergunta se os nomes indicados por suplentes na proposta do Club Recreativo "O Choro" se mantem respondendo o senhor Presidente afirmativamente. Depois de trocadas varias impressões é aprovada finalmente a proposta do Club Recreativo "O Choro" ficando assim constituída a nova Comissão Administrativa:

Efectivos :- Academia Recreio Artístico, Grupo Excursionista 8 de Setembro de 1906, Academia Recreativa de Lisboa, Sociedade Filarmónica Alunos de Harmonia e Grupo Dramático "Os Combatentes". Suplentes: Academia Recreativa Liãis Amigos, Campolide Progresso Club e Sociedade Recreio Ajudense.

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DA  
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

O delegado do Grupo Dramático "Os Combatentes" em requida á aprovação desta proposta espontaneamente dá um viva á Sociedade de Recreio. E não havendo mais assuntos a tratar foi encerrado esse ponto.

Lisboa 10 de Setembro de 1910

O Presidente *Fernando Antonio Fernandes*  
 O Secretario adjunto servindo de Secretario Geral *João de Deus*  
 servindo de Secretario adjunto *António*

687  
admissões

Lida e aprovada em sessão de 1 de Julho de 1931  
O Presidente ~~Francisco Antonio Domingues~~  
O Secretario Adjunto ~~servindo de Secretario Geral~~ ~~João de Sousa e Silva~~ ~~Casteljo~~  
servindo de Secretario Adjunto ~~António Ramalho~~

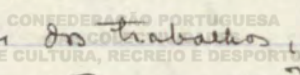
Acta

Do primeiro dia do mês de Julho de mil novecentos e trinta e um reuniu o Conselho Federal da Federação Distrital das Sociedades Populares de Educação e Recreio, na sua sede Rua da Palma 268-1.º andar, sendo aberta a sessão às vinte duas horas pelo delegado do Grupo Excursionista 8 de Setembro de 1906, na qualidade de Presidente do ultimo Conselho Federal realizado, e secretariado pelos delegados do Grupo Lafonense e Grupo do Alto do Pinha, em virtude de se não encontrar ainda presente o Secretario Adjunto que está servindo de Secretario Geral igualmente. Feita a chamada verifica-se a presença de trinta e nove Federações. Embora tivesse sido começada a leitura da acta que não havia sido presente ao ultimo Conselho por estar incompleta, depois de consultada feita ao Conselho foi a mesma dispensada, considerando-se aprovada. O Secretario Adjunto, assume nesta altura o seu lugar na mesa, retirando do cargo que estava exercendo o delegado do Grupo Lafonense. Em seguida é lida a acta respeitante ao mesmo Conselho, tendo a mesma sido aprovada. Lido na mesma acta indicado que o Lusitano Club enviara uma proposta para a mesa, o delegado respectivo, lamenta que o seu conteúdo não esteja explanado. Foi lido pelo Senhor Presidente varias explicações que arremam o assunto. O Senhor Presidente afirma em seguida que terminou o seu mandato, abordando considerações de ordem geral federativa, convidando, se o Conselho estiver de acordo, o delegado do Lusitano Club a presidir a Assembleia Federal. Este delegado em principio recusa, sendo então indicado o nome da Academia Desportiva Nacional. Depois de por parte de varios oradores terem sido emitidas opiniões, esta questão fica decidida com a acedencia do Lusitano Club que toma a Presidencia, tendo o delegado da Academia Recreativa de Lisboa enviado para a mesa a seguinte declaração de voto. Tão o faz por ~~meus~~ consideração à colectividade nomeada, mas por uma questão de critério, aliás já manifestada (a) Francisco Vega. —

O expediente consta de officios do Maria Pia Sport Club, Grupo Recreativo 25 de Maio e Lisboa Club acreditando como seus representantes respectivamente os Senhores Paz Ferreira, Antonio Maria Gomes delegados e Francisco Alves Gamboa e



Maria Vieira da Costa. O senhor Presidente ao tomar o lugar, pade a Assembleia e imediatamente lamenta que o Secretario Geral não tenha pedido desculpa de vir mais tarde, e aponta que a convocação devia ter sido feita de 15 a 30 de Junho como mandam os Estatutos, e bem assim que o livro de chamadas não tinha sido facultado dando ocasião a que se utilizasse uma folha de papel. Faz estas afirmações por lialdade e não por acinte. A Comissão Administrativa informa que o seu Presidente não compareceu por afazeres profissionais e o segundo Secretario por doença. O delegado do Grupo do Cinco Reis propõe que o Conselho se manifeste pelos pedidos melhoras do delegado do Grupo Dramático dos Combatentes, levantando-se este facto e constatado por unanimidade, tendo se associado a Comissão Administrativa e a Mesa. O delegado do Accademia Recreativa e Desportiva Nacional, lamenta que o Secretario Geral não tenha estado presente a horas, e bem assim protesta pelos avisos terem marcado uma data posterior a indicada pelos Estatutos. O delegado da Sociedade Recreativa Ajudense, informa o Conselho que a Comissão Administrativa lhe offerecia que a continuarem dando festas como estavam dando podiam incorrer nos punhos da Lei. O senhor Presidente acha este temporaneo este assunto, e o delegado da Sociedade Recreativa Ajudense entende que o assunto e de interesse para todas as colectividades. Em seguida envia para a mesa duas propostas. O senhor Presidente acha conveniente a sua leitura e apreciação depois da ordem do trabalho, a fim de se não perder tempo. O delegado do Grupo do Cinco Reis interroga a mesa no sentido de o informarem se as sociedades podem dar festas de exploração. O senhor Presidente diz que a collectividade deve fazer por viver procurando-se de todos os meios ao seu alcance, ainda que a margem do estatuto acerca de sociedades de recreio. A Assembleia não recebeu este opinioes favoravelmente. O delegado suplente da Academia Recreativa Artistica, que estava substituindo o senhor Presidente da Comissão Administrativa diz que não concorda com o ponto de vista do delegado do Lusitano porque com a exploração publicas, teria de se metter ás autoridades e tal caminho não pode ser perfilhado. Quando colectividades de recreio não possuem meios, acabem a sua existencia, ou procurem-se os meios legais ao seu alcance a fim de terem utilidade. O senhor Presidente interveem fazendo novas declarações dentro da mesma ordem de ideias já exteriorizada. Em nome do Conselho Administrativo, o primeiro secretario responde ao delegado da Federação Recreativa Ajudense, dizendo que offereciam, em virtude da Inspeccao Geral do Espectaculo, exigir direitos de autor. Tendo elle dito, que as sociedades de recreio eram cosas particulares foi-lhes mostrado o documento do imposto do pelo para entradas pagas. Em face de tal, queria ordenar o immediato encerramento das colectividades que previam



89  
M. M. M.

caram, tendo no entanto desistido de tal, depois da Comissao Administrativa  
 ter intervenido nesse sentido. Os convidados nao devem existir adentro das socie-  
 dades recreativas, visto que tanto o senhor Inspector geral de Espectaculos, como  
 o senhor Governador civil, sabereem muito bem que eles prevaricam. E por de-  
 mostrar a total das suas afirmacoes le um officio nesse sentido. O delegado  
 da Academia do Comando Geral de Artilharia propoe verbalmente para que se  
 de comeco a ordem dos trabalhos o que e' aprovado. Em seguida o senhor  
 Presidente interrompe a sessao por cinco minutos para a elaboracao dos listas.  
 Reaberta a sessao constata-se uma grande deficiencia na escolha dos novos Cor-  
 pos Direccion por parte dos presentes, o que obriga o delegado da Sociedade Filarmo-  
 nica Alunos de Harmonia a enviar para a mesa a proposta abaixo mencionada,  
 indicando os componentes do Secretariado geral, Comissao Administrativa e Comissao  
 Revisora de Contas, proposta essa que e' aprovada por maioria. Consegue notar  
 que embora fosse interrompida a sessao para elaboracao de listas, nenhuma a  
 chegou a ser recolhida, visto que nao se chegou tambem a fazer a chamada.  
 Os nomes indicados na proposta sao para o Secretariado Geral - Academia  
 Recreativa e Desportiva Nacional e Gremio Lafonense, para a Comis-  
 sao Administrativa efectiva, Lusitano Club, Sociedade Recreio Ajudeense,  
 Grupo dos Cinco Reis, Sociedade Filarmonica Progresso de Benfica e Aca-  
 demia do Pessoal do Comando Geral de Artilharia, e para suplentes,  
 Sociedade Musical Ordem e Progresso, Academia Recreativa Lias  
 Amigos e Sociedade Boa Unido. Para a Comissao Revisora de  
 Contas, Oriental Club, Academia Recreativa e Desportiva Nacional,  
 Lusitano Club, Sociedade Recreio Ajudeense e Gremio do Alto do Puz.  
 O delegado da Academia do Comando Geral de Artilharia, diz que nao aceita o corpo,  
 o mesmo afirmando a Academia Recreativa Lias Amigos, que ja era suplente  
 a Comissao Administrativa. A Sociedade Filarmonica Progresso de Benfica, nao aceita  
 o corpo visto que o seu delegado mora muito longe. O delegado da Academia Despor-  
 tiva Nacional diz que nao faze os trabalhos e aceita com toda a satisfacao.  
 Poramente o Comando Geral d'Artilharia diz que de noite e' possivel que tenha tempo  
 mais de dia nas afirmacoes para nao faltar, mantendo-se no entanto sempre legaco  
 absoluta. O delegado do Lusitano Club diz que aceita o corpo, desempenhando  
 o ate poder. Antes de encerrar a sessao o senhor Presidente informa que a  
 mesma continuara no proximo dia 3 para apreciacao das duas propostas en-  
 viadas para a mesa pela Sociedade Recreio Ajudeense.

Realizada a sessão no dia 3 de Julho pelas vinte duas horas e quinze minutos, con-  
tata-se a presença de trinta colectividades. O senhor Presidente elege o delegado do  
Gremio Ligeiro para ocupar o cargo de segundo secretario, visto que não está presen-  
te o delegado do Gremio do Alto do Puz. Logo tarde quando este comparece, vem ocupar  
o seu lugar na mesa. É lida a proposta primeira, da Sociedade Recreio Agilense, que diz  
o seguinte: Tendo-se necessarios salvaguardas de futuro com um perfeito espirito de  
justiça e equidade a vida das sociedades de recreio; considerando que por vezes, não  
com intencões malévola, mas com precipitações, não poderam ser apreciadas, e interpre-  
tadas como devem, acções concebidas pelas Sociedades de Recreio que na apparencia se  
julgam feitas, mas que ponderadas devidamente deixam de mostrar impracções, que  
não merecem discussões ou reparos; considerando que não é sufficiente o juizo  
exclusivo de uma só pessoa, nem a indicação, pelo facto de ser provavel de ser  
levado numa interpretação só sua, mas que disenta por outrem poderia aclarar  
melhor o espirito e demover o juizo iniciado; considerando mesmo que as Socieda-  
des de recreio não podem estar assim a mercê da interpretação por vezes temida  
de um juizante; Proponho: 1º) que seja formado sempre que de futuro se tenha  
de resolver qualquer impracção ou litigio de Soc. de Recr. federadas, ou mesmo re-  
soluções e arbitrio de questões, entre sociedades de recreio federadas, um Conselho Disci-  
plinar federativo; 2º) O Conselho Disciplinar federativo terá a seguinte composição:  
(a) um Presidente que será o Secretário Geral da Federação D. S. P. E. e Recreio. (b) quatro  
vozas efectivos servindo um de Secretário com direito a voto e quatro vozas (suplentes,  
para suprirem a falta de comparencia dos primeiros, convocados por sorteo, entre os  
delegados das sociedades de recreio federadas, com exclusão dos das sociedades em litig-  
io ou com questões a resolver; 3º) O sorteo dos vozas será publico e feito com seis  
dias de antecedencia ao do mercado para a reunião do Conselho competindo a Direc-  
ção da Federação a communicação e convocação dos respectivos delegados, indicando-se  
sempre o dia hora e local da reunião; 4º) a resolução final da causa a resolver será  
feita por escriptorio secreto dos vozas e presidente; 5º) é permitida a sociedade ou  
sociedades de recreio infractoras ou em litigio apresentarem o seu delegado ou dele-  
garem em outrem com plenos poderes e reconhecidos por escriptorio para discurrir  
e advogar a sua causa; 6º) a resolução do Conselho será communicada no prazo de  
24 horas depois da reunião a Federação a qual lhe compete no prazo de 48 horas  
a contar da recepção da communicação emanada do Tribunal communicar por  
conhecimento official a sociedade ou sociedades infractoras ou em litigio. 7º) a  
sociedade ou sociedades poderam não concordar com a resolução tomada pelo

21  
Amador

Concursos Disciplinar, pelo que no prazo de oito dias a contar da data do officio que  
 lhes deu conhecimento official, apresentarem perante a Federaç<sup>ão</sup> a sua reclamação  
 argumentando porem as causas que a motivaram a reclamar; 8º) Compete a Federaç<sup>ão</sup>  
 officios devidamente tal reclamação confirmando ou não a resolução tomada  
 pelo Tribunal. 9º) No caso da Federaç<sup>ão</sup> não confirmar a resolução do Tribunal  
 convocari no prazo de 3 dias novo Tribunal de Honra que será composto: (a) Pre-  
 sidente, o Presidente da Federaç<sup>ão</sup>; (b) quatro vogaes efectivos perrindo um de secre-  
 tario e quatro vogais suplentes para suprirem a falta de comparencias dos primeiros  
 convocados de entre os delegados das sociedades de recreio federadas, com exclusão de  
 das sociedades em questão e dos que serviram como vogaes efectivos e suplentes  
 no primeiro Conselho; 10º) A discussão e resolução do segundo tribunal será feita  
 como determina os arts. 4º e 5º do presente projecto; 11º) A resolução deste Con-  
 selho é considerada em ultima instancia dentro da competência da Federaç<sup>ão</sup>, não  
 sendo possível a sua revogação por determinação do Conselho Federal nos termos  
 com o Tribunal e atendendo-se sempre ao disposto nos arts. 9º - 12º) As resoluções  
 finais deverão ser sempre acatadas pelas sociedades de recreio, devendo a Federaç<sup>ão</sup>  
 dar conhecimento da resolução da ultima instancia às sociedades interessadas, con-  
 forme se acha determinado no art. 6º do presente projecto; 13º) Todo o expediente  
 será feito pelo vogal perrindo de Secretario nos termos sempre assinado pelo respectivo  
 Presidente, com excepção dos actos de cada julgamento e resoluções finais que  
 deverão ser assinados por todos os membros do Tribunal, nos se' admitidos que-  
 sas de assinatura; 14º) O expediente firmado por cada Conselho bem como a  
 respectiva acta, será originado, na sede da Federaç<sup>ão</sup>, podendo sendo autorizar  
 a compulsa-lo a sociedade interessada na causa, ficando a responsabilidade  
 da Federaç<sup>ão</sup> a que guarda e conservará. Lisboa 1 de julho de 1931. O delega-  
 do da sociedade Recreio Ovidense. T. Araújo Lusote. Para a mesa é enviado  
 pelo Grupo Dramatico Musical Apolo um protesto para ser exorados na acta.  
 O delegado da Academia Recreio Artistico diz que a proposta da Recreio Ovidense não foi  
 ainda admitida. Posta á admittida, aprovada a mesma admittida. O delegado da Acad-  
 mia Recreio Artistico diz que a proposta se não pode discutir porque não e' ordena-  
 do no Regulamento e tambem porque e' contraria ao Regulamento, citando alguns  
 paragrafos e artigos para demonstrar a veracidade do que afirma. Entende que elle  
 deve fazer á Comiss<sup>ão</sup> Administrativa como mandam os Estatutos. O senhor  
 Presidente do Conselho diz que a Assembleia Federal e' o poder absoluto e por  
 tal não se deve abdicar dessa hegalia. Entende que só depois de apreciados

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA  
 DO JOVEM DE  
 DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

43  
M. H. M.

pelo Conselho Federal deve baixar à Comissão Administrativa. O delegado de Cascaes  
fiscal de Artilharia reprou verbalmente que a proposta baixasse à Comissão Administrativa  
para dar o seu parecer. O delegado do Grupo Excecionistas de Setembro de 1906,  
levante incidente com o presidente acerca da forma como este está dirigido  
o trabalho, falando na mesma ordem de ideias por não concordar com a orientação  
o deleg. da Sociedade Alvim de Alves Rente. A Sociedade Filarmónica Progresso de Beu-  
fica pergunta se um referendo tem discussões. Acerca do assunto falo o delegado de  
Júris honraria. Trocam-se explicações. A proposta baixa à Comissão Administrativa  
com o consentimento do Conselho. O delegado suplente da Academia Recreio Artístico  
pergunta se o trabalho antes da ordem moral, podem ser prorrogados. Recreio Ar-  
tístico pede para retirar a proposta, o que não é possível por ter baixado à Comis-  
são Administrativa. O delegado da Sociedade Filarmónica Progresso e Harmonia  
comenta que o Conselho em primeira convocação aceita a proposta e os depon-  
do parece ter mudado de pensar. É lida a seguinte proposta da Sociedade de  
Recreio Artístico que diz: Considerando que alguns indivíduos intitulando-se  
artistas teatrais, desempregados, apresentaram em exposição a Rua Ex.º o sr. Yunque  
qual os objectos com alvite à que se acham aprovados parecia afectar profundamente  
as sociedades de recreio; Considerando que os mesmos indivíduos não tiveram pelas  
sociedades de recreio as atenções a que estes tinham jus, mostrando assim a pouca  
gratidão pelo bem e benefícios que delas inúmeras vezes têm recebido; Considerando  
que actos destes e a coberto de crises que, segundo declarações feitas por artistas  
causados, não existe em parte, obrigam-nos a fazer valer a nossa força e espí-  
rito de solidariedade pela repulsa de tal acto e ainda o dever imperioso de  
reprimir collocando tais indivíduos em situação tal que lhes faça pesar a inconvi-  
niencia de tal cometimento; Propomos: 1º) Que todas as sociedades de recreio federa-  
das não effectuem de futuro qualquer programma de festas a realizar com os indivi-  
duos acima mencionados, cujo cadastro deverá ser feito pela Federação de Comuni-  
cadas em confidenciação a todas as sociedades de recreio; 2º) Que as sociedades  
de recreio não incluam nos elencos dos seus grupos dramaticos os individuos  
de que trata o artigo 1º da presente proposta; 3º) Que todas as sociedades de recreio  
comunique de futuro entre si por meio de circulares ou outras qualquer forma,  
para os peças teatrais ou programas prontos pelos seus grupos dramaticos a levar  
a effecto, para suprir assim a falta possível de espectáculos que até a data  
possivelmente poderiam ser feitos por grupos de artistas nas condições da  
presente proposta, devendo atender-se porém a que não podem ser cobradas

20  
Atéves

qualquer remuneração, por qualquer espectáculo a não ser a despesa do transportar e deslocar, ficando expressamente proibido qualquer remuneração a amadores, ou componentes; 4º) Que se tome como compromisso de honra, o acatamento por todas as sociedades de recreio, destas propostas e seu inteiro cumprimento. Lisboa 1 de Julho de 1951. O delegado da Sociedade de Recreio Agideense T. Araújo Luízote. O delegado da Academia Recreativa Artística entende que esta proposta também deve baixar à Comissão Administrativa para dar o seu parecer. O secretário da Com. Adm. Sr. que está de acordo com a proposta de Recreio Artístico, achando o assunto interessante e digno de ponderação, opinando no seu entender que já estava sendo tratado junto da Inspeção geral do Espectáculo. O delegado do Grupo Unial de Desportos, não opinou que o Instituto não fala mais mais honra antes do trabalho e portanto já que se altera uma coisa pode-se alterar tudo. Aproveita a ocasião para pedir à Com. adm. que o informe o que há acerca de música - o delegado da Sociedade de Recreio Agideense Sr. que não pôde obstaculizar a que a sua proposta baixasse à Com. adm. mas deseja que o Conselho se manifeste sobre o nº 3 da sua proposta de igual natureza. O delegado substituto da Academia Recreativa Artística diz que as colectividades que pagam a amadores. O assunto em seu entender merece toda a ponderação por ser vasto, e dando-lhe o seu completo apoio e de opinião que deve baixar à Comissão Administrativa. O delegado do Grupo Dramático Os Combatentes agradece a atenção do Conselho manifestando-se pelos desejos de todos os membros. Em seu entender a mais honra antes do orden do trabalho e por assuntos estranhos à ordem, que não lidos e admitidos, ficando a discussão para uma reunião preparatória baseada com as 2 propostas da Agideense que era substituta da Com. adm. Entende que estas propostas devam ter sido entregues à Com. adm. que hoje as apresentamos já estudadas. Não fez o delegado da Agideense tal entrega, por querer meter vista, o que não é procedimento lial. A Sociedade de Recreio Agideense protesta calorosamente contra esta opinião, dizendo que sendo suplente à Com. adm. acompanham sempre as resoluções tomadas, achando os corpos bem entregues. O senhor Presidente felicita o delegado da Sociedade de Recreio Agideense, louvando o incidente e a forma pouco vulgar de atingir o visado. Diz que as colectividades devem preferir actos a amadores. O delegado suplente de Recreio Artístico faz considerações divergentes acerca do assunto. O delegado da Academia Recreativa Liais Amigos, lamenta o incidente havido entre a Agideense e os Combatentes, reconhecendo no entanto que o delegado dos Combatentes se excedeu grandemente. Em seu entender o delegado não quis exibicionismo, ao contrario do que os Combatentes afirmam. manda para a mesa o seguinte requerimento que é aprovado por unanimidade: Refr

rimentos: Requeiro com piqueto dos oradores inscritos, que a propósito em discussão bai-  
 xe a Comissão Administrativa para competente estudo. Pelo Académico Recreativo Lias  
 Amigo - Augusto Martins Ferreira. O primeiro secretário da Comissão Administrativa dá ex-  
 plicação dos pontos que lhe foram dirigidos. O delegado da Recreio Ajudeense diz que nel-  
 tem total por esta magnata com o que lhe sucedeu, visto que o seu intuito era apoiar  
 os bons obras excetadas. O delegado da Académico Recreativo de Lisboa, desenvolve considerações  
 acerca das "demarches" entabuladas acerca da musica, e explica a doutrina da circular en-  
 viada a todos os federados. Mostra o seu bom empenho em servir o mais recreativo,  
 explanando considerações acerca de três casos de vel encenamento, por que intencio-  
 nal, pela Comissão Administrativa em nome de quem está falando. O delegado da  
 Sociedade Alunos de Alvar Rente aparece à Com. Adm. a atenção com que a desfrun-  
 tam acerca dos assuntos tratados. O delegado da União dos Desportivos diz que a mes-  
 sa para as suas festas é composta de executantes do Asilo Antonio Feliciano de  
 Castilho. A futura comissão Administrativa como seria recebida pelo senhor Inspec-  
 tor Genl do Spectaculo, apresenta. O delegado da Académico Recreio Olímpico pede para  
 se considerar o assunto arquivado. O protesto enviado pelo Grupo Dramatico e Musi-  
 cal Opolo é admitido. O delegado do Grupo Dramatico O Combatente, envia para  
 a mesa o seguinte requerimento que é aprovado: Requerimento: Requeiro a con-  
 tinuação da sessão até conclusão dos trabalhos. Eduardo Rebelo, delegado do Grupo Dra-  
 matico "O Combatente". O senhor Presidente diz que o requerimento de Rebelo vem  
 contradizer a sua opinião em principio exposta. Alega que o protesto seja  
 consideravel mais mesmo o que é aprovado por maioria. O delegado do Comba-  
 tente explica porque mandou o requerimento e alega que vel é incoerente, visto  
 que é quasi meia noite. O delegado da Académico Recreio Olímpico entende que o  
 protesto deve figurar na acta. Quem nel concorde elaborará um contra-  
 protesto. O senhor Presidente diz que, como o assunto diz já interesse à nova  
 Comissão Administrativa que é atípica, deve ser discutido. Aproveita para oferecer  
 o seu corpo ao Grupo Dramatico e Musical Opolo. A Sociedade Recreio Ajudeense  
 declina o seu corpo na Com. Adm. por se considerar meli drado com o protesto.  
 O delegado da Académico Recreativo e Desportivo Nacional diz que está magnata  
 com a parte que lhe diz respeito no protesto em causa. O seu erro foi não ter compare-  
 cido para pôr a antiga Com. Adm. na rua. O delegado da Académico de Concanos Fical de  
 Estilhará diz que a eleição deve ser anulada visto que devia ter sido por escrutinio  
 secreto. O delegado da Sociedade Filarmónica Soperança e Harmonia nal, concorda  
 com a votação e afirma claramente que nunca poderia votar na Académico Des-

70  
~~Amalhar~~

portiva Nacional milis que no corpo de Secretaris Geral causou prejuizo a  
Federaco e no teve uma actuaco digna de louvores antes pelo contrario. O  
delegado da Sociedade Filarmnica Alunos de Harmonia, aquela que a votaco do ano  
passado foi feita da mesma maneira e ninguem protestou. O delegado do Grupo  
Dramatico "Os Combatentes" enviou para a mesa este protesto de contra-pro-  
testo que e' aprovado; Contra-Protesto. - O Conselho Federal tendo confianca  
na votaco feita para o Corpo Gerente e para o ano de 1931-1932, resolve  
manter-la sem protestos. Lisboa, 3 de Julho de 1931. Eduardo Rebelo, delega-  
do do Grupo Dramatico Os Combatentes. O delegado D. Rodrigues Cordeiro, in-  
quire se e' moco ou se e' protesto. O senhor Presidente explica que o protesto  
e' moco e ipso facto esta' anulada a disposico de moco por temor a ser  
protesto. O contendo do protesto enviado para a mesa pelo Grupo Dramatico e  
Musical Opolo e' do teor seguinte: Protesto para ser exarado na acta: - O  
Grupo Dramatico e Musical Opolo, eselectividade que tem mantido sempre, boas rela-  
ces, com todas as suas congneras, e por tambem nunca ter dado motivo a ser  
alvo de critica por parte desta Federaco, pelo que muito se honra, acha-se no  
direito de por esta' mais declarar ao Conselho Federal o seguinte: - Foi com grande  
satisfaco que este Grupo, ha anos, acolheu a formaco da Federaco Distrital das  
Sociedades Populares de Educaco e Recreio, por esse facto, e' esta eselectividade  
uma das mais antigas sociedades popes da mesma, como se deduz facilmente  
pelo numero vinte que tem. De lutas, tem este Grupo se feito representar nas  
reunies do Conselho Federal, tem respeitado os Estatutos e mais disposices desta  
Federaco, em fim tem cumprido com os seus deveres, e isso leva-o a julgar mo-  
mento adeq. para manifestar ao Conselho Federal o quanto lamenta nunca he-  
ter merecido a consideraco de ser escolhido para fazer parte do Corpo Ge-  
rente. Se se dissesse que o facto de fazer parte desses Corpos Gerentes, requeria ho-  
mey de excepcional intelligencia ainda este Grupo poderia deixar de the as-  
pistar to, por the parece que entre os seus associados no existem socis da  
grela natureza, mas esta' ele convencido no andar loupe da verdade, dizem-  
do que sendo esta Federaco tem passado incompetente e negligente,  
atracoando assim a finalidade que a mesma deve atingir e os seus funda-  
dores tiveram em vista, dos quais, justica fazemos, se distinguimos o nome  
de Julio Lira. Entre muitas outras coisas que a este Grupo tem merecido he pa-  
so faliente. Se a maneira antiquada a como se procedeu a' eleico do futuro Cor-  
po Gerente, maneira que, quanto a nos, so por muita felicidade podera'



dar resultados satisfactorios, maneira que já mesmo nem nos chamados Grupos  
 é adoptada. Apontamos tambem a inconveniencia da Comissã Administrativa  
 podendo ser reelecta nunca poderá concluir por se esgote de tempo uma obra,  
 que porventura tenha começado. Tambem discordamos da nomeação da Comissã  
 Revisora de Contas, só quando a Comissã Administrativa está presta a terminar  
 o seu mandato por nos poder por esse facto acompanhar de perto o trabalho  
 daquela. Damos conhecimento ao Conselho Federal que ha dois annos a esta parte  
 quando pelos anniversarios que levamos a effeito todos os annos neste Grupo, nos  
 se tem feito representor a Federaçã nos sessões Policias, como é costume, para  
 cuja falta nos absteimos de qualificar. Para finalizar esta obra mensalmente  
 este Grupo a eleição da Academia Recreativa e Desportiva Nacional por, quanto tenha  
 por ella elevada consideração, o seu representante nos provos anteriormente  
 conforme se constataõ nem nos ainda louze genuino do Conselho Federal, o  
 qual foi ásperamente censurado pela sua má politica, nos tendo ali' sua exce-  
 lencia tido a coragem moral de reportar os ataques de que fora alvo, abandonan-  
 do o Conselho, do que se pode levar á conta de pouca carreira para com as  
 outras sociedades nele representadas. A notor tambem a transcendente coinciden-  
 cia de um dos oradores que mais o critica pelos Ruas de Amozguem, ser agora  
 o autor da lista onde o seu nome figura. Sabendo os factos que por agora,  
 o Grupo Dramatico e Musical Apolo se julga no legitimos direitos de focos, e  
 embora esperando que alguns se nos repitam que se continem sómente a obser-  
 var a maneira que a Federaçã Distrital das Sociedades Populares de Educacã e  
 Recreio tem de viver. Lisboa 3 de Junho de 1931 Pelo Grupo Dramatico e Musical  
 Apolo, Federada Numero 20 P. Francisco Costa, Delegado Suplente.

o curso se verificasse que nos havia mais assumto a tratar foi em sequin  
 encerrada esta sessã.

Lisboa 3 de Junho de 1931.  
 O Presidente *[Signature]*  
 O Secretario Adjunto *[Signature]* ~~atualmente de secretario genl.~~  
*[Signature]*

Esta acta foi lida e aprovada em sessã de 10 de Junho de 1931.  
 O Presidente *[Signature]*  
 O Secretario Adjunto, actualmente Secretario Genl. *[Signature]*  
 O delegado servindo de secretario adjunto *[Signature]*

## Acta

Do dez dias do mês de Agosto de mil novecentos e trinta e um, reuniu o Conselho Federal da Federação Distrital das Sociedades Populares de Educação e Recreio, na sua sede rua da Palma 268-1.º andar, sendo aberta a sessão às 22 horas, e quinze minutos pelo delegado do Lusitano Club, na qualidade de Presidente do referido Conselho Federal realizado e secretariado pelos delegados do Grupo de Baudoloministas e Escurjonistas Boa União, secretario geral interino, e Prímio do acto Pina, ficando os vizes de segundo secretario. Feita a chamada couetada - e a presença de trinta e seis federados. A pedido do delegado suplente da Academia Recreativa Artística, declara-se que embora na acta antecedente se diga que ele afirmara que havia amadores que se governavam das Sociedades de recreio, levando a mais uma importância, no acto real do aluener do porta roupa e cabeleiros, ele apenas disse, que havia colectividades que pagavam aos seus amadores. O delegado do Lusitano Club manda para a mesa a seguinte declaração de voto: O delegado efectivo do Lusitano Club, aprova a acta na convicção de que os vizes reparo que cohe ela poderia fazer, porque de assuntos passados tratariam, em nada podia beneficiar a colectividade que representa, e bem assim, qualquer outra. Henrique Moutis Vaqueiro. Seguidamente por indicação do Grupo Escurjonista 8 de Setembro de 1906 com que todo o Conselho concorda, assume a presidencia o delegado da Academia Recreativa e Desportiva Nacional, substituindo a Academia do Pessoal do Comando Geral de Artilleria e Prímio do acto de Pina: O secretario geral lê dois officios recebidos, no qual he' comunicada a recusa do Academia do Comando Geral de Artilleria, e para os corpos que o Conselho os havia indicado. Seguindo, o mesmo Senhor explica que convocou o Conselho por achar que a eleição estava ilegal, decidindo essa que o Conselho não esclarecer, anulando as eleições havidas. O delegado do Lusitano Club diz que a attitude tomada foi comunicada a sua colectividade. O Lusitano Club concordando com a attitude dos seus delegados, não aceita os corpos para que foi eleito. O delegado do Grupo Dramatico e Musical Apolo, afirma que não impugnará o acto eleitoral, e acrescenta que, em seu entender, a Academia Desportiva Nacional ainda não deve ser eleita para os corpos da Federação. O delegado do Lusitano Club explica a sua attitude como Presidente do referido Conselho, afirmando que procedeu a votação tal qual a força das circunstancias lhe impuseram. O Grupo Escurjonista 8 de Setembro de 1906, diz que não concorda com

Lusitano Club, porque tomou duas atitudes. A Academia Recrea-  
 tiva de Lisboa nos Concorda tambem com a attitude tomada pelo delegado do Lu-  
 sitano Club, que tendo dado 10 minutos para a confeccao das listas, não tivesse aberto a  
 urna para a entrada das mesmas. Entende que as eleições foram pouco legais. A Aca-  
 demia do Comendo Geral de Artilleria, diz plausivamente que se está perdendo tempo  
 com a discussao. O representante do Lusitano Club, diz que o delegado suplente pode sub-  
 stituir o efectivo nos seus impedimentos. a Validade do seu apuracao pela Assembleia  
 Geral. Explica que, preguntado se havia listas, como a resposta fosse negativa, o de-  
 legado da Sociedade Harmonicos Alunos de Harmonia, elaborara uma lista, para reme-  
 diar o caso, visto ja ser adiantada a hora. O delegado do S. Rey, entende que o secre-  
 tario Geral se reuniu bem em ter convocada esta reuniao, porque a seu ver a antecedente  
 eleical foi ilegal. Os delegados do Grupo Excursionista 8 de Setembro e da Sociedade Espe-  
 ranca e Harmonia, cada um de per si, tambem aduzem consideracoes de mal con-  
 cordancia com Lusitano Club. A Academia Recreativa de Lisboa, afirma que a  
 eleical foi ilegal, porquanto nem a proposta está assinada, nem foi pouco  
 diz a natureza do documento. Nome precipitacao flagrante. O Lusitano Club  
 uniformes, que tendo lhe apresentado aquele documento se socorreu dele para  
 arrumar o assunto. O delegado da Academia Desportiva Nacional tambem entende  
 que foi ilegal a votacao. Nesta altura são enviadas para a mesa os seguintes docu-  
 mentos: Proposta: Atendendo a que o assunto em discussao está devidamente es-  
 clarecido, e devido ao adiantado da hora, e para evitar nova convocacao que fu-  
 turos despesa acaretaria a federacao propoem para que se posse imediata-  
 mente a eleical do futuro Corpo gerente e Comissao Revisora de Contos, nos  
 esquecendo que dentro deste, devera ficar representadas as colectividades,  
 que pelos pessoas dos seus Ed. delegados, mostraram desejo de trabalhar  
 pela Causa Recreativa. 10-8-93. O delegado do Grupo Dramatico O  
 Combatente, Eduardo Rebelo, - Inocad - o Conselho federal em face das de-  
 claracoes exontas no livro de "autos de posse" pelo Ed. delegado Presidente  
 do Conselho federal, declara que veio corroborar o protesto apresenta-  
 do pelo Ed. delegado da "Musical Apolo"; Ouvidor ainda as declaracoes feitas  
 nesta sessao pelo referido delegado Presidente, mantendo as afirmacoes es-  
 critas no auto; Constatando igualmente o abandono de algumas das colle-  
 tividades, nomeadamente na Comissao administrativa; Delibera o Conselho  
 federal para evitar mais protestos ou interpretacoes que possam prejudi-  
 car a vida da Central Recreativa, passar a fazer novas eleições e dentro do pre-

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA  
 DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

79  
Machado

cões estabelecidas, Lisboa 10 de Agosto de 1931, Os delegados da Academia Recreio Ar-  
 tística, Julio Silva - João Junior. Referimento: - O Grupo Desportivo União  
 dos Desportivos por intermédio do seu delegado, constatando o adiamento da hora  
 refere: que seja dado por terminado o assunto da eleição eleical e que se forme  
 definitivamente um critério relativo a posse dos delegados eleitos, continuando-se  
 a Ordem do Dia, Lisboa 10 de Agosto 1931, o delegado efectivo Manuel P. P. P.  
 de Oliveira. O delegado da Lusitano Club refere para que a a discussões de propo-  
 sta seja feita em primeiro lugar. O delegado da União dos Desportivos esclarece que  
 também está concorde com a matéria da proposta. A Recreativa de Lisboa entende  
 que a proposta deve ser admitida em primeiro lugar. Recreio Artístico apresenta  
 se a sua moção não é digna de ser aprovada. Em seguida a proposta é admiti-  
 da e procede-se a apreciação da moção e do referimento, eulobados. A Gui-  
 therme Cassoul apresenta se o Conselho tem atribuições para nomear novos  
 corpos directivos, e refere votação nominal. O delegado da Lajaneira dos  
 que se deve considerar a primeira proposta ilegal, para se poderem nomear  
 estes os segundos corpos directivos. Lusitano Club aprova a moção e a proposta.  
 Recreio Artístico diz que se não fora a declaração de voto, aceitaris a legali-  
 dade da eleical. Não concordamos com a indicação do substituto, visto que  
 ele iria encontrar as mesmas dificuldades. Lusitano Club explica a sua  
 attitude, e portanto Recreio Artístico que é preciso fazer os futuros eleicoes com  
 todos os requisitos necessario. É enviada para a mesa o seguinte referimen-  
 to: Refere-se que a mesa seja prorrogada além dos 0 horas até completo cumpri-  
 mento da ordem dos trabalhos. 10/8/31 O delegado do Grupo Bandolistas  
 Vaccacionistas Box União. Fact de fousa em Corteligo. - O Grupo Dramatico  
 Musical Apolo pede explicação que lhe foi dada pelo Secretário Geral e pelo  
 Recreio Artístico. O Grupo Bandolistas faz uma pergunta se com a nova  
 eleical a colectividade já eleitos no Conselho anterior, se não irá esculindor. Con-  
 vateute diz que depois de aprovados os dois documentos, se irá fazer uma  
 nova eleical. Postos os documentos a aprovação constata-se o seguinte resul-  
 tado: 29 aprovações, sendo 1 com declaração de voto, seis abstenções e duas  
 reprovações com declaração de voto. O delegado de Lajaneira refere uma contra-  
 -prova que dá o seguinte resultado: 29 aprovações, sendo 1 com declaração de voto,  
 7 abstenções e 1 reprovação com declaração de voto. A aprovação com declara-  
 ção de voto é a seguinte: O Lusitano Club votou a proposta e moção unicamente  
 por preferir convenientemente a eleição de outro Comissão Administrativa e de outro Comis-

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA  
 COMISSÃO EXECUTIVA DE  
 DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

Ad  
M. M. M.

Sob Revisão de Contos, isto não se fez o protesto apresentado na reunião anterior, mas porque a referida eleição foi considerada nula, por vários motivos, como ilegal; mas acentua, para que não considerem ilegal a eleição de agora, mas apenas convenientemente, pelas mesmas razões porque os Camarões podem alterar ou revogar as suas decisões, nos termos do art. 33. da Lei 88 de 7 de Agosto de 1913, sem que se faça por esse facto, que são ilegais as decisões que alterem ou revoguem. Henrique Martins Vaqueiro, A rejeição com declaração de voto foi a seguinte: não aprova a proposta e requerimento em virtude de considerar incoerente o seu critério com a resolução ultramarina do Conselho Federal de 1 de Julho passado, aprovando o contra-protesto. Aproveitaria qualquer documento em que fosse dito que se faziam novas eleições em virtude das colectividades eleitas se terem recusado a aceitar os cargos. O delegado da sociedade João Rodrigues Cordeiro. Para se confeccionarem as listas sendo reaberta novamente depois, disse foi a reunião interrompida por momentos para reabrir depois. Para executoradores, foram indicados a Sociedade Justineiros Cosmopolita e Paris Pig Sport Club. Entraram nas urnas tendo uma lista, tendo sido eleitos as seguintes colectividades: Secretário Geral: Gremio Ligeiro 26 votos. Secretário Adjunto: Academia do Pessoal do Commando Geral de Artillaria, 28 votos. Comissão Administrativa - Efectivos: Oriental Club, Gremio do Alto do Ficus, Lusitano Club, Grupo Bandeirista, Fojaneiro e Paris Pig Sport Club respectivamente com 26, 25, 23, 18 e 26 votos. Para Suplentes a Comissão Administrativa: Grupo Dramatico e Musical Apolo 30 votos; Grupo Justineiros e Recreio "o Nacional" 27 votos; Sociedade Recreio Ajudense 25 votos. Comissão Revisora de Contos: Sociedade Harmonicos, Alunos de Esperança e Sociedade Justineiros Cosmopolita com 29 votos cada; Academia Recreativa e Desportiva Nacional com 26 votos; Grupo dos Cinco Reis com 27 e Sociedade Alunos de Alvar Pente com 28 votos. Como o delegado do Lusitano Club não aceitou o cargo de efectivo na Comissão Administrativa, e o Grupo Dramatico e Musical Apolo e Sociedade Recreio Ajudense nos suplentes, foi feita uma segunda votação entrando em urnas 20 listas, sendo o resultado o seguinte: Esperança e Harmonicos com 11 votos. Para os suplentes: Sociedade João Rodrigues Cordeiro com 10 votos; Grupo Uniao dos Desportivos 12 votos. O delegado da Sociedade de Esperança e Harmonicos não foi aceito, tendo o delegado do Fojaneiro dito que não foi eleito foi a colectividade.

Na primeira votação obtiveram ainda votos para Secretário Geral a Academia Recreativa e Desportiva Nacional, cinco; para Secretário Adjunto obtiveram cada uma um voto o Gremio Ligeiro e a Sociedade de Esperança e Harmonicos e o Gremio do Alto do Ficus; com a Comissão Administrativa efectivos obtiveram seis votos a Sociedade Recreio Ajudense.

81  
M. M. M.

deuse, quatis e fregues Lafonense, dois o Grupo do Rio Reis, Sociedade Esperanca e Harmonis, Academia de Comand. Geral d'Artillaria e Grupo Dramatico Municipal apolo; o grupo Uniao de Desportos, Club Rec. Lusitano, Rodrigues Cordeiro, Grupo Bandolista, Boa União, Club de Setembro 1906, Progresso de Beneficis, Desportiva Nacional, Reuniao de fregues de Corroal, Matinhos, Lisboa Club, Sociedade Boa Uniao, Grupo Justino e "o Nacional" e 6 Setembro 1903 um voto. Para suplente da Comiss. Administrativa: Ordem e Progresso 3 votos; Alunos de Esperanca 2 votos; Ajuda Club, Paris Pá Sport Club, fregues de Alto do Pinho, Sociedade Boa Uniao e Grupo Fajacense um voto cada. Comiss. Revisora de Contos: Esperanca e Harmonis 2 votos e União Amigos, Recreio e Desporto, Sociedade Boa Uniao, fregues Lafonense, Rodrigues Cordeiro e Fajacense um voto cada. Na 2ª votacao para effectivos da Comiss. Administrativa obtiveram ainda dois votos cada, o Grupo Uniao de Desportos e fregues de Corroal e um voto cada o Club Rec. Lusitano, Sociedade Recreio Ajudense e Lusitano Club. Para suplente da Comiss. Administrativa na 2ª votacao obtiveram 3 votos o Ajuda Club, 2 votos o Grupo Bandolista, Boa Uniao, Ordem e Progresso, 1º de Janeiro de 1901 e Club Recreativo Lusitano; e um voto o 6 de Setembro 1903, Sociedade Boa Uniao e fregues Lisbonense.

Depois de proclamado o eleito e eleito o dia da posse pelo seu Presidente foi enviada para a mesa a seguinte proposta que e aprovada por unanimidade: Proposta: Proponho para que seja portada de Ordem do Trabalho de proximo tenente de Conselho Federal, a nomeacao de uma Comiss. Revisora do Estatuto. Lisboa 10/8/1931. Pela A.R. M. Pessoa Comand. G. Artillaria, Luiz Antonio Marques.

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DAS COLLECTIVIDADES  
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

O Club levantou mais assuntos a tratar foi esta reuniao encerrada e Lisboa 10 de Agosto de 1931

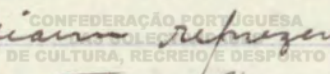
- O Presidente: - Antonio Artur Pereira Alves
- O Secretario Adjunto actualmente Secretario Geral Interim. *ca de lousa*
- Esta actu foi lida e aprovada em sess. de 22 de Outubro de 1931
- O Presidente: Antonio Artur Pereira Alves
- O Secretario Geral inter. Francisco José Soares
- O Secretario Adjunto: Acacio Bernardino da Fonseca

- Acta -

Os vinte e dois dias do mês de Outubro de mil novecentos e trinta e um reuniu o Conselho Federal da Federação Central das Sociedades Populares de Educação e Recreio, na sua sede rua da Palma nº 268-1º andar, sendo aberta a sessão às 10 horas e 30 minutos, pelo delegado da Academia Recreativa e Desportiva Nacional, ora qualificado de Presidente do ultimo Conselho Federal realizado, e secretariado pelos delegados do Boa União e de "6 Nacional".

Feita a chamada comparetaram-se a presença de 12 federados.

Lida o expediente que consistia de 2 officios sendo um da Sociedade Municipal União de Athas Reita e outro do Lisboa Club pelos quaes acreditavam como seus representantes ao Conselho Federal, respectivamente os Srs. Manuel José Athas e José de Castilho Batista Simiz, pelo que o Sr. Presidente consulta o Conselho Federal se os referidos delegados podem tomar parte nos trabalhos ainda que não fossem nomeados pelas assembleias gerais das suas colectividades como mandam os regulamentos, tendo sido resolvido que podiam representar as suas colectividades.



Lida a acta do ultimo Conselho Federal e presta á approvaçã, foi approvada por unanimidade, pelo que o Sr. Presidente pediu para que o Conselho nomeasse outra pessoa para o substituir, pois que tinha naquele momento terminado a sua missão, sendo por esse facto indicado pelo delegado dos Combatentes, o delegado do Estefania Club o que foi approvado por todos os presentes, sendo nessa ocasião substituido o delegado do Boa União, pelo facto de já se encontrar presente o secretario adjunto que tomou o seu lugar.

No decurso da sessão ainda se intervieram mais 4 federados.

Concluido o Sr. Presidente do summito para se tratar de qualquer assumto antes da ordem dos trabalhos, fez uso da palavra em primeiro lugar o delegado dos Combatentes que propôs um voto de sentimento pela morte do Sr. Helega delegado da Academia Recreativa de Lisboa, e um voto pela rapida cura do Sr. Fernando Corneiro, que se encontra

retidos no leito, sendo ambos aprovados por unanimidade.

Seguidamente lê um officio que lhe foi enviado pela Caixa Economica Operaria motivado pelo facto do Sr. Raul do Nascimento, delegado do Grupo dos Cinco Reis, ter feito aquella colitimidade, declaracões em seu desabono. Fuiada a leitura prossegu a expor a forma como os factos se passaram, declarando que o Sr. Raul do Nascimento, tinha ido a Caixa Economica Operaria e tinha pretendido que lhe fosse vendido um bilhete de entrada o que lhe foi negado subindo entões o seu cartão de delegado da sua colitimidade a Federaçã, sendo-lhe entões franquizado a entrada, sendo nessa occasião que declarou já em estado de embriaguez, que o delegado dos Combatentes tinha fornecido mais informações daquella colitimidade a Federaçã, que de da sua filiaçã, o que motivou o envio daquella officio.

O delegado da Caixa Economica Operaria, confirma as declaraçã do delegado dos combatentes, mas informa que depois de conhecer a forma como os factos se passaram o delegado dos combatentes tem dentro da Caixa Economica a mesma simpatia e a mesma consideraçã que tinha anteriormente, pelo que o delegado dos combatentes se dá por desagradado e por isso por satisfeito, declarando que devido á justica que lhe fizeram ia entrar para servir daquella colitimidade. O delegado da Caixa Economica declara ainda que nã concorda que os delegados da Federaçã se apresentem nas colitimidades, armados em policias como o fez o Sr. Raul do Nascimento.

O Sr. Presidente da Comissã Administrativa, informa que nã é habilitado dos delegados da Federaçã fazerem visitas as suas federadas nessas condições e que quando as fazem sã feitas dentro de todas as normas e que o Sr. Raul do Nascimento nã era delegado da Federaçã mas sim delegado á Federaçã.

O delegado da Recreio Artisticos, diz conhecer a sinceridade do Sr. Kelvaspelo que nã o julga capaz de cometer o acto de que foi accusado e diz saber que no Grupo dos 5 Reis já se realizou uma assembleia geral.



84  
M. M. M.

para tratar do caso do Sr. Raul do Nascimento.

O delegado do Lusitano Club, diz que gostaria que o informassem do que tinha sido resolvido na assembleia do Grupo dos 5 Reis, pelo que o delegado dos Combatentes informa que foi resolvido proceder a uma sindicancia, pelo que o delegado do Lusitano Club envia para a mesa o seguinte requerimento que foi admitido: A Assembleia Federal tendo conhecimento de que a Assembleia Geral do Grupo dos 5 Reis resolveu abrir uma sindicancia dos factos imputados ao Sr. Raul do Nascimento, ao visitar a Caixa Economica Operaria, e intitulado-se delegado desta Federaçao, resolve candidatar aquela es-letividade pelo titulo que tomou e passar a ordem da noite. O proponente: Lusitano Club.

O delegado do Grupo Lafouense, envia para a mesa uma proposta do teor seguinte: Com vista de duma equivoque scripta do entre o secretario adjunto antigo e o secretario Geral, da ultima gerencia e o actual secretario Geral, pelo qual se deu o lapso de não incluir na ordem dos trabalhos 'A eleccao duma Comissao Revisora do Estatuto' proprouha para que, visto o assunto ter sido a aprovacao do ultimo Conselho Federal, seja incluido em ultimo lugar na ordem dos trabalhos a eleccao da Comissao Revisora do Estatuto. 12-12-1951  
Francisco de Cavalho, delegado do Grupo Lafouense, que foi aprovado.

O delegado da Sociedade Recreio Alunos de Alhos Verde, depois de cumprimentar os delegados presentes e fazer varias consideracoes, manda para a mesa a seguinte proposta: Atendendo a que as sociedades de Recreio tem dado um grande exemplo instruindo ou animando o esportivo dos que se veem a braços com a miseria e honrando presentemente os sem trabalho aquem a negra crise afrontou e os tirou para a rua enrolando para matar a fome aos filhinhos e ainda os emverganhados que alem de não terem pão para os seus accionem sem um colchete para matar o frio no inverno, proprouha o seguinte: Que neste Congresso seja nomeada uma Comissao para angariar fundos todas as sociedades federadas, em festas e

85  
Machado

realizar, o maior numero possível, dando-lhe o destino necessário.  
Em 22/10/981 O delegado de Alhos Route (a) Manuel José Alves, que por pro-  
posta do delegado da Academia Recreativa de Lisboa, baixou a Co-  
missão Administrativa para dar o seu parecer.

O delegado da Academia Recreativa de Lisboa, diz que  
em virtude do requerimento do delegado do Lusitano Club, não se  
referir aos ardores insuítos, aproveita o uso de palavras para  
agradecer o voto de sentimento pela morte de seu pai.

Passando á ordem dos trabalhos, foi lido pelo Presidente  
da Comissão Administrativa cessante, o relatório moral e  
financeiro e pelo delegado da Academia Recreativa e Desportiva  
Nacional, o parecer da Comissão Revisora de Contas, finda  
a leitura dellora que o parecer só está assinado por 2 mem-  
bros, faltando a assinatura do delegado do Guilherme Cousul.

O delegado de José Rodrigues Cordeiro elogia o tra-  
balho da Comissão Administrativa e propõe-lhe um voto  
de louvor por acausação.

O Lusitano Club diz que pela rápida leitura do  
relatório não pode apreciar o trabalho da Comissão Adminis-  
trativa cessante, não podendo por isso fazer a devida justiça,  
lamentando que o relatório não fosse impresso e distribuído ás  
federadas, dizendo tambem haver despesas imprevidentes  
como a de levantamento de um empregado, pois que se  
a Comissão Administrativa cessante o dispensar colocar  
a Comissão Administrativa actual e todas as outras que  
lhe sucedam na contingencia de ter que o dispensar  
e isso representa um grande sacrificio.

O Presidente da Comissão Administrativa cessante, sugere  
mas de que se assim proceder foi por entender  
que podia dispensar o empregado e isso somente se  
deve ao Sr. Nogueira e ao Sr. Rebelo.

O Presidente da Comissão Administrativa actual diz que o proce-  
der da Comissão Administrativa cessante não o embarca pois  
que tambem pode dispensar o empregado pelo mesmo en-  
queto estimer como secretario o delegado do Maria Pia e que

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

quando julgar que o emprego lhe fica falta que o proce admi-  
tir porque os regulamentos lhos permitem.

O delegado da Caixa Desportiva opinaria elogia o trabalho da Comis-  
são Administrativa sesante e declara que com o tempo o trabalho  
della se irá ~~ir~~ a sua medida de reeris redubta,  
lamentando esoutudo que esse facto não fosse registado no relatório.

O Presidente da Comissão Administrativa sesante em respos-  
ta ao delegado do Lusitano Club, informa que se o relatório  
não foi impresso e distribuido ás federadas, a culpa  
é do estatuto, dando tambem explicações sobre a diferença  
que havia no juro do capital depositado.

O delegado do Lusitano Club, referindo-se ainda ao  
relatório lamenta que a Comissão Administrativa tivesse pro-  
posto ao Sr. Governador Civil, uma representação registada ao nome sua  
federada, depois de ter promovido a sua inquerito, tornando-  
se assim agentes do Sr. Governador Civil e entende que  
a Federação deve punir pelas suas federadas e não propor-lhe  
castigos. Este delegado se refere-se pela primeira vez ao  
relatório enviado para a mesa o seguinte requerimento que  
foi admitido e que não foi transcrito nesta acta na devida  
altura, por esquecimento: Requerio que cada uma das  
das conclusões dos pareceres sejam discutidas e aprovadas de  
per si. O requerente delegado do Lusitano Club.

O delegado de João Rodrigues Cordeiro, lamenta que o  
delegado do Lusitano Club, tenha no erro de pretender que  
a Federação só seja para proteger, pois afirma que ha  
colectividades representadas na Federação, que cometeu atropello  
às leis, achando por isso que a Federação deve fiscalisar,  
punir e remediar estes males.

O delegado dos Alunos de Harmonia, depois de saudar a  
mesa, pede ao delegado do Lusitano Club, que o informe  
se elle pretende que a Federação só seja para proteger e  
unica para meter na ordem aquelles que della cairem  
achando que se as federadas tem direito tambem tem  
deveres.

84  
M. M. M. M.

Tem respeito o delegado do Lusitano Club, dando varias explicações entendendo que a Federação só deve proteger e quando houver motivo para castigos estes devem ser applicados pelo Conselho Federal.

O delegado da Academia Recreativa de Lisboa, diz que o delegado do Lusitano Club se desentendeu do assunto, diz mais que aquelle senhor riu-se por vezes a sua intelligencia com as suas palavras, e informou que a Federação não fez "Fute" ao Sr. Governador Civil, mas que antes pelo contrario que o Sr. Governador Civil foi de grande amabilidade para com a Federação e acrescenta que o delegado do Lusitano Club, é desentendido da causa, pelo que pede a leitura dos officios trocados.

O Presidente da Commissão Administrativa cessante afirma que o delegado do Lusitano Club está em erro, pois que se aquelle assunto foi abordado no relatorio foi para dar conhecimento ás federações.

O delegado de "O Nacional" pede os Conselhos, por intermedio do Sr. Presidente, para que seja nomeado algum para o substituir pois que morando fora de Lisboa tem que tomar o esboço, pelo que por indicação do delegado dos substitutos, foi nomeado o delegado da Caixa Economica Operaria.

Assume o lugar de secretario, em substituição do delegado de "O Nacional", - o delegado da Secção de Instrução e Recreio da Caixa Economica Operaria.

O sr. Presidente da Commissão Administrativa cessante lê um officio que lhe foi dirigido pelo Sr. Governador Civil de Lisboa acerca do caso do "Peninsular", e diz que, tendo sido encarregados os delegados da Academia Recreativa de Lisboa e de "Os Combatentes" de fazer um inquerito, foi "O Peninsular" considerada como incurso na alinea a) do art. 5.º do Esta.

tuto Federal. O "Peninsular" officiou a Comissão Administrativa cessante agradecendo a forma como ella tinha solucionado o seu caso, o que, a seu vêr, concordancia com a sanção que contra ella foi applicada, tanto mais que, ainda ao abrigo do Estatuto Federal, o "Peninsular" podia recordar da penalidade referida, o que não fez. Ainda o sr. Presidente da Comissão Administrativa cessante diz que, quanto à 1.ª conclusão do relatorio em discussões, não tem duvida em transformá-la de "proposta", - em "um voto".

O delegado do Lusitano Club apresenta a seguinte questão prévia: - "Que se vote a conclusão 1.ª do relatorio, com a emenda proposta pelo sr. Presidente da Comissão Administrativa cessante, dando-se a discussão sobre a referida conclusão 1.ª por terminada."

Posta à votação esta questão prévia, foi aprovada.

O delegado do Lisboa Club refere-se, ainda, a umas afirmações feitas pelo delegado da "Sociedade João Rodrigues Bordeiro" não achando justo que elle compare colectividades de recreio federadas com o Club Alhambra e outros.

Procedem-se à votação da conclusão 1.ª do relatorio, com a emenda introduzida pelo sr. Presidente da Comissão Administrativa cessante, sendo aprovada.

Foi lida e posta à discussão a conclusão 2.ª (segunda), do relatorio.

O delegado da Academia Recreativa de Lisboa manda para a mesa a seguinte proposta: - "Que para apreciação da conclusão 2.ª do Relatorio este baixe a nova Comissão Administrativa para dar o seu parecer sobre o as



latorio que igualmente foi aprovada, não tendo  
nenhum delegado feito uso da palavra.

Nesta altura o delegado do Lusitano Club man-  
da para a mesa a seguinte declaração, que pe-  
de para ficar esgarada nesta acta: "Tendo apre-  
ciado, devidamente, sob todos os seus aspectos,  
o excelente relatório da obra colossal levada a cabo  
pela anterior Comissão Administrativa, lamento,  
sinceramente, que a mesma Comissão ao execu-  
tar tão notável obra, se tivesse visto na dura  
contingencia de propor ao sr. Governador Civil  
um castigo para uma colectividade federada."

Em seguida é posto à votação o balancete de  
receita e despesa anexo ao relatório em dis-  
cussão, sendo esse balancete aprovado.

Entra-se na discussão do relatório da Comis-  
são Revisora de Contas da gerencia passada.  
Como nenhum delegado usou da palavra acer-  
ca das conclusões 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup>, são estas aprovadas.

É discutida, seguidamente, a conclusão 3.<sup>a</sup> do  
mesmo relatório.

Usa da palavra o delegado da Sociedade Ro-  
drigues Bordeiro que propõe, — o que é apro-  
vado — que a dita conclusão 3.<sup>a</sup> seja votada  
por aclamação.

Segue-se a votação da conclusão 3.<sup>a</sup> do rela-  
tório da Comissão Revisora de Contas, a  
qual foi aprovada por aclamação.

O delegado do Grupo Bandolinista Fajense  
envia para a mesa a seguinte proposta;  
— que faz como Presidente, que é, da nova  
Comissão Administrativa: — A Comissão  
Administrativa propõe que o relatório da  
Comissão Administrativa transacta seja man-  
dado imprimir e distribuir pelas nossas fede-

91  
nadas."

Esta proposta é aprovada sem discussão.

O delegado do Grupo Desportivo União dos Desavisados pede a sua demissão de vogal substituto da Comissão Administrativa, a qual é aceite pelo Conselho Federal.

O sr. Presidente da Comissão Administrativa diz que, havendo uma vaga de vogal efectivo na Comissão Administrativa, lembra ao Conselho Federal o seu preenchimento pelo delegado do Grupo Desportivo União dos Desavisados.

O delegado do Grupo Lafonense manda para a mesa a seguinte proposta: — Proponho <sup>para</sup> que a Comissão Pensora dos Estatutos seja formada pelos membros que constituíram a Comissão Administrativa transacta: — Academia Recreio Artístico, Academia Recreativa de Lisboa, Grupo Excursionista 8 de Setembro de 1906, Grupo Dramático Os Combatentes e Academia Filarmónica Alunos de Harmonia."

Esta proposta é aprovada.

O sr. Presidente da Mesa interrompe a sessão por trinta minutos, a fim dos delegados confeccionarem a lista para a eleição dos delegados para os dois cargos vagos na Comissão Administrativa.

Reaberta a sessão, procedem-se à votação e tendo sido nomeados escrutinadores os delegados que estavam secretariando.

Entraram na urna 19 listas, ficando eleitos: Para vogal efectivo, por 18 votos, o delegado do Grupo Desportivo União dos Desavisados e para vogal substituto, por 19 votos, o delegado da Sociedade Recreio Operário "A Portugal".

O sr. Presidente da Comissão Administrativa



agradece, usando da palavra, a Comissão Administrativa cessante o apoio que lhe tem dado e a Comissão actual, fornecendo-lhe todas as indicações e informações de que têm carecido para o bom andamento de todos os serviços da Federação. O delegado do Grupo Desportivo União dos Desamovidos agradece a sua eleição para vogal efectivo da Comissão Administrativa e propõe um voto de honra à Mesa do Conselho Federal que dirigiu os trabalhos desta sessão. Foi aprovado.

O delegado do Lisboa Club propõe um voto de honra à Imprensa de Lisboa pela formosura e actividade como tem auxiliado as colectividades federadas. Foi aprovado por aclamação.

O delegado dos Combatentes diz que no decorrer da discussão que sustentou com o delegado do Lusitano Club não teve intuito de o ofender, visto que não está isso nos seus habitos nem no seu espirito. \_\_\_\_\_

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a sessão. \_\_\_\_\_

Lisboa 22 de Outubro de 1931. \_\_\_\_\_

O Presidente: -

Servindo de 1.º secret.º digo: O secretario geral:  
Francoeurvalho

Servindo de Secretarios:

delegado da Academia Recreativa e Desportiva Nacional, Paulo Pinto  
delegado suplente da S. J. P. da Banca Economica Operaria \_\_\_\_\_

Onde se lê Academia Recreativa e Desportiva Nacional, deve-se ler "O Nacional, Grupo de I e R. da C. I. P. C e C. N. D"

93.  
~~11/11/52~~

# Termo de encerramento

Se vieram as noventa e duas folhas deste livro para serem passadas as actas do Conselho Federal e por ser necessario foi encerrado em 22 de Outubro de 1952

O Secretario Geral

Franco de Avellos



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DAS COLECTIVIDADES  
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

94  
L. M. Alves



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DAS COLECTIVIDADES  
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

99  
M. J. Silva



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DAS COLECTIVIDADES  
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DAS COLECTIVIDADES  
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DAS COLECTIVIDADES  
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DAS COLECTIVIDADES  
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

IVT  
1927  
001



CONSELHO NACIONAL DE CULTURA,  
RECREIO E DESPORTO



N.º 2

Conselho Lho Federal

DERAÇÃO PORTU  
S COLECTIVIDAD  
RA, RECREIO E D

